



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 1 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio da Comissão de Contratação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 22.112.109/0001-53, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, situada na Rua dos Funcionários, 1323, esquina com a Rua Recife, Cabral, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 1147/2024 TIPO: MENOR PREÇO SRP	Acolhimento/Abertura/Disputa/Divulgação de Propostas: Até 08h30min do dia 12/09/2024 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XII: Pães – pão de milho fatiado, pão de leite fatiado, pão de forma fatiado, pão para lanche, pão bisnaguinha tradicional, pão bisnaguinha integral, pão de batata e pão doce com farofa, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ **93.225.000,00** (noventa e três milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais)

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações do Portal de Compras do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/compras> e no Portal do Compras Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br;

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Saionara Cristina Bocalon e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 261/2024, servidores(as) do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

E-mail: closeed@fundepar.pr.gov.br

Telefones: (41) 2117-8302 / 2117-8287 / 2117-8314

Endereço: Rua dos Funcionários, 1323, esquina com a Rua Recife, Cabral – CEP 80.035-050 Curitiba / Paraná.

O atendimento será feito no horário das 8h30min às 12:00 horas e das 13h30min às 17h30min.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 2 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico GMS/Compras Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br) ou pelo e-mail da Comissão de Contratação (closeed@fundepar.pr.gov.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, caso o recebimento se dê por e-mail da Comissão, este também será transcrito no sítio do Compras Paraná.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os documentos pertinentes ao certame (Edital, anexos, elementos técnicos) estarão à disposição dos interessados no sítio do GMS/Compras Paraná e no Portal da Transparência, pelo link <https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes> informando o Ano “___”, o Número do Edital “___”.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.”

Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 3 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 GARANTIA:

5.1. Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

6 CONSÓRCIO:

6.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo I.I – Manual de Especificação Técnica;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras do Governo Federal, na página <https://www.gov.br/compras>

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual (<https://www.gov.br/compras>).

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras Públicas do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras>) e para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Estadual Portal Nacional de Compras Públicas, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras> ou, ainda, por meio dos telefones (41) 2117-8314 / 2117-8302 / 2117-8286 para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800.978.9001** (suporte técnico).



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 4 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Estadual [Portal do Compras do Governo Federal] implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 DA PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 5 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

- 3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
- 3.4.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 3.5** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1** Valor unitário e total do item;
- 4.1.2** Marca;
- 4.1.3** Fabricante;
- 4.1.4** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 6 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

- 5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real).
- 5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18** O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.22** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 5.23** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.23.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.23.2** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.23.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.
- 5.24** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 6.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 7 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Descrição do objeto, conforme o lote;

6.6.3.1 Quantidade e unidade de medida;

6.6.3.2. Valor unitário proposto;

6.6.3.3 Valor total atingido.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 8 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DO DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. DOS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 9 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Comissão de Contratação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 10.086, de 2022.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 10.086/2022, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.6 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização anual dos preços registrados será feita de forma automática pela Administração com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado, 17/07/2024, e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 10 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

12. DO CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

Protocolo n° 22.462.270-8 EDITAL (página 11 de 160)

Pregão Eletrônico n° 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico n° 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 12 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

14.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

Saionara Cristina Bocalon

Pregoeira

Potaria 261/2024 - Fundepar

Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 13 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo XII: Pães – pão de milho fatiado, pão de leite fatiado, pão de forma fatiado, pão para lanche, pão bisnaguinha tradicional, pão bisnaguinha integral, pão de batata e pão doce com farofa, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme especificações da planilha abaixo:

Lote	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
1	Pão broa de milho fatiado GMS: 8909.82605	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	24,55	12.275.000,00
2	Pão de leite fatiado GMS: 8909.96341	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	18,77	9.385.000,00
3	Pão de forma Fatiado tradicional GMS: 8909.82602	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	15,85	7.925.000,00
4	Pão para lanche - individual - 50g GMS: 8909.82606	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	21,36	10.680.000,00
5	Pão bisnaguinha Tradicional GMS: 8909.93123	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	24,53	12.265.000,00
6	Pão bisnaguinha Integral GMS: 8909.93124	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	27,92	13.960.000,00
7	Pão de batata GMS: 8909.96339	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	24,99	12.495.000,00
8	Pão doce com farofa/ Chineque GMS: 8909.96340	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	28,48	14.240.000,00
Total						R\$ 93.225.000,00

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 As características dos gêneros alimentícios estão descritas no Manual de Especificação Técnica (Anexo).

1.2.2 Antes da contratação do item, poderá ser solicitada amostras do produto para verificação da conformidade com o descritivo técnico apresentado no momento da habilitação e o Manual de Especificação Técnica (Anexo I.I).

1.2.3 Obrigatoriamente, antes do início de cada etapa de entrega, o TECPAR ou outro laboratório oficial indicado pelo FUNDEPAR fará a coleta de amostras dos produtos nas Unidades Armazenadoras das



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 14 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

empresas fornecedoras ou diretamente nas indústrias, para realização das análises descritas no Manual de Especificação Técnica, Padrão de Identidade e Qualidade.

1.2.3.1 O fornecedor deverá disponibilizar amostras referentes ao objeto e quantitativos contratados para verificação das conformidades de acordo com MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA no mínimo 30 corridos antes da data prevista para o início das entregas nos estabelecimentos de ensino. Será enviado um e-mail, solicitando todas as informações (endereço, data, responsável e entre outras informações necessárias), que serão repassadas ao laboratório contratado pelo FUNDEPAR e responsável pela coleta das amostras.

1.2.3.2 As amostras disponibilizadas deverão ser dos mesmos lotes que serão entregues, estando dentro do prazo de validade.

1.2.4 Os procedimentos de inspeção, coleta e análise das amostras coletadas nos locais indicados no item anterior seguirão os padrões estabelecidos no MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo ao Edital).

1.2.5 Em qualquer tempo poderão ser coletadas amostras dos produtos diretamente nos estabelecimentos de ensino para realização das análises descritas no Manual de Especificação Técnica, Padrão de Identidade e Qualidade.

1.2.6 Poderão ser efetuadas outras análises laboratoriais para a determinação de contaminação por microrganismos, substâncias tóxicas e sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre a composição, estado higiênico-sanitário do produto e outros.

1.2.7 Em qualquer fase durante a vigência do contrato, o Departamento de Nutrição e Alimentação poderá solicitar apoio e/ou conteúdo técnico para confecção de manuais e orientações às unidades escolares, relacionados aos produtos contratados, bem como a solicitação de amostras para realização de testes de aceitabilidade.

1.2.8 A Administração rejeitará a entrega do produto caso algum dos Certificados de Análises esteja em desacordo com as exigências do Manual de Especificação Técnica, Padrão de Identidade e Qualidade ou não contenha todos os dados exigidos.

1.2.9 A qualquer momento a equipe técnica do Departamento de Nutrição e Alimentação poderá solicitar ao fabricante e/ou fornecedor visita técnica às instalações da fábrica para averiguar as Boas Práticas de fabricação.

1.2.10 O Tempo de realização de análise pelo laboratório contratado pelo FUNDEPAR será de acordo com o Manual de Especificação Técnica (Anexo).

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 A padronização está descrita no Manual de Especificação Técnica (Anexo).

1.3.2 A entrega do descritivo técnico solicitada pela equipe técnica conforme padronização detalhada do Manual de Especificação Técnica (Anexo) será indispensável à empresa vencedora para fins de cadastramento no Sistema Eletrônico de distribuição e entrega universal do produto padronizado aos estabelecimentos de ensino.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O item será entregue em tantas etapas quantas forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração e em conformidade com o Edital.

1.4.2 A empresa vencedora deverá entregar os itens, nas condições estabelecidas no MANUAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo ao Edital) e nos prazos definidos em contrato. O prazo para a realização de cada etapa de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, de segunda-feira a sexta-feira.

1.4.3 A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os itens, conforme as condições e necessidades do órgão deste registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

1.4.4 As entregas dos produtos deverão ser efetuadas diretamente nos estabelecimentos de ensino (endereços em Anexo) nas condições estabelecidas no MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo ao Edital), em veículo de transporte exclusivo para carga contratada.

1.4.4.1 Poderá ocorrer ingresso ou saída de escolas da relação pré-estabelecida.

1.4.5 A cada entrega deverá ser realizada nova verificação das conformidades dos produtos, considerando que se trata de entrega parcelada. As verificações, bem como a inspeção e coleta de amostras estão detalhadas no MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo ao Edital);

1.4.6 O envio das planilhas e guias de remessa estará condicionado ao recebimento e aprovação dos laudos por meio de parecer técnico da equipe técnica do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA);

1.4.7 Os produtos serão recebidos:



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 15 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

- 1.4.7.1 A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- 1.4.7.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 1.4.7.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 1.4.7.4 Os produtos entregues deverão seguir padrão detalhado em descritivo técnico conforme o Manual de Especificação Técnica e em caso de troca de marca ou/e capacidade das embalagens, deverá ser encaminhada solicitação prévia pelo e-mail: fundepar.cpae@fundepar.pr.gov.br para análise e aprovação pela equipe técnica e em conformidade ao Manual de Especificação Técnica (Anexo).
- 1.4.8 A Administração irá solicitar o descritivo técnico em conformidade com Manual de Especificação Técnica (Anexo) que tem por objetivo garantir a qualidade da futura contratação.
- 1.4.9 O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de **4 (quatro) dias úteis**, a contar da solicitação efetuada pelo Pregoeiro(a), juntamente com os demais documentos e exclusivamente por meio de sistema eletrônico: **1) Descritivo técnico**; a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos.
- 1.4.10 O descritivo técnico será submetido à avaliação, sendo realizada por no mínimo 2 (dois) nutricionistas da Coordenação de Planejamento da Alimentação Escolar;
- 1.4.11 Compete ao Departamento de Nutrição e Alimentação examinar o descritivo técnico e emitir o Termo de Aprovação/Reprovação;
- 1.4.12 O critério de exame do descritivo técnico se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I), no Manual de Especificação Técnica e às informações técnicas prestadas pelo arrematante;
- 1.4.13 O Departamento de Nutrição e Alimentação através da equipe técnica, procederá avaliação técnica observando rigorosamente as informações contidas no descritivo técnico e observando os critérios a seguir:
- a) Denominação (Nome específico que indique a natureza e característica);
 - c) Informações do fabricante (Nome, endereço, CNPJ, telefone e e-mail);
 - d) Informações da marca;
 - e) Ingredientes (nomenclatura conforme PIQ);
 - a. Todos os aditivos alimentares devem ser especificados (tipo e natureza);
 - f) Informação nutricional;
 - g) Modo de conservação (antes e após aberto);
 - h) Modo de preparo (quando necessário);
 - i) Tipo e capacidade da embalagem primária (descrever a embalagem sem abreviações; utilizar apenas uma capacidade de embalagem primária);
 - j) Tipo e capacidade da embalagem secundária (descrever a embalagem sem abreviações; utilizar apenas uma capacidade de embalagem secundária);
 - k) Validade (antes e após aberto);
 - l) Empilhamento máximo recomendado (durante o transporte);
- 1.4.14 O recebimento do descritivo técnico será registrado em formulário próprio, conforme modelo a seguir:

FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E PARECER CONCLUSIVO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome do Produto:	
Pregão nº:	Lote:
Marca:	
Fabricante:	
Proponente:	CNPJ:
2. RECEBIMENTO	



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 16 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

Data de recebimento: ____ / ____ / ____

Envio pelo e-mail:

3. AVALIAÇÃO

Data da avaliação: ____ / ____ / ____

Critério 1 — As informações do descritivo técnico atendem às especificações técnicas?

- Denominação (Nome específico que indique a natureza característica)
- Informações do fabricante (Nome, endereço, CPNJ, telefone e e-mail);
- Informações da marca;
- Ingredientes (nomenclatura de acordo com o PIQ);
 - a. Todos os aditivos alimentares devem ser especificados (tipo e natureza);
- Informação nutricional;
- Modo de conservação (antes e depois de aberto);
- Modo de preparo;
- Tipo e capacidade da embalagem primária (descrever a embalagem sem abreviações; utilizar apenas uma capacidade de embalagem primária);
- Tipo e capacidade da embalagem secundária (descrever a embalagem sem abreviações; utilizar apenas uma capacidade de embalagem secundária);
- Validade (antes e após aberto);
- Empilhamento máximo recomendado (durante o transporte).

- () Sim, sem necessidade de alteração
() Sim, com necessidade de alteração
() Não

Observações:

Critério 2 — Ausência de ingredientes não permitidos (a presença de ingredientes não permitidos acarretará em reprovação da amostra)

- () Sim
() Não

Observações:

4. PARECER CONCLUSIVO

Produto aprovado?

- () Sim () Não

A equipe técnica responsável pela avaliação técnica, de acordo com os critérios propostos, considera que o descritivo técnico do item avaliado está **satisfatório ou insatisfatório**, estando o produto **apto ou inapto, com ou sem necessidades de alteração**, a ser adquirido para compor os cardápios dos estabelecimentos de ensino estaduais do Paraná, por esta empresa proponente.

Observação: Em caso de não conformidade, os ajustes deverão ser adequados de acordo com os itens 1.4.17, 1.4.17.1 e 1.4.17.2



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 17 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

Equipe que realizou a avaliação do descritivo:

Nome: _____ Função: _____ RG: _____

Nome: _____ Função: _____ RG: _____

Nome: _____ Função: _____ RG: _____

Responsável pela avaliação técnica:

RG: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

1.4.15 **Critérios para aprovação:** estará aprovado o produto que obtiver avaliação global “satisfatória” considerando os três critérios de avaliação técnica da amostra (critério 1) – opção: sim, sem necessidades de ajuste (critério 2) – opção: sim – ver campo observações se houver.

1.4.16 **Critérios para reprovação:** não atendimento da caracterização do produto do Manual de Especificação Técnica (item 1 do Padrão de Identidade e Qualidade), não entrega dos documentos que integram (critério 1) e/ou não atendimento a Resolução nº 06/2020 (Dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar);

1.4.17 Poderão ser feitos ajustes de eventuais não conformidades do produto pelo fornecedor (critério 1), os quais poderão não configurar em avaliação insatisfatória. Ressaltamos que não poderão ser alterados os ingredientes, a marca, o fabricante e outros documentos do presente certame

1.4.17.1 Na análise do descritivo técnico para fins de aceitação na habilitação da empresa, as não conformidades referentes aos itens apontados pela equipe do Departamento de Nutrição e Alimentação, deverão ser adequados conforme descrito no formulário 1.4.14, e o descritivo técnico readequado deverá ser reencaminhado para o e-mail closeed@fundepar.pr.gov.br em até 48 horas.

1.4.17.2 Na hipótese a que se refere o item acima, o proponente terá 1 (uma) oportunidade de adequação do descritivo técnico no prazo de até 48 horas a partir da notificação.

1.4.18 A aprovação final do descritivo está condicionada à aprovação por meio da avaliação técnica e emitido parecer conclusivo, conforme o modelo:

1.4.19 Entende-se por entrega do descritivo técnico a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 1.4.11

1.4.20 Para o exame do descritivo técnico, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

1.4.21 Compete ao órgão/entidade examinar o(s) descritivo(s) técnico(s) e croqui(s) do(s) rótulo(s) apresentado(s) e emitir o Termo de Aceite.

1.4.22 O critério de exame do descritivo técnico e croqui do rótulo se restringe à verificação da conformidade do item ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

1.4.23 Quando o licitante indicar as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública Estadual, o descritivo técnico apresentado deve ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

1.4.24 No caso de o licitante vencedor de qualquer um dos lotes ter seu descritivo técnico reprovado ou entregue fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que o descritivo técnico apresentado seja aceito pela Administração.

1.4.25 O licitante que não apresentar o descritivo técnico/croqui do rótulo no prazo previsto no item 1.4.11 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.4.26 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do item da licitação somente de acordo com o(s) croqui(s) e descritivo(s) apresentado(s) e aprovado(s).



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 18 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

1.4.27 A apresentação e aceite do descritivo técnico e croqui não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

1.4.28 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do item proposto.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Programa de Alimentação Escolar atende diariamente em média 1,1 milhão de alunos da rede estadual de ensino, por meio do envio de gêneros alimentícios não perecíveis, congelados e ovos adquiridos por Sistema de Registro de Preços – Pregão Eletrônico e perecíveis e outros grupos de alimentos por Chamada Pública da Agricultura Familiar. O planejamento dos cardápios do Programa de Alimentação Escolar deve atender o disposto na Resolução CD/FNDE nº 006/2020, a qual determina que a alimentação escolar seja saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, contribuindo assim para o rendimento escolar. A Resolução também prevê que os gêneros alimentícios a serem adquiridos devem ser no mínimo 75% in natura ou minimamente processados, assim como recomendado no Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), de maneira que sejam ofertados esses alimentos como base para a alimentação dos escolares.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos neste grupo correspondem aos pães, constituindo em alimentos importantes para compor os cardápios ofertados aos escolares, pois os itens visam à diversificação e a qualidade nutricional para os 201 dias letivos.

O Programa utiliza o cardápio como instrumento de planejamento, que visa certificar a promoção da saúde, garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Tendo isso em vista, os pães que constituem boas fontes de carboidratos, os quais fornecem energia e auxiliam na manutenção das funções fisiológicas durante as atividades do cotidiano. O consumo de pão no café da manhã e nos lanches faz parte dos hábitos alimentares da população brasileira, como aponta o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014). Além disso, a inclusão de diferentes tipos de pão na alimentação escolar aumentará a variedade de lanches e das refeições do Programa Mais Merenda, que corresponde a oferta de mais duas refeições no período de aula dos estudantes.

A aquisição prevê a entrega ponto a ponto pela empresa fornecedora para que os produtos possam ser consumidos na semana seguinte, já que os estabelecimentos de ensino não possuem grande capacidade de armazenamento.

A compra de pão de milho fatiado, pão de leite fatiado, pão de forma fatiado, pão para lanche, pão bisnaguinha tradicional, pão bisnaguinha integral, pão de batata e pão doce com farofa se justifica pela necessidade de oferta desses itens para aumentar a variabilidade de lanches ofertados no Programa Mais Merenda, levando em consideração a praticidade do preparo dos produtos e boa aceitabilidade por parte dos escolares. Logo, o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios do grupo dos pães de queijo congelados está evidenciado devido a necessidade de utilização nos servimentos, complementando os cardápios a serem ofertados e de acordo com o que prevê a Resolução CD/FNDE nº 006/2020.

Além disso, a partir de março de 2024, foi implementada a padronização dos cardápios servidos, visando também o atendimento da resolução CD/FNDE nº 006/2020, a garantia da universalidade e qualidade das refeições ofertadas aos alunos.

Para a programação de cardápios a serem ofertados aos escolares foram estimados os servimentos com base no per capita de cada alimento, considerando que o ano letivo de 2024, composto por 201 dias e que são 1.272.344 alunos matriculados em 2024.

2.2 O **Programa de Alimentação Escolar** segue as diretrizes operacionais e nutricionais estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o intuito de suprir:

- No mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, em período parcial, quando ofertada uma refeição;
- No mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos, por refeição ofertada;
- No mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, quando ofertada duas ou mais refeições;
- No mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos participantes do Programa Mais Educação e para os matriculados em escolas de tempo integral, quando ofertadas no mínimo três refeições.

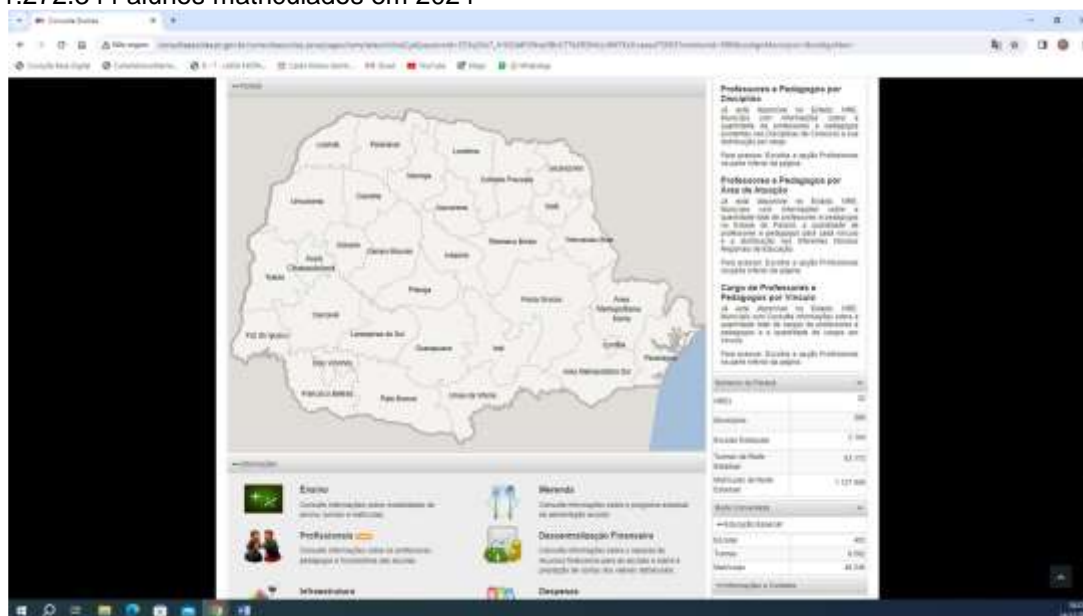
**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 19 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

Desta forma, os cardápios e alimentos que compõem a alimentação escolar visam proporcionar alimentação balanceada, com qualidade e aceitabilidade comprovada, contribuindo para o desenvolvimento saudável dos escolares, para a otimização do processo ensino-aprendizagem e para a manutenção do aluno na escola.

De acordo com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, define a Segurança Alimentar e Nutricional como “o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” e o Decreto Nº 11.821/2023 que dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

2.3 Os estabelecimentos de ensino da rede estadual do Paraná fornecem refeições aos escolares e, a fim de provisionar os insumos necessários para esta tarefa, preocupa-se com a correta gestão dos estoques, mantendo-os em níveis compatíveis para dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar.

2.4 O número de estudantes da rede estadual de ensino que são atendidos pelo Programa de Alimentação Escolar, é obtido por meio do site da Secretaria de Educação do Paraná: <http://www.consultaescolas.pr.gov.br>, total de 1.272.344 alunos matriculados em 2024



2.4.1 Para a programação de cardápios a serem servidos aos escolares foi estimado a frequência dos itens ofertado, o per capita (quantidade de gênero alimentício por aluno, por preparação), considerado 201 dias letivos e o número de alunos matriculados. A quantidade de aquisição por item está demonstrada na tabela abaixo:

Item	GMS	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Per capita	Servimentos
1	8909.82605	Pão tipo broa de milho ou fubá fatiado	Kg	500.000	0,025	15
2	8909.96341	Pão de leite fatiado	Kg	500.000	0,025	15
3	8909.82602	Pão de forma fatiado	Kg	500.000	0,025	15
4	8909.82606	Pão para lanche - individual - 50g	Kg	500.000	0,025	15
5	8909.93123	Pão bisnaguinha Tradicional	Kg	500.000	0,025	15
6	8909.93124	Pão bisnaguinha Integral	Kg	500.000	0,025	15
7	8909.96339	Pão de batata	Kg	500.000	0,025	15
8	8909.96340	Pão doce com farofa/ Chineque	Kg	500.000	0,025	15



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 20 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

2.5 O FUNDEPAR cumpre Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 e assim a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos estabelecimentos de ensino fica vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto cujo quantitativo implica considerar diversas variáveis que impactam nessa decisão, como modificação de turmas e modalidades de ensino que podem ocorrer durante o período letivo.

2.6 A Ata de Registro de Preço será para eventual contratação e, caso celebrado contrato, respeitará o quantitativo registrado, com prazo de entrega e preços no contrato.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A aquisição, verificação, distribuição e entrega dos lotes (pão de milho fatiado, pão de leite fatiado, pão de forma fatiado, pão para lanche, pão bisnaguinha tradicional, pão bisnaguinha integral, pão de batata e pão doce com farofa), qualifica a solução do cumprimento das Resoluções e diretrizes do Programa de Alimentação Escolar, destinados aos alunos matriculados na rede estadual de ensino, e assim efetivando a composição nutricional dos cardápios e as necessidades alimentares solicitado em legislação vigente.

3.2 As especificações técnicas baseiam-se na escolha vantajosa para a administração pública, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e utilidade, nos termos do inciso I, do art. 388 do Decreto n.º 10.086, de 2022, sem restringir a competitividade.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 368, do Decreto Estadual n.º 10.086 de 2022. Foram utilizados os seguintes critérios de pesquisa:

4.1 Consulta a fornecedores: a equipe do Departamento de Alimentação e Nutrição (DNA/FUNDEPAR) enviou e-mail a 39 fornecedores cadastrados por meio do endereço fundepar.cpaefundepar.pr.gov.br, encaminhando em anexo a Informação nº 669/2024 FUNDEPAR/DIT/DNA (anexa), contendo a listagem de alimentos e orientações sobre o procedimento. As cotações recebidas pelos fornecedores foi de 04/06/2024 a 20/06/2024, o qual foi dado o prazo de 9 (nove) dias para o retorno da pesquisa de preços, obtendo 5 respostas.

4.2 Mídia Especializada - sítios eletrônicos especializados: preços praticados, com o link, registro da data e horário da consulta. Foram consultados 31 sites de 15/05/2024 a 16/05/2024;

4.3 Consulta ao Sistema GMS: envio da pesquisa a 220 fornecedores cadastrados nesse sistema, obtendo 0 respostas;

4.4 Compras Net: preços praticados, com o link, registro da data e horário da consulta: 0 atas de 15/05/2024 a 16/05/2024

4.5 Painel de Preços: preços praticados, com o link, registro da data e horário da consulta de 13/05/2024 a 17/05/2024;

4.6 Site Menor Preço: preços praticados, com o link, registro da data e horário da consulta de 13/05/2024 a 17/05/2024;

4.7. Para a formação dos preços máximos esta Administração utilizou a média de preços obtidos através dos preços pesquisados pelos critérios acima. Trata-se de preços dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos, por isso adotou-se a média. A média se constitui em uma medida de preços que representa de forma mais contundente os preços praticados no mercado. A utilização da mediana não coube, uma vez que é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, já que há influência dos extremos dos dados coletados. O preço mínimo também não foi adotado, tendo em vista que estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Segue precedente ilustrativo do TCU sobre o tema:

“26. Não me parece razoável a exigência de que a orçamentação nestes casos deva sempre considerar o menor preço cotado no mercado. Entendo que a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública. 27. A colmatação da lacuna normativa efetuada pelos gestores do TRT utilizou-se do parâmetro legal esculpido no caput

Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 21 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

do art. 109 da LDO/2009 e, assim, definiu como custo unitário dos insumos a mediana dos preços pesquisados. A solução me parece dotada de razoabilidade, assim como seria se houvesse utilizado a média das cotações. Destaco que o menor preço é um dos preços do mercado, mas não reflete o mercado. **Nesse sentido, entendo que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado (Acórdão nº 3.068/2010 - Plenário) (grifos nossos)**”.

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Serão licitados 8 (oito) lotes, conforme tabela:

Lote	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total máximo (R\$)
1	Pão broa de milho fatiado GMS: 8909.82605	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	24,55	12.275.000,00
2	Pão de leite fatiado GMS: 8909.96341	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	18,77	9.385.000,00
3	Pão de forma Fatiado tradicional GMS: 8909.82602	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	15,85	7.925.000,00
4	Pão para lanche - individual - 50g GMS: 8909.82606	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	21,36	10.680.000,00
5	Pão bisnaguinha Tradicional GMS: 8909.93123	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	24,53	12.265.000,00
6	Pão bisnaguinha Integral GMS: 8909.93124	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	27,92	13.960.000,00
7	Pão de batata GMS: 8909. 96339	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	24,99	12.495.000,00
8	Pão doce com farofa/ Chineque GMS: 8909.96340	Conforme especificações constantes no Manual de Especificação Técnica	500.000	Kg	28,48	14.240.000,00
Total						R\$ 93.225.000,00

6 DA SUSTENTABILIDADE

A empresa contratada adotará práticas de sustentabilidade, conforme o art. 362 do Decreto n.º 10.086, de 2022. sendo:



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 22 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

6.1 adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

6.2 apresentar, se aplicável, declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

6.3. Dos bens:

6.3.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.3.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.3.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.3.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.4 No que tange a operacionalização da Logística Reversa, bem como que pelas embalagens dos produtos adquiridos para a alimentação escolar, não se enquadrarem no contido no Art. 14 do Decreto Federal nº 10.936/2022, cabe a cada fornecedor contratado decidir sobre a execução de tal ação, visando a coleta dos resíduos/embalagens que por ventura possam ser oriundos dos lotes ao qual foi contratado.

7. DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Não se aplica a contratação do objeto considerando a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte contido na Lei Complementar nº 147/2014, pois todos os lotes da licitação apresentam valor superior a receita bruta admitida para fins de enquadramento como EPP (R\$ 4.800.000,00), o que afasta as disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

*§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 Os itens dos lotes dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos objetos contratados da empresa vencedora deverá ser de acordo com os cronogramas e prazos definidos nos Anexos deste Edital, nas condições estabelecidas no MANUAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo ao Edital) e nos prazos definidos em contrato. O prazo para a realização de cada etapa de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, de segunda a sexta-feira, diretamente nos estabelecimentos de ensino.

9.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade deverá cumprir detalhamento conforme Manual de Especificação Técnica, visto que cada produto possui características específicas e com prazo de validade singular.

9.3 Os itens serão recebidos pelo(a) responsável designado pelo acompanhamento na unidade escolar para verificação da conformidade do produto.

9.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou corrigidos no prazo de até



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 23 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 As Guias serão enviadas para a distribuição após a emissão dos laudos de controle de qualidade emitidos pelo laboratório contratado pela Administração, o qual será verificado a qualidade e quantidade do item e consequente aceitação pelo setor responsável, nos prazos estabelecidos para cada produto no Manual de Especificação Técnica.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 Os itens serão recebidos definitivamente após a entrega e conferência das guias pelo setor responsável no Departamento de Nutrição e Alimentação.

9.6.1 O recebimento provisório ou definitivo do item não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o item nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

9.9 O objeto contratado será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização na unidade escolar, com verificação posterior da conformidade do item com as exigências contratuais;

b) definitivamente quando houver a conferência das guias de entregas e desde que estejam em consonância com as exigências contratuais.

9.10 O controle de execução do objeto, terá início a partir da assinatura do contrato, nas quantidades demandadas pelos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços e nos prazos definidos no item 1.4.2.

9.11 Os objetos deverão ser entregues nos endereços indicados no Anexo VI deste edital, em dias úteis (segunda a sexta), das 8h às 17h.

9.12 As quantidades a serem contratadas e a frequência de entregas serão definidas pelo FUNDEPAR, conforme sua demanda.

9.13 A gestão do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão contratante, por servidores especialmente designados, com a finalidade de exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.14 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do item em perfeitas condições, conforme Manual de Especificação Técnica, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência e validade

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990). Em caso de notificação de não conformidade, o fornecedor deverá realizar a substituição do produto que evidencie o vício/dano no local onde ocorreu o fato.

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 15 dias corridos e/ou o fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 24 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

10.1.11 Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

10.1.12 Apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite de proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

10.1.13 Atentar aos riscos referentes à Matriz de Risco de nível médio alocado ao Contratado de inexecução e rescisão do contrato devido às possibilidades diversas oriundas do fornecedor e solicitação de reequilíbrio econômico financeiro após assinatura de ata, cuja iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Atentar aos riscos referentes à Matriz de Risco de nível médio alocados à Administração de morosidade na instrução processual e procedimentos internos devido a outras demandas e contingência de recursos.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 25 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, CNPJ 22.112.109/0001-53, Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral, Curitiba - PR, CEP 80035-050 constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11.6 Os pagamentos e as notas fiscais emitidas ocorrerão à conta do FUNDEPAR, de acordo com orientações da contratante.

12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1 Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica, deverá ser demonstrada por meio de atestados cuja a somatória alcance 35 % dos quantitativos dos bens pretendidos, como forma de verificar a compatibilidade de objetos no que se refere a quantidades, conforme previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global: R\$ 93.225.000,00 (Noventa e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais).

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12.7 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 26 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato

14 DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação, total ou parcial do objeto, pois não é de interesse da administração a subcontratação dos lotes em função das especificações técnicas e da natureza do objeto, a qual dificulta o controle dos subcontratados pela Administração Pública, podendo gerar prejuízos ao conjunto licitado pela qualificação específica de cada produto contratado.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 O adjudicatário, no prazo de 10 dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

15.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

15.2.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

15.2.2 seguro-garantia;

15.2.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

15.2.4 título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total (inciso IV do art. 96 da Lei Federal n 14.133/2021), incluído pela Lei Federal nº 14.770/2023.

15.3 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em favor do contratante, na Instituição Financeira indicada pela Administração, com correção monetária, em favor do contratante.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

15.5 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

15.6 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

15.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (art.100 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021).

15.8 No caso de seguro-garantia, o adjudicatário terá 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

16.1 Não se aplica.

17 DA VIGÊNCIA:

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato.

17.2.1. O contrato terá vigência a partir da assinatura e com validade de 180 (cento e oitenta) dias após a entrega total do item contratado.

17.2.2 O FUNDEPAR estabelece em contrato a entrega total dos itens dentro de um período de 20 dias corridos.

17.2.3 O FUNDEPAR poderá firmar contratos com diferentes datas de entregas durante o ano, de acordo com o recurso disponível e necessidade de abastecimento dos estabelecimentos de ensino.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 27 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

17.2.4 Quando o item contratado reprovar na análise laboratorial, o fornecedor poderá solicitar uma reanálise e, caso este seja aprovado, o prazo de vigência do contrato mencionado no item 17.2.1 começará a contar a partir de uma nova data de entrega que será fixado pela Administração.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento 17/07/2024.

18.1.2. O reajuste será concedido automaticamente mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

19.1.2 A atualização anual dos preços registrados será feita de forma automática pela Administração com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 Não se aplica.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de agosto de 2024

De acordo,

Rosangela Mara Slomski Oliveira
Coordenação de Planejamento da Alimentação Escolar
Decreto nº 679/2023

Ciente,

Daniela Leprevost Machado
Gerente Interina do Departamento de Nutrição e Alimentação
Portaria nº 241/2024



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 28 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

ANEXO I.I

MANUAL DE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

GRUPO XII



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 29 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

1 APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM E RÓTULO DO PRODUTO

1.1 EMBALAGEM PRIMÁRIA: É A QUE ESTÁ EM CONTATO DIRETO COM O ALIMENTO.

1.1.1 Deve apresentar-se LACRADA e na parte frontal da embalagem, destacadamente visível, de fácil leitura, em cor contrastante com o fundo e tamanho proporcional, os dizeres abaixo:

**PROIBIDA A VENDA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FNDE/MEC – FUNDEPAR – PARANÁ
DISQUE – DENÚNCIA (41) 2117-8101**

A impressão pode ser litografada, ou na forma de etiqueta indelével de alta aderência ou impressão “ink jet”, desde que contenha todos os dizeres, mínimo tamanho 6.

Além da impressão dos dizeres acima, a embalagem primária deve conter as seguintes informações do produto, também impressas, no idioma português:

- a. DENOMINAÇÃO (nome específico que indique a natureza e característica);
- b. MARCA;
- c. COMPOSIÇÃO (ingredientes);
- d. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE ou EMBALADOR;
- e. ENDEREÇO DO FABRICANTE ou EMBALADOR;
- f. DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE (neste formato: **VÁLIDO ATÉ** __/__/__);
- g. NÚMERO DO LOTE;
- h. PESO LÍQUIDO;
- i. NÚMERO DO REGISTRO no órgão competente (quando exigir);
- j. CÓDIGO DE BARRAS EAN-13.

1.1.2 Para indicação do lote, pode ser utilizado:

- a. Um código chave precedido da letra "L". Este código deve estar à disposição da autoridade competente, OU;
- b. A data de fabricação ou data de validade, sempre que a(s) mesma(s) indique(m), pelo menos, o dia e o mês ou o mês e o ano (nesta ordem).

1.1.3 O produto deve ser ROTULADO de acordo com a legislação vigente.

1.1.4 Todos os alimentos destinados à alimentação escolar devem seguir a resolução nº 06/2020.

1.1.5 Será obrigatório declarar outros nutrientes sobre o qual se faça alguma alegação de propriedades nutricionais ou outra declaração que faça referência à nutrientes (minerais e vitaminas, por exemplo).

1.1.6 Para PRODUTOS PARCIALMENTE PREPARADOS ou que NECESSITEM DE ADIÇÃO DE LÍQUIDOS COM ou SEM EMPREGO DE CALOR, além das informações anteriormente exigidas, o RÓTULO deve informar:

- a. Descrição do modo de preparo do produto;
- b. Rendimento do produto após o preparo ou número de porções por quilo do produto;
- c. Tempo de cozimento quando se tratar de produtos que necessitem de cozimento: ex: (macarrão, arroz, feijão, lentilha, etc).

1.1.7 Quando as informações do rótulo original não estiverem redigidas no idioma português, SOMENTE NESSE CASO, pode ser aplicada, de forma indelével, etiqueta contendo as informações obrigatórias no idioma português, com caracteres de tamanho, realce e visibilidade adequados. As informações não poderão divergir das impressas no rótulo original em outro idioma.

1.1.8 Deve ser confeccionada de acordo com o descrito mais adiante na **ficha do padrão de identidade e qualidade do produto**.

1.1.9 A área técnica responsável poderá solicitar da empresa vencedora amostras dos produtos e dos modelos das impressões das embalagens, para serem avaliadas.

Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 30 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

1.2. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** É A EMBALAGEM EXTERNA DE EMBARQUE QUE ACONDICIONA AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS.

Deve apresentar-se lacrada com fita adesiva transparente ou opaca de alta aderência personalizada com a impressão da identificação da empresa fornecedora ou fabricante e destacadamente visível, de fácil leitura, em cor contrastante com o fundo e tamanho proporcional, os dizeres abaixo:

**PROIBIDA A VENDA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FNDE/MEC – FUNDEPAR – PARANÁ
DISQUE – DENÚNCIA (41) 2117-8101**

1.2.1. Deve apresentar-se **LACRADA COM FITA ADESIVA TRANSPARENTE OU OPACA DE ALTA ADERÊNCIA.**

1.2.2. A embalagem secundária deve conter as seguintes informações do produto, impressas, no idioma português:

- DENOMINAÇÃO (nome específico que indique a natureza e características);
- MARCA;
- IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE ou EMBALADOR;
- ENDEREÇO DO FABRICANTE ou EMBALADOR;
- DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE (neste formato: **VÁLIDO ATÉ** __/__/__);
- NÚMERO DO LOTE;
- PESO LÍQUIDO;
- PESO BRUTO;
- NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, quando for o caso;
- EMPIlhAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO;
- CÓDIGO DE BARRAS DUN-14.

1.2.3. Para indicação do lote, pode ser utilizado:

- Um código chave precedido da letra "L". Este código deve estar à disposição da autoridade competente, OU;
- A data de fabricação ou data de validade, sempre que a(s) mesma(s) indique(m), pelo menos, o dia e o mês ou o mês e o ano (nesta ordem).

1.2.4. Quando as informações do rótulo original não estiverem redigidas no idioma português, **SOMENTE NESSE CASO**, deve ser colada, de forma indelével, etiqueta adesiva contendo as informações obrigatórias no idioma português, com caracteres de tamanho, realce e visibilidade adequados. As informações não poderão divergir das originais impressas em outro idioma.

1.2.5. Excetuam-se da obrigatoriedade das impressões acima exigidas, as embalagens secundárias apresentadas em fardos, desde que confeccionadas em plástico suficientemente transparente que possibilite a leitura nítida e inequívoca das informações impressas nas embalagens primárias contidas no seu interior.

1.2.6. Deve ser confeccionada de acordo com o descrito mais adiante na **ficha do padrão de identidade e qualidade do produto.**

1.2.7. A área técnica responsável poderá solicitar da empresa vencedora amostras das embalagens e modelos das impressões, para serem avaliadas e aprovadas.

1.3 **EMBALAGEM TERCIÁRIA:** QUANDO HOUVER, DEVE SEGUIR A CARACTERIZAÇÃO PARA EMBALAGENS DE EMBARQUE. NESTE CASO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FICARÁ COMO INTERMEDIÁRIA E SOMENTE ACOMODARÁ AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS.

2 ENTREGA DO PRODUTO

2.1 PRAZO DE ENTREGA

Conforme Edital.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 31 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

2.2. LOCAIS DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios, após assinatura do contrato, deverão ser entregues diretamente em cada estabelecimento de ensino de acordo com a lista de endereços, cronogramas, prazos e condições definidas nos anexos deste edital.

2.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.3.1 Os gêneros devem ser transportados em veículo apropriado, ambiente higiênico e isotérmico, conforme legislações e normas vigentes para transporte de alimentos.

2.3.2 As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento das escolas, através de comprovantes de entrega (guias de entrega);

2.3.3 As notas fiscais deverão ser emitidas por etapa de entrega, podendo ser consolidada por município ou grupo de municípios, totalizando as entregas das escolas de cada município, acompanhadas dos respectivos comprovantes de entrega (guias de entrega) assinados e carimbados pelo responsável de cada escola e enviados à Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar em até 10 (dez) dias corridos após o último dia daquela etapa de entrega.

2.4. QUANTIDADE

2.4.1. Conforme indicado no edital.

2.5. ATRASO OU INADIMPLÊNCIA

2.5.1. Expirado o prazo de entrega estabelecido, a CONTRATANTE analisará a conveniência do recebimento com atraso considerando o planejamento de recebimento e distribuição dos produtos. Caso ocorra comprometimento ou prejuízo da programação, poderá fixar novo prazo para conclusão da entrega.

2.5.2. O novo prazo fixado para entrega não implicará em dilação do prazo contratual inicialmente ajustado, ficando os efeitos do atraso condicionados a aplicação de multa e demais penalidades previstas no edital.

2.5.3 O não cumprimento da entrega no prazo estabelecido implicará no desinteresse da CONTRATANTE em receber o produto, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades decorrentes da inadimplência também previstas e estabelecidas no edital.

3 | INSPEÇÃO, COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

3.1. INSPEÇÃO

3.1.1. Antes do início de cada etapa de entrega, o laboratório contratado pelo FUNDEPAR irá coletar amostras dos produtos nas unidades armazenadoras das empresas fornecedoras ou diretamente nas indústrias, para realização de inspeção e encaminhamento para realização das análises descritas no item 8 deste Manual.

3.1.2. Os procedimentos de inspeção, coleta e análise das amostras coletadas nos locais indicados, seguirão os padrões estabelecidos no MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo ao Edital).

3.1.3. Poderão ser coletadas amostras dos produtos diretamente nos estabelecimentos de ensino para realização das análises descritas no Manual de Especificação Técnica, Padrão de Identidade e Qualidade.

3.1.4. Poderão ser efetuadas outras análises laboratoriais para a determinação de contaminação por microrganismos, substâncias tóxicas e sempre que se tornar necessária à obtenção de dados sobre a composição, estado higiênico-sanitário do produto e outros.

3.1.5. Em qualquer fase durante a vigência do contrato, o Departamento de Nutrição e Alimentação poderá solicitar apoio e/ou conteúdo técnico para confecção de manuais e orientações às unidades escolares, relacionados aos produtos contratados.

3.1.6. A Administração rejeitará a entrega do produto caso algum dos Certificados de Análises esteja em desacordo com as exigências do Manual de Especificação Técnica, Padrão de Identidade e Qualidade ou não contenha todos os dados exigidos.

3.1.7. A INSPEÇÃO dos lotes pelo laboratório contratado pela FUNDEPAR obedecerá à norma NBR 5426 (plano de amostragem e inspeção por atributos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Os técnicos do laboratório definirão o número de unidades a serem inspecionadas com base na proporção indicada na tabela abaixo:

Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 32 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

1.	N.º DE UNIDADES POR LOTE	2.	N.º MÍNIMO DE UNIDADES A SEREM INSPECIONADOS	3.	N.º MÁXIMO ADMISSÍVEL DE UNIDADES C/ DEFEITO PARA APROVAÇÃO
	até 150		08		00
	de 151 a 500		20		01
	de 501 a 1.200		32		02
	de 1.201 a 3.200		50		03
	de 3.201 a 10.000		80		05
	de 10.001 a 35.000		125		07
	de 35.001 a 150.000		200		10
	de 150.001 a 500.000		315		14
	acima de 500.000		500		21

A inspeção e coleta dos produtos será realizada considerando como lote único o agrupamento de pedidos que formam a carga total declarada na Nota Fiscal entregue pelo fornecedor.

3.1.8. Salvo indicação contrária, será utilizado o nível de inspeção 1 (Tabela ABNT). Outros níveis podem ser adotados sempre que for necessária maior discriminação (quantidade de amostras).

3.1.9 Os lotes serão APROVADOS na INSPEÇÃO quando o número de unidades defeituosas for igual ou inferior ao número máximo admissível estabelecido no Quadro 3 da Tabela acima.

3.1.10. A CONTRATANTE reserva-se no direito de, a qualquer tempo, efetuar inspeção nos produtos adquiridos em conjunto com a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA pelo seu Departamento de Vigilância Sanitária, podendo a seu critério, submetê-los a exames e testes específicos em Instituição Oficial/Laboratório habilitado.

3.2. COLETA

3.2.1. Dos lotes preliminarmente APROVADOS, serão COLETADAS entre as embalagens separadas na INSPEÇÃO, o número necessário de unidades (pacotes, latas, etc.) para compor dois conjuntos de amostras para ANÁLISE LABORATORIAL, denominadas e identificadas como AMOSTRA 1 e AMOSTRA 2 (contraprova).

3.2.2. O número de unidades a serem coletadas para integrarem a AMOSTRA 1 e a AMOSTRA 2 (contra – prova), obedecerá à norma NBR 5426 (plano de amostragem e inspeção por atributos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e dependerá do peso ou volume de cada embalagem e dos parâmetros de ANÁLISE definidos no Padrão de Identidade e Qualidade de cada produto, considerando sempre múltiplos de 8 (oito) e no mínimo 8 (oito) unidades.

3.2.3. O conjunto de unidades da AMOSTRA 1, será acondicionado em embalagem apropriada e encaminhada ao laboratório acompanhada da Ficha de Inspeção/Coleta para dar entrada no protocolo de ANÁLISE.

3.2.4. O conjunto de unidades da AMOSTRA 2 (contraprova), será acondicionado em embalagem apropriada, devidamente lacrada e referencialmente identificada, sendo juntada ao lote correspondente depositado no armazém, permanecendo lacrada até a conclusão das análises laboratoriais aprovando o produto ou eventual procedimento de reanálise.

3.3. ANÁLISE

3.3.1. Nas amostras coletadas e encaminhadas ao laboratório, serão realizadas:

3.3.1.1 Análises mínimas dos parâmetros críticos, em 5 (cinco) unidades escolhidas aleatoriamente (NQA 2,5); 10 (dez) unidades para pesquisa de *Salmonella*.

3.3.1.2. Análises mínimas dos parâmetros toleráveis, em oito unidades (NQA 6,5);

3.3.2. Para a ACEITAÇÃO ou REJEIÇÃO dos lotes do produto, serão utilizados os seguintes critérios:

3.3.2.1. APROVAÇÃO do produto que não apresentar defeito crítico e tolerável em qualquer uma das unidades analisadas;

3.3.2.2. APROVAÇÃO do produto que não apresentar defeito crítico e apresentar defeito tolerável em uma única unidade;

3.3.2.3. REPROVAÇÃO do produto que apresentar defeito crítico em uma ou mais unidades;

3.3.2.4. REPROVAÇÃO do produto que apresentar defeito tolerável em mais de uma unidade.

3.3.3 O RESULTADO CONCLUSIVO das ANÁLISES será informado pelo laboratório à CONTRATANTE, através da emissão de CERTIFICADOS (laudos), nos prazos médios abaixo estabelecidos:

Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 33 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

PRODUTOS	PRAZO MÉDIO P/ EMISSÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES (EM DIAS ÚTEIS)
Pão broa de milho fatiado	12
Pão de leite fatiado	12
Pão de forma fatiado tradicional	12
Pão para lanche	12
Pão bisnaguinha tradicional	12
Pão bisnaguinha integral	12
Pão de batata	12
Pão doce com farofa / chineque	12

3.3.4 Os prazos acima indicados serão contados a partir da data da entrada das amostras no laboratório, que ocorrerá no primeiro dia útil após a data da coleta da amostra.

3.3.5 Os prazos da tabela acima poderão ser ampliados quando constatada a necessidade de realização de reinspeções e análises complementares para melhor avaliação do produto fornecido.

4 APROVAÇÃO DO PRODUTO

4.1 O **recebimento definitivo do lote** será efetivado: 1) com a APROVAÇÃO do produto no controle de qualidade, mediante emissão de Certificado de Inspeção e Análise pelo laboratório; 2) mediante aprovação do Certificado de Análises apresentado pela empresa proponente antes do início de cada etapa de entrega.

4.2. O produto APROVADO no controle de qualidade, mas que eventualmente venha apresentar alterações de características e qualidade ainda dentro do prazo de validade, mesmo que já distribuído pela CONTRATANTE, deverá ser recolhido e substituído pela CONTRATADA em igual quantidade e qualidade nos locais onde se encontre depositado, ficando sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

5 REPROVAÇÃO DO PRODUTO

5.1. O **PRODUTO PODERÁ SER REPROVADO ainda na INSPEÇÃO**, caso apresente características, rotulagem, embalagens, inscrições, quantidades e outras condições incompatíveis com as estabelecidas neste instrumento, edital e contrato. Nesta condição o produto não poderá ser entregue, devendo a empresa corrigir as irregularidades encontradas.

5.2. **No caso de PRODUTO APROVADO NA INSPEÇÃO, mas REPROVADO nas DEMAIS ANÁLISES**, a CONTRATANTE, com base no Certificado de Análise, comunicará o resultado da REPROVAÇÃO à CONTRATADA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após ter recebido o documento do laboratório.

5.3 Caso o produto entregue nas **unidades** escolares seja REPROVADO no controle de qualidade, este deverá ser retirado pela CONTRATADA no prazo máximo em 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da comunicação da reprovação.

5.4. **É facultado à CONTRATADA**, caso não concorde com a REPROVAÇÃO, o direito a solicitação de REINSPEÇÃO/ REANÁLISE ou SUBSTITUIÇÃO do lote reprovado, nas condições estabelecidas nos próximos e específicos tópicos deste manual.

5.5. **Transcorrido o prazo para solicitação de REINSPEÇÃO/ REANÁLISE**, sem manifestação da CONTRATADA, restará à mesma, obrigatoriamente, a retirada do produto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da comunicação da reprovação. Também ficando às suas expensas o custo referente à movimentação do produto, além de ficar sujeita as aplicações das penalidades e sanções previstas no contrato e na legislação pertinente em vigor.

5.6. **Se a REPROVAÇÃO** disser respeito à diferença de peso ou quantidade, a área técnica responsável, conforme a conveniência e autorização poderão determinar a sua complementação ou rescisão da contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7. **A complementação** da diferença de peso ou da quantidade, não caracteriza a prorrogação do prazo de entrega, nem exime o fornecedor da aplicação das penalidades pelo atraso na execução do contrato.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 34 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

6 REINSPEÇÃO E REANÁLISE DO PRODUTO REPROVADO

- 6.1 É facultado à CONTRATADA, caso não concorde com a reprovação do produto recebido provisoriamente, o direito a REINSPEÇÃO ou REANÁLISE do lote reprovado, através de solicitação formal a CONTRATANTE no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a partir da data da comunicação da reprovação. A contratada deverá indicar obrigatoriamente um perito da área comprovadamente credenciado e com qualificação técnica pertinente ao segmento da inspeção ou da análise que reprovou o produto, com competência para acompanhar os procedimentos junto ao laboratório.
- 6.2. O laboratório informará por escrito ao FUNDEPAR, a data, hora e local da realização da REINSPEÇÃO/REANÁLISE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data do recebimento da solicitação, sendo a CONTRATADA comunicada pela CONTRATANTE.
- 6.3. **Os procedimentos de REINSPEÇÃO/REANÁLISE** serão desenvolvidos pelo laboratório, observando-se os mesmos critérios, parâmetros e métodos empregados na análise anterior e indicados neste manual, devendo a CONTRATADA recolher antecipadamente as respectivas custas, conforme valores constantes na tabela de preços vigente e praticada por este.
- 6.4. **Os exames para a REINSPEÇÃO/REANÁLISE** serão realizados em amostras extraídas dos mesmos lotes do PRODUTO REPROVADO, que deverão se apresentar devidamente lacradas desde a primeira coleta para análise, servindo de contraprova (amostra 2).
- 6.5. **Constatando-se eventuais indícios de violação** ou deterioração das amostras da contraprova (amostra 2), os resultados da INSPEÇÃO ou da ANÁLISE serão considerados definitivos até que se apurem as responsabilidades. Podendo, conforme o caso, se realizar nova coleta de amostras para proceder a REINSPEÇÃO/REANÁLISE.
- 6.6. **A CONTRATANTE** indicará representante para acompanhar a REINSPEÇÃO/REANÁLISE.
- 6.7. O laboratório elaborará ata descrevendo as atividades relativas ao processo de REINSPEÇÃO/REANÁLISE que acompanhará o respectivo Certificado de Análise, cujas cópias serão encaminhadas a CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão dos trabalhos. O resultado será comunicado à CONTRATADA.
- 6.8. O resultado da REINSPEÇÃO/REANÁLISE será o definitivo para fins de aprovação, reprovação e/ou complementação.
- 6.9 **Os resultados da REINSPEÇÃO/REANÁLISE** serão considerados definitivos, seja APROVANDO o produto ou confirmando a REPROVAÇÃO, nesse caso, não cabendo qualquer contestação, ficando a CONTRATADA sujeita a aplicação das penalidades e sanções previstas no contrato e na legislação pertinente em vigor.

7 SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO REPROVADO

- 7.1. Excepcionalmente, a CONTRATADA, em não optando pela REINSPEÇÃO ou REANÁLISE do PRODUTO REPROVADO NO CONTROLE DE QUALIDADE, quando este encontrar-se na escola, poderá solicitar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da comunicação da reprovação, autorização para proceder a RETIRADA e SUBSTITUIÇÃO do lote nas unidades escolares. Nessa condição, a CONTRATANTE, AVALIARÁ a CONVENIÊNCIA da SUBSTITUIÇÃO. O procedimento só será autorizado, se o prazo para a operação não vier a comprometer o planejamento e a programação de distribuição dos gêneros alimentícios.

8 PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO

PRODUTO:

PÃO TIPO BROA DE MILHO OU FUBÁ FATIADA

1. CARACTERIZAÇÃO

Descrição do produto: Pão tipo broa, com formato e consistência da massa própria, formulado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá e/ou farinha de milho, açúcar e sal.

Apresentação: deve apresentar-se cortado em fatias de tamanho e formato uniformes.

Deve conter: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá e/ou farinha de milho e fermento biológico.

Pode conter: Sal, gordura vegetal (livre de gordura trans), e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto).



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 35 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

Não pode conter: corantes artificiais e aromatizantes artificiais.

Boas Práticas de Fabricação: O produto deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

2. ANÁLISES MÍNIMAS

2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença
2.2 Peso líquido declarado no rótulo	Mínimo 99%
2.3 Características sensoriais	Próprias
2.3.1 Aspecto	Característico de broa, assado
2.3.2 Cor	Característica
2.3.3 Odor	Característico, sem odores estranhos
2.3.4 Sabor	Característico, sem sabores estranhos
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde humana	Ausência (crítico)
2.5 Indicativos de falhas nas boas práticas	Conforme critérios da RDC Nº 623/22
2.5.1 Outras falhas - descrever	Ausência (tolerável ou crítico dependendo do tipo de falha de acordo com a RDC 623/22)
2.6 Umidade	Máximo 30g/100g (crítico)
2.7 Sódio	Máximo 500mg/100g (crítico)
2.8 <i>Salmonella</i> / 25g	n(5) c(0) m(Ausência) M(-)
2.9 <i>B. cereus</i> presuntivo /g	n(5) c(1) m(10 ²) M(10 ³)
2.10 <i>Escherichia coli</i> /g	n(5) c(2) m(10) M(10 ²)
2.11 Bolores e leveduras/g	n(5) c(1) m(5x10 ²) M(10 ⁴)

3. VALIDADE MÍNIMA

3.1 Validade mínima de 15 dias contando da data de recebimento na escola

4 EMBALAGEM PRIMÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

- 4.1 Tipo: **Pacote plástico** de polietileno atóxico, termo-soldado, resistente ou **embalagem plástica biodegradável** ou **ATM**
- 4.2 Capacidade: Máximo 500g
- 4.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

5 EMBALAGEM SECUNDÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

- 5.1 Tipo: Caixa de papelão ondulado e reforçado para embarque - Lacrada com fita adesiva de alta aderência.
- 5.2 Capacidade: Máximo 12 unidades
- 5.3 A capacidade da embalagem refere-se ao peso do produto. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

6 REFERÊNCIAS

- 6.1 Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022
- 6.2 RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 161, de 1º de julho de 2022
- 6.3 RDC Nº 722, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 160, de 1º de julho de 2022
- 6.4 RDC Nº 712, de 1º de julho de 2022
- 6.5 RDC Nº 711, de 1º de julho de 2022
- 6.6 Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl. -- Campinas: NEPA-UNICAMP, 2011.
- 6.7 Portaria Inmetro 248/2008

Observação: Tolerância analítica para os parâmetros físico-químicos 2.6: ±6g/100g; 2.7: ±100mg/100g.

PRODUTO:

PÃO DE LEITE FATIADO

1. CARACTERIZAÇÃO

Descrição do produto: É o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e/ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e leite.

Apresentação: deve apresentar-se cortado em fatias de tamanho e formato uniformes.

Deve conter: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Leite e/ou soro do leite e fermento biológico.



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 36 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

Pode conter: Sal, gordura vegetal (livre de gordura trans), e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto).

Não pode conter: Corantes artificiais e aromatizantes artificiais.

Boas Práticas de Fabricação: O produto deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

2. ANÁLISES MÍNIMAS

2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença
2.2 Peso líquido declarado no rótulo	Mínimo 99%
2.3 Características sensoriais	Próprias
2.3.1 Aspecto	Característico de pão, assado
2.3.2 Cor	Característica
2.3.3 Odor	Característico, sem odores estranhos
2.3.4 Sabor	Característico, sem sabores estranhos
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde humana	Ausência (crítico)
2.5 Indicativos de falhas nas boas práticas	Conforme critérios da RDC Nº 623/22
2.5.1 Outras falhas - descrever	Ausência (tolerável ou crítico dependendo do tipo de falha de acordo com a RDC 623/22)
2.6 Umidade	Máximo 40g/100g (crítico)
2.7 Sódio	Máximo 500mg/100g (crítico)
2.8 Leite	Presença (crítico)
2.9 <i>Salmonella</i> / 25g	n(5) c(0) m(Ausência) M(-)
2.10 <i>B. cereus</i> presuntivo /g	n(5) c(1) m(10 ²) M(10 ³)
2.11 <i>Escherichia coli</i> /g	n(5) c(2) m(10) M(10 ²)
2.12 Bolores e leveduras/g	n(5) c(1) m(5x10 ²) M(10 ⁴)

3. VALIDADE MÍNIMA

3.1 Validade mínima de 15 dias contando da data de recebimento na escola

4 EMBALAGEM PRIMÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

4.1 Tipo: **Pacote plástico** de polietileno atóxico, termo-soldado, resistente ou **embalagem plástica biodegradável** ou **ATM**

4.2 Capacidade: Máximo 500g

4.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

5 EMBALAGEM SECUNDÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

5.1 Tipo: Caixa de papelão ondulado e reforçado para embarque - Lacrada com fita adesiva de alta aderência.

5.2 Capacidade: Máximo 12 unidades

5.3 A capacidade da embalagem refere-se ao peso do produto. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

6 REFERÊNCIAS

6.1 Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022

6.2 RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 161, de 1º de julho de 2022

6.3 RDC Nº 722, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 160, de 1º de julho de 2022

6.4 RDC Nº 712, de 1º de julho de 2022

6.5 RDC Nº 711, de 1º de julho de 2022

6.6 Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl. -- Campinas: NEPAUNICAMP, 2011.

6.7 Portaria Inmetro 248/2008

Observação: Tolerância analítica para os parâmetros físico-químicos 2.6: ±8g/100g; 2.7: ±100mg/100g

PRODUTO:

PÃO DE FORMA FATIADO TRADICIONAL

1. CARACTERIZAÇÃO

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 37 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

Descrição do produto: É o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e/ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água.

Apresentação: deve apresentar-se cortado em fatias de tamanho e formato uniformes.

Deve conter: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico

Pode conter: Sal, gordura vegetal (livre de gordura trans), e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto).

Não pode conter: Corantes artificiais e aromatizantes artificiais.

Boas Práticas de Fabricação: O produto deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação

2. ANÁLISES MÍNIMAS

2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença
2.2 Peso líquido declarado no rótulo	Mínimo 99%
2.3 Características sensoriais	Próprias
2.3.1 Aspecto	Característico de pão, assado
2.3.2 Cor	Característica
2.3.3 Odor	Característico, sem odores estranhos
2.3.4 Sabor	Característico, sem sabores estranhos
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde humana	Ausência (crítico)
2.5 Indicativos de falhas nas boas práticas	Conforme critérios da RDC Nº 623/22
2.5.1 Outras falhas - descrever	Ausência (tolerável ou crítico dependendo do tipo de falha de acordo com a RDC 623/22)
2.6 Umidade	Máximo 40g/100g (crítico)
2.7 Sódio	Máximo 500mg/100g (crítico)
2.8 <i>Salmonella</i> / 25g	n(5) c(0) m(Ausência) M(-)
2.9 <i>B. cereus</i> presuntivo /g	n(5) c(1) m(10 ²) M(10 ³)
2.10 <i>Escherichia coli</i> /g	n(5) c(2) m(10) M(10 ²)
2.11 Bolores e leveduras/g	n(5) c(1) m(5x10 ²) M(10 ⁴)

3. VALIDADE MÍNIMA

3.1 Validade mínima de 15 dias contando da data de recebimento na escola

4 EMBALAGEM PRIMÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

- 4.1 Tipo: **Pacote plástico** de polietileno atóxico, termo-soldado, resistente ou **embalagem plástica biodegradável** ou **ATM**
- 4.2 Capacidade: Máximo 500g
- 4.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

5 EMBALAGEM SECUNDÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

- 5.1 Tipo: Caixa de papelão ondulado e reforçado para embarque - Lacrada com fita adesiva de alta aderência.
- 5.2 Capacidade: Máximo 12 unidades
- 5.3 A capacidade da embalagem refere-se ao peso do produto. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

6 REFERÊNCIAS

- 6.1 Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022
- 6.2 RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 161, de 1º de julho de 2022
- 6.3 RDC Nº 722, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 160, de 1º de julho de 2022
- 6.4 RDC Nº 712, de 1º de julho de 2022
- 6.5 RDC Nº 711, de 1º de julho de 2022
- 6.6 Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl. -- Campinas: NEPA-UNICAMP, 2011.
- 6.7 Portaria Inmetro 248/2008

Observação: Tolerância analítica para os parâmetros físico-químicos 2.6: ±8g/100g; 2.7: ±100mg/100g



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 38 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

PRODUTO:

PÃO PARA LANCHE

1. CARACTERIZAÇÃO

Descrição do produto: É o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten e água. Pão não fatiado, com tamanho de uma porção individual (50g).

Apresentação: deve apresentar tamanho e formato uniformes.

Deve conter: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico.

Pode conter: Sal, gordura vegetal (livre de gordura trans), e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto).

Não pode conter: Corantes artificiais e aromatizantes artificiais.

Boas Práticas de Fabricação: O produto deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

2. ANÁLISES MÍNIMAS

2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença
2.2 Peso líquido declarado no rótulo	Mínimo 99%
2.3 Características sensoriais	Próprias
2.3.1 Aspecto	Característico de pão individual, assado
2.3.2 Cor	Característica
2.3.3 Odor	Característico, sem odores estranhos
2.3.4 Sabor	Característico, sem sabores estranhos
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde humana	Ausência (crítico)
2.5 Indicativos de falhas nas boas práticas	Conforme critérios da RDC Nº 623/22
2.5.1 Outras falhas - descrever	Ausência (tolerável ou crítico dependendo do tipo de falha de acordo com a RDC 623/22)
2.6 Umidade	Máximo 40g/100g (crítico)
2.7 Sódio	Máximo 500mg/100g (crítico)
2.8 <i>Salmonella</i> / 25g	n(5) c(0) m(Ausência) M(-)
2.9 <i>B. cereus</i> presuntivo /g	n(5) c(1) m(10 ²) M(10 ³)
2.10 <i>Escherichia coli</i> /g	n(5) c(2) m(10) M(10 ²)
2.11 Bolores e leveduras/g	n(5) c(1) m(5x10 ²) M(10 ⁴)

3. VALIDADE MÍNIMA

3.1 Validade mínima de 15 dias contando da data de recebimento na escola

4 EMBALAGEM PRIMÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

4.1 Tipo: **Pacote plástico** de polietileno atóxico, termo-soldado, resistente ou **embalagem plástica biodegradável** ou **ATM**

4.2 Capacidade: Máximo 500g

4.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

5 EMBALAGEM SECUNDÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

5.1 Tipo: Caixa de papelão ondulado e reforçado para embarque - Lacrada com fita adesiva de alta aderência.

5.2 Capacidade: Máximo 12 unidades

5.3 A capacidade da embalagem refere-se ao peso do produto. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

6 REFERÊNCIAS

6.1 Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022

6.2 RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 161, de 1º de julho de 2022

6.3 RDC Nº 722, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 160, de 1º de julho de 2022

6.4 RDC Nº 712, de 1º de julho de 2022

6.5 RDC Nº 711, de 1º de julho de 2022

6.6 Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl. -- Campinas: NEPA-UNICAMP, 2011.

6.7 Portaria Inmetro 248/2008

Observação: Tolerância analítica para os parâmetros físico-químicos 2.6: ±8g/100g; 2.7: ±100mg/100g.



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 39 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

PRODUTO:

PÃO BISNAGUINHA TRADICIONAL

1. CARACTERIZAÇÃO

Descrição do produto: É o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten e água. Pão não fatiado, com tamanho de uma porção individual (15g a 30g).

Apresentação: deve apresentar tamanho e formato uniformes.

Deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico.

Pode conter: Sal, gordura vegetal (livre de gordura trans), e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto).

Não pode conter: Corantes artificiais e aromatizantes artificiais.

Boas Práticas de Fabricação: O produto deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

2. ANÁLISES MÍNIMAS

2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença
2.2 Peso líquido declarado no rótulo	Mínimo 99%
2.3 Características sensoriais	Próprias
2.3.1 Aspecto	Característico de bisnaguinha, assado
2.3.2 Cor	Característica
2.3.3 Odor	Característico, sem odores estranhos
2.3.4 Sabor	Característico, sem sabores estranhos
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde humana	Ausência (crítico)
2.5 Indicativos de falhas nas boas práticas	Conforme critérios da RDC Nº 623/22
2.5.1 Outras falhas - descrever	Ausência (tolerável ou crítico dependendo do tipo de falha de acordo com a RDC 623/22)
2.6 Umidade	Máximo 40g/100g (crítico)
2.7 Sódio	Máximo 500mg/100g (crítico)
2.8 <i>Salmonella</i> / 25g	n(5) c(0) m(Ausência) M(-)
2.9 <i>B. cereus</i> presuntivo /g	n(5) c(1) m(10 ²) M(10 ³)
2.10 <i>Escherichia coli</i> /g	n(5) c(2) m(10) M(10 ²)
2.11 Bolores e leveduras/g	n(5) c(1) m(5x10 ²) M(10 ⁴)

3. VALIDADE MÍNIMA

3.1 Validade mínima de 15 dias contando da data de recebimento na escola

4 EMBALAGEM PRIMÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

4.1 Tipo: **Pacote plástico** de polietileno atóxico, termo-soldado, resistente ou **embalagem plástica biodegradável** ou **ATM**

4.2 Capacidade: Máximo 500g

4.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

5 EMBALAGEM SECUNDÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

5.1 Tipo: Caixa de papelão ondulado e reforçado para embarque - Lacrada com fita adesiva de alta aderência.

5.2 Capacidade: Máximo 12 unidades

5.3 A capacidade da embalagem refere-se ao peso do produto. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

6 REFERÊNCIAS

6.1 Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022

6.2 RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 161, de 1º de julho de 2022

6.3 RDC Nº 722, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 160, de 1º de julho de 2022

6.4 RDC Nº 712, de 1º de julho de 2022

6.5 RDC Nº 711, de 1º de julho de 2022

6.6 Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl. -- Campinas: NEPA-UNICAMP, 2011.

6.7 Portaria Inmetro 248/2008

Observação: Tolerância analítica para os parâmetros físico-químicos 2.6: ±8g/100g; 2.7: ±100mg/100g.



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 40 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

PRODUTO:

PÃO BISNAGUINHA INTEGRAL

1. CARACTERIZAÇÃO

Descrição do produto: É o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo integral, água, fermento, podendo ser adicionados outros ingredientes. Segundo a RDC nº 493/2021, o pão só é considerado integral se contiver, no mínimo, 30% de ingredientes integrais, e estes devem estar em quantidade superior à dos ingredientes refinados. Pão não fatiado, com tamanho de uma porção individual (15g a 30g).

Apresentação: deve apresentar tamanho e formato uniformes.

Deve conter: Farinha de trigo integral e fermento biológico.

Pode conter: Sal, gordura vegetal (livre de gordura trans), e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto).

Não pode conter: Corantes artificiais e aromatizantes artificiais.

Boas Práticas de Fabricação: O produto deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

2. ANÁLISES MÍNIMAS

2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença
2.2 Peso líquido declarado no rótulo	Mínimo 99%
2.3 Características sensoriais	Próprias
2.3.1 Aspecto	Característico de bisnaguinha, assado
2.3.2 Cor	Característica
2.3.3 Odor	Característico, sem odores estranhos
2.3.4 Sabor	Característico, sem sabores estranhos
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde humana	Ausência (crítico)
2.5 Indicativos de falhas nas boas práticas	Conforme critérios da RDC Nº 623/22
2.5.1 Outras falhas - descrever	Ausência (tolerável ou crítico dependendo do tipo de falha de acordo com a RDC 623/22)
2.6 Fibras alimentares	Mínimo 3g/ 100g (crítico)
2.7 Umidade	Máximo 35g/100g (crítico)
2.8 Sódio	Máximo 500mg/100g (crítico)
2.9 <i>Salmonella</i> / 25g	n(5) c(0) m(Ausência) M(-)
2.10 <i>B. cereus</i> presuntivo /g	n(5) c(1) m(10 ²) M(10 ³)
2.11 <i>Escherichia coli</i> /g	n(5) c(2) m(10) M(10 ²)
2.12 Bolores e leveduras/g	n(5) c(1) m(5x10 ²) M(10 ⁴)

3. VALIDADE MÍNIMA

3.1 Validade mínima de 15 dias contando da data de recebimento na escola

4 EMBALAGEM PRIMÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

4.1 Tipo: **Pacote plástico** de polietileno atóxico, termo-soldado, resistente ou **embalagem plástica biodegradável** ou **ATM**

4.2 Capacidade: Máximo 500g

4.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

5 EMBALAGEM SECUNDÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

5.1 Tipo: Caixa de papelão ondulado e reforçado para embarque - Lacrada com fita adesiva de alta aderência.

5.2 Capacidade: Máximo 12 unidades

5.3 A capacidade da embalagem refere-se ao peso do produto. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

6 REFERÊNCIAS

6.1 Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022

6.2 RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 161, de 1º de julho de 2022

6.3 RDC Nº 722, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 160, de 1º de julho de 2022

6.4 RDC Nº 711, de 1º de julho de 2022

6.5 Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl. -- Campinas: NEPA-UNICAMP, 2011.

6.6 Portaria Inmetro nº 248/2008

Observação: Tolerância analítica para os parâmetros físico-químicos 2.6: ±0,6g/100g; 2.7: ±7g/100g; 2.8: ±100mg/kg.



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 41 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

PRODUTO:

PÃO DE BATATA

1. CARACTERIZAÇÃO

Descrição do produto: É o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo, água, batata e fermento, podendo ser adicionados outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto. Pão não fatiado, com tamanho de uma porção individual (entre 25g e 50g).

Apresentação: deve apresentar tamanho e formato uniformes.

Deve conter: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, batata e fermento biológico.

Pode conter: Sal, gordura vegetal (livre de gordura trans) e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto).

Não pode conter: Corantes artificiais e aromatizantes artificiais.

Boas Práticas de Fabricação: O produto deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

2. ANÁLISES MÍNIMAS

2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença
2.2 Peso líquido declarado no rótulo	Mínimo 99%
2.3 Características sensoriais	Próprias
2.3.1 Aspecto	Característico de pão individual, assado
2.3.2 Cor	Característica
2.3.3 Odor	Característico, sem odores estranhos
2.3.4 Sabor	Característico, sem sabores estranhos
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde humana	Ausência (crítico)
2.5 Indicativos de falhas nas boas práticas	Conforme critérios da RDC Nº 623/22
2.5.1 Outras falhas - descrever	Ausência (tolerável ou crítico dependendo do tipo de falha de acordo com a RDC 623/22)
2.6 Umidade	Máximo 40g/100g (crítico)
2.7 Sódio	Máximo 500mg/100g (crítico)
2.8 <i>Salmonella</i> / 25g	n(5) c(0) m(Ausência) M(-)
2.9 <i>B. cereus</i> presuntivo /g	n(5) c(1) m(10 ²) M(10 ³)
2.10 <i>Escherichia coli</i> /g	n(5) c(2) m(10) M(10 ²)
2.11 Bolores e leveduras/g	n(5) c(1) m(5x10 ²) M(10 ⁴)

3. VALIDADE MÍNIMA

3.1 Validade mínima de 15 dias contando da data de recebimento na escola

4 EMBALAGEM PRIMÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

4.1 Tipo: **Pacote plástico** de polietileno atóxico, termo-soldado, resistente ou **embalagem plástica biodegradável** ou **ATM**

4.2 Capacidade: Máximo 500g

4.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

5 EMBALAGEM SECUNDÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

5.1 Tipo: Caixa de papelão ondulado e reforçado para embarque - Lacrada com fita adesiva de alta aderência.

5.2 Capacidade: Máximo 12 unidades

5.3 A capacidade da embalagem refere-se ao peso do produto. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

6 REFERÊNCIAS

6.1 Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022

6.2 RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 161, de 1º de julho de 2022

6.3 RDC Nº 722, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 160, de 1º de julho de 2022

6.4 RDC Nº 712, de 1º de julho de 2022

6.5 RDC Nº 711, de 1º de julho de 2022

6.6 Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl. -- Campinas: NEPA-UNICAMP, 2011.

6.7 Portaria Inmetro nº 248/2008

Observação: Tolerância analítica para os parâmetros físico-químicos 2.6: ±8g/100g; 2.7: ±100mg/100g.



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 42 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

PRODUTO:

PÃO DOCE COM FAROFA / CHINEQUE

1. CARACTERIZAÇÃO

Descrição do produto: É o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo, açúcar, fermento, podendo ser adicionados outros ingredientes desde que declarados e não descaracterizem o produto. Pão não fatiado, com tamanho de uma porção individual (até 50g) com a presença de farofa doce.

Apresentação: deve apresentar tamanho e formato uniformes.

Deve conter na massa: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e fermento biológico.

Deve conter na farofa: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura animal ou vegetal (livre de gordura trans).

Pode conter: Sal, gordura vegetal (livre de gordura trans), e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto).

Não pode conter: Corantes artificiais, aromatizantes artificiais, cremes e recheios.

Boas Práticas de Fabricação: O produto deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

2. ANÁLISES MÍNIMAS

2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença
2.2 Peso líquido declarado no rótulo	Mínimo 99%
2.3 Características sensoriais	Próprias
2.3.1 Aspecto	Característico de pão individual, assado e presença de farofa doce
2.3.2 Cor	Característica
2.3.3 Odor	Característico, sem odores estranhos
2.3.4 Sabor	Característico, sem sabores estranhos
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde humana	Ausência (crítico)
2.5 Indicativos de falhas nas boas práticas	Conforme critérios da RDC Nº 623/22
2.5.1 Outras falhas - descrever	Ausência (tolerável ou crítico dependendo do tipo de falha de acordo com a RDC 623/22)
2.6 Umidade	Máximo 40g/100g (crítico)
2.7 Sódio	Máximo 500mg/100g (crítico)
2.8 <i>Salmonella</i> / 25g	n(5) c(0) m(Ausência) M(-)
2.9 <i>B. cereus</i> presuntivo /g	n(5) c(1) m(10 ²) M(10 ³)
2.10 <i>Escherichia coli</i> /g	n(5) c(2) m(10) M(10 ²)
2.11 Bolores e leveduras/g	n(5) c(1) m(5x10 ²) M(10 ⁴)

3. VALIDADE MÍNIMA

3.1 Validade mínima de 15 dias contando da data de recebimento na escola

4 EMBALAGEM PRIMÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

4.1 Tipo: **Pacote plástico** de polietileno atóxico, termo-soldado, resistente ou **embalagem plástica biodegradável** ou **ATM**

4.2 Capacidade: Máximo 500g

4.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

5 EMBALAGEM SECUNDÁRIA (ver também item 1. Apresentação da Embalagem e Rótulo)

5.1 Tipo: Caixa de papelão ondulado e reforçado para embarque - Lacrada com fita adesiva de alta aderência.

5.2 Capacidade: Máximo 12 unidades

5.3 A capacidade da embalagem refere-se ao peso do produto. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tipo, tamanho, formato, peso e marca)

6 REFERÊNCIAS

6.1 Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022

6.2 RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 161, de 1º de julho de 2022

6.3 RDC Nº 722, de 1º de julho de 2022 /IN Nº 160, de 1º de julho de 2022

6.4 RDC Nº 711, de 1º de julho de 2022

6.5 RDC Nº 712, de 1º de julho de 2022

6.6 Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl. -- Campinas: NEPA-UNICAMP, 2011.

6.7 Portaria Inmetro nº 248/2008

Observação: Tolerância analítica para os parâmetros físico-químicos 2.6: ±8g/100g; 2.7: ±100mg/100g



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 43 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

**ANEXOII
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1.O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital, para o e-mail da Comissão de Contratação: closeed@fundepar.pr.gov.br

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, ou o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUF), elaborado e emitido pelo sítio do GMS Compras Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br e os documentos abaixo descritos, salvo os que já estejam contemplados e válidos nos referidos certificados:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 44 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 0,5 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 0,5 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 0,5 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1- 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características, quantidades prazos, o fornecimento de gêneros alimentícios em quantidade de no mínimo 35% (trinta e cinco por cento), em relação à quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.5.2. DOCUMENTO INDICADO NO SUBITEM 1.4.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO TÉCNICO

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 45 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1147 Ano: 2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :		Inscrição Estadual :	
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XII: Pães – pão de milho fatiado, pão de leite fatiado, pão de forma fatiado, pão para lanche, pão bisnaguinha tradicional, pão bisnaguinha integral, pão de batata e pão doce com farofa, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data _____

Representante Legal



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo n° 22.462.270-8 EDITAL (página 46 de 160)
Pregão Eletrônico n° 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico n° 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo n° 22.462.270-8 EDITAL (página 47 de 160)
Pregão Eletrônico n° 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico n° 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 48 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

**ANEXO VI
LOCAIS DE ENTREGA**

Núcleo	Município	Estabelecimento	Endereço	N.º	Bairro	CEP	Telefone
APUCARANA	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	RUA ERASTO GAERTNER	64	CENTRO	86800-280	(43) 34221425
APUCARANA	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	RUA SANTA HELENA	42	JD CIDADE EDUCACAO	86806-560	(43) 34242484
APUCARANA	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M	AV AVIACAO	1880	N H CASTELO BRANCO	86812-470	(43) 34236860
APUCARANA	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	AV Aviação	2100	Jd Trabalhista	86807-315	(43) 34232840
APUCARANA	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	RUA MARCILIO DIAS	465	VL SCHMIDT	86812-460	(43) 34236070
APUCARANA	APUCARANA	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO	350	NUC PARIGOT SOUSA	86802-560	(43) 34235301
APUCARANA	APUCARANA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	RUA APUCARANA	415	VL REIS	86819-000	(43) 34223821
APUCARANA	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA RIO PARANAPANEMA	580	N JOAO PAULO I	86801-220	(43) 34262662
APUCARANA	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA ELIDIO STABILE	379	CENTRO	86800-130	(43) 34231299
APUCARANA	APUCARANA	JOSE CANALE, C E C-M PE-EF M PROFIS	RUA EMILIANO PERNETA	1290	JD OURO VERDE	86805-030	(43) 34266556
APUCARANA	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	RUA BYNGTON	870	JD TRABALHISTA	86807-260	(43) 34236506
APUCARANA	APUCARANA	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-EF M PROFIS	RUA AUGUSTO FERREIRA CHAGAS SN	S/N	DIST PIRAPO	86818-000	(43) 34401349
APUCARANA	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	RUA OSORIO RIBAS DE PAULA	970	CENTRO	86800-140	(43) 34232042
APUCARANA	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E-EF M P	RUA SERRA DO MAR	90	N R ADRIANO CORREA	86813-130	(43) 34246562
APUCARANA	APUCARANA	POLIVALENTE C DOMINGOS SILVA, C E-EFMP	RUA ROSA STABILE	385	JD PAULISTA	86811-050	(43) 34237484
APUCARANA	APUCARANA	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	RUA PANAMA	111	JD DIAMANTINA	86804-010	(43) 34278384
APUCARANA	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SIBIPIRUNA	149	N H A A CAMARGO	86803-430	(43) 34230403
APUCARANA	APUCARANA	VALE DO SABER, C E-EF M	AV AVIACAO	2100	JD MONCOES	86807-000	(43) 34238170
APUCARANA	ARAPONGAS	ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M	RUA XEXEU	72	CJ HAB TROPICAL	86702-320	(43) 32749098
APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	RUA PERDIZES	910	CENTRO	86701-420	(43) 32526225

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 49 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	RUA GUACURU	190	VL ARAPONGUINHA	86705-600	(43) 32766920
APUCARANA	ARAPONGAS	APED-MUNICIPIO ARAPONGAS - base C.E REGINA CELIA	RUA Codornix	290	Jd Lorena	86706-370	(43) 39021127
APUCARANA	ARAPONGAS	APED-MUNICIPIO ARAPONGAS UNIDADE POLO - base CE Unidade Polo	RUA PAVÃO	831	CENTRO	86701-290	(43) 32522741
APUCARANA	ARAPONGAS	CARAVELAS, C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	RUA UIRAPURU	295	CENTRO	86701-010	(43) 32520985
APUCARANA	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	RUA QUISCALO	185	CENTRO	86700-445	(43) 32521425
APUCARANA	ARAPONGAS	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA TEU TEU	275	JD AEROPORTO	86702-030	(43) 32745321
APUCARANA	ARAPONGAS	GRACIANO DROESSLER, E E C FREI-EF	BR 369 KM 5	SN	COLONIA ESPERANCA	86706-430	(43) 32760500
APUCARANA	ARAPONGAS	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E-EF M	RUA URU DO CAMPO	50	CONJUNTO PALMARES	86706-370	
APUCARANA	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M PROFIS	RUA ROUXINOL	2008	VL APARECIDA	86706-198	(43) 32526154
APUCARANA	ARAPONGAS	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	RUA DAS POMBAS	1443	CENTRO	86701-410	(43) 32526229
APUCARANA	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	RUA INCAS	675	DIST ARICANDUVA	86719-000	(43) 32754502
APUCARANA	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M	RUA MACURU	470	CJ FLAMINGOS	86703-440	(43) 32762104
APUCARANA	ARAPONGAS	REGINA C A DOS S DOMIT, C E PROF-EF M	RUA CODORNIX	290	JD LORENA	86707-260	(43) 32525966
APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	RUA PAVAO	831	CENTRO	86700-215	(43) 32522741
APUCARANA	ARAPONGAS	WALFREDO S CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA JAPIM	483	JD BANDEIRANTES	86703-090	(43) 32763067
APUCARANA	BOM SUCESSO	JOAO PAULO I, C E-EF M PROFIS	AV CORONEL GABRIEL JORGE FRANCO	290	CENTRO	86940-000	(43) 34421511
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	AV BRASIL	1001	CENTRO	86925-000	(43) 34521392
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	911	CENTRO	86925-000	(43) 34521334
APUCARANA	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	AV JOSE CUNHA NETTO	388	JD SANTANA	86820-000	(43) 34291251
APUCARANA	CAMBIRA	CESAR LATTES, C E-EF M	RUA NITEROI	55	CENTRO	86890-000	(43) 34361504
APUCARANA	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M PROFIS	RUA URUGUAI	195	CENTRO	86890-000	(43) 34361263
APUCARANA	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-EF M	AV PE GUALTER FARIAS NEGRAO	320	CENTRO	86855-000	(43) 34541121



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 50 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

APUCARANA	CRUZMALTINA	JOSE FERREIRA DINIZ, E E C - EF	RUA ANTONIO DINIZ	SN	DINIZOPOLIS	86855-000	(43) 34151144
APUCARANA	FAXINAL	AUGUSTO BAHLS, E E PROF-EF	RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA	SN	CENTRO	86840-000	(43) 34611913
APUCARANA	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	AV EUGENIO BASTIANI	663	CENTRO	86840-000	(43) 34611579
APUCARANA	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	RUA FLORIANO PEIXOTO	123	NOVA ALTAMIRA	86840-000	(43) 34161128
APUCARANA	FAXINAL	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROFA-EF M	RUA MARIA QUITERIA	S/N	JD SAO PEDRO	86840-000	(43) 34612274
APUCARANA	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA JOSE CAVA	100	CJ JUSC KUBICHESKI	86840-000	(43) 34611523
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E-EF	RUA DOS JOSEFINOS	168	VL RICA	86900-000	(43) 34323231
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CEEBJA CECILIA MEIRELES-EF M N	RUA PLACIDO CALDAS	645	CENTRO	86900-000	(43) 34323116
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E C-EF	RUA BENEDITO JOSE DA SILVA	379	DIST SAO JOSE	86905-000	(43) 34325219
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	RUA WILSON ROBERTO VERONI	211	CENTRO	86900-000	(43) 34324088
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	RUA CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI	1125	CENTRO	86900-000	(43) 34321312
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	UNIDADE POLO, C E-EF M	AV ANUNCIATO SONNI	2149	GUADALAJARA	86900-000	(43) 34323115
APUCARANA	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	RUA PROF IRINEU CITINO	900	CENTRO	86920-000	(43) 34531119
APUCARANA	KALORE	ALVORADA DA INFANCIA, C E C-EF M	RUA ANTONIO C JUCOSKI SN CX P 18	SN	DIST JUSSIARA	86920-000	(43) 34211117
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N PROFIS	AV SANTIAGO LOPES JOSE	420	CENTRO	86825-000	(43) 34281124
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	TANCREDO NEVES, C E C-EF M	AV PREFEITO ROMEU BELIGNI	2280	DIST NOVA AMOREIRA	86825-000	(43) 34646022
APUCARANA	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M	AV SETE DE SETEMBRO	199	CENTRO	86910-000	(43) 34411179
APUCARANA	MAUA DA SERRA	JOAO PLATH, C E-EF M N PROFIS	RUA PEDRO GEFER	420	CENTRO	86828-000	(43) 34641417
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	TOME DE SOUZA, C E-EF M	RUA JOAQUIM SABINO DIAS	1221	CENTRO	86895-000	(43) 34371123
APUCARANA	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	RUA AYRTON SENNA DA SILVA	637	CENTRO	86830-000	(43) 34681177
APUCARANA	SABAUDIA	HERMINIA R LUPION, C E-EF M PROFIS	RUA PREF JACOMO MASQUETTI	148	CENTRO	86720-000	(44) 32511101
APUCARANA	SABAUDIA	SABAUDIA, C E-EF M	RUA TIRADENTES	40	CENTRO	86720-000	(43) 31511123
AREA METROPOLITANA NORTE	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS, C E QUILOMBOLA-EF M	EST MUNICIPAL PORTO NOVO	S/N	JOAO SURA	83490-000	(41)995798770
AREA METROPOLITANA NORTE	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO, C E C-EF M	RUA DONA ISABEL	236	PORTO NOVO	83490-000	(41) 36111178
AREA METROPOLITANA NORTE	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	PC ANTONIO DIAS AGIBERT	1	CENTRO	83490-000	(41) 36781283



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 51 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

AREA METROPOLITANA NORTE	ADRIANOPOLIS	SELBMANN, C E CENS FUND E MED	RUA IGUACU (rua Principal) SN	sn	VL MOTA	83490-000	(41) 36121113
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E PROF-EF M	RUA ROBERTO DRESCHLER	338	TANGUA	83508-010	(41) 36573751
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	RUA BERTOLINA KENDRIK DE OLIVEIRA	869	VL STA TEREZINHA	83501-150	(41) 36571333
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	ROD DOS MINERIOS - KM 21	0	TRANQUEIRA	83514-000	(41) 36572631
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	AV EMILIO JOHNSON	1172	CENTRO	83501-000	(41) 36571198
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	RUA MILTON LEGAL	50	VL GRECIA	83502-352	(41) 36981300
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	EDIMAR W RIGHT, C E PROF-EM N PROFIS	AV FRANCISCO KRUGER	5780	CACHOEIRA	83504-490	(41) 36578467
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	RUA NILO CROPOLATO MATIAS	100	AREIAS	83514-210	(41) 36572897
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EF M	RUA DOMINGOS SCUCATO	998	JD MONTE SANTO	83501-020	(41) 36993545
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM APUCARANA, C E-EF M	RUA INDAIAL	227	JD APUCARANA	83505-100	(41) 36577327
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	RUA PEDRO POLAK	1	JD PARAISO	83512-090	(41) 36572581
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	Avenida SAO JORGE SN	SN	Parque São Jorge	83503-180	(41) 36579889
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	RUA JUSTO MANFRON	2000	LAMENHA PEQUENA	83508-185	(41) 36572646
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	MARIA L DE PAULA, C E C-M PROFA-EF M P	RUA ESTADOS UNIDOS	133	JD GINESTE (Vila Graziela)	83505-650	(41) 36577798
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	RUA JACY RAMOS BINI	80	JD DAS OLIVEIRAS	83502-420	(41) 36572887
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E PROFA-EF	RUA JOAO ANTUNES DE LARA	333	CACHOEIRA	83506-070	(41) 36577672
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	RUA RIO NEGRO	580	Lamenha Grande	83507-400	(41) 36571875
AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	TEREZINHA E KEPP, E E PROFA-EF	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ	82	SAO JOAO BATISTA	83514-620	(41) 36999145



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 52 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DEF M	RUA PROFESSOR ALFREDO VALENTE	428	VL AJAMBI	83504-000	(41) 36570809
AREA METROPOLITANA NORTE	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E E F N	TRAV JACOB BUDEL	36	CENTRO	83450-000	(41)36581335
AREA METROPOLITANA NORTE	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA,CE CON-EFMP	RUA JUVELINA BITTENCOURT RIBAS SN	763	SAO MARCOS	83450-000	(41)997223148
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E EF M PROFIS	RUA Leonardo Francischelli	1044	Jardim Paulista	83430-000	(41) 36792088
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E EF M PROFIS	ROD PR 506 - KM 08	S/N	JD COLINA	83430-000	(41) 36761043
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	DANILO ZANONA RIBEIRO, C E C PROF - EF M	Rua Octavio dos Santos Souza	389	Ribeirão Grande	83309-286	(41) 41325165
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E EF M PROF	RUA ALDERICO BANDEIRA DE LIMA	211	JD PAULISTA	83430-000	(41) 36791771
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	RUA DARVIL JOSE CARON	945	JOAO O STRAPASSONI	83430-000	(41) 36793236
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF M	BR 116 - KM 50	S/N	PAIOL DE BAIXO	83430-000	(41) 36851149
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E EF M PROFIS	RUA JACOB CECCON	438	JD CECCON	83430-000	(41) 36791135
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E EF M	AV RANCHO ALEGRE	150	JD PIONEIRO	83535-000	(41) 36775565
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA, E E-EF	RUA LIA GARBACCIO 40	40		83535-000	(41) 36771322
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E EF M PROFIS	ROD GUMERCINDO BOZA	13907	JD VENEZA	83535-000	(41) 36777710
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M P	RUA SILVESTRE JAREK	138	CENTRO	83535-000	(41) 36771623
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E EF M	RUA DOS GIRASSOIS	160	JD BOA VISTA	83535-000	(41) 36776488
AREA METROPOLITANA NORTE	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO, C E DO C-EF M	RUA JOAO BATISTA FREITAS	3965	RETIRO	83535-000	(41) 36451152
AREA METROPOLITANA NORTE	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	SN	BOMBA	83570-000	(41) 36641148
AREA METROPOLITANA NORTE	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	RUA ROMARIO MARTINS	120	CENTRO	83570-000	(41) 36621129



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 53 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER	561	CENTRO	83414-160	(41) 36564640
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E C-M-EF M	RUA BUDAPESTE	8	Rio Verde	83405-470	(41) 36633876
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF-EF M P	RUA ALFREDO PUPPI	54	JD ANA MARIA	83413-020	(41) 35621772
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS NORMAL	Avenida Marginal José de Anchieta, 1658	1658	ALTO MARACANA	83408-280	(41) 36667030
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	APED - MUNICIPIO DE COLOMBO - base CEEBJA ULYSSES GUIMARAES	AV REPUBLICA ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-430	(41) 36214672
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA RIO ARAGUAIA	306	JD MOINHO VELHO	83403-330	(41) 36663676
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	RUA JOSE CAVASSIN	485	CENTRO	80000-000	(41) 36562708
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	AV ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-430	(41) 36638282
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, E E PREF-EF	RUA TELÊMACO BORBA	208	GUARAITUBA	83410-590	(41) 36217157
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	RUA BOM SUCESSO	422	JD GUARAITUBA	83410-130	(41) 36661254
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	RUA CARLOS ALBERTO DUGONSKI	76	JD VIVIANE	83407-390	(41) 36663335
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	RUA MARIA IZABEL TOSIN	181	JD MONZA	83406-330	(41) 36634645
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROF	RUA LUIZ SEBASTIAO BALDO	367	JD EUCALIPTO	83408-506	(41) 35626039
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	JOAO BOSCO, C E C-M D-EF M	RUA JUSTINIANO ALVES DE SOUZA	170	JD GUADALAJARA	83402-360	(41) 36213371
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	RUA DALMIRA SOUZA LUNARDON	95	SAO DIMAS	83411-060	(41) 36661298
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS	RUA PREF JOAO BATISTA STOCCO	2714	SAO GABRIEL	83407-000	(41) 36663454
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	RUA SANTO PASCHOAL FRANCESCHI	359	JD OSASCO	83403-110	(41) 36211483

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 54 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	RUA MARIA RAZOTO ALBERTI	57	JD ESPERANCA	83402-490	(41) 36065724
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	RUA SALTO DO ITARARE	557	VL SAO JOSE	83410-330	(41) 35627178
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	RUA FLORIPA MULHMANN	276	ATUBA	83408-300	(41) 36758117
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M PROFIS	RUA OSWALD DE ANDRADE	296	JD MILENA	83409-060	(41) 36666030
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	RUA PIETRO CANESTRARO FILHO	116	JD PARANA	83412-100	(41) 36756570
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA DA TIRIVA	88	SANTA TEREZA	83401-380	(41) 36561375
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	RUA DAS ROSAS	662	MONTE CASTELO	83411-380	(41) 36050245
AREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	RUA ANAIR BONATO TOSIN	12	CTO IND MAUA	83413-580	(41) 35622000
AREA METROPOLITANA NORTE	DOUTOR ULYSSES	SALTO GRANDE DO TURVO, C E C-EF M	EST DO TURVO - KM 25	SN	TEIXEIRA	83590-000	(41) 996228695
AREA METROPOLITANA NORTE	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA JOSE ANGELINO DE MATOS	354	CENTRO	83590-000	(41) 36641290
AREA METROPOLITANA NORTE	ITAPERUCU	ANTONIO ALVES, E E BEL-EF	AV INDUSTRIAL	782	JD ITAU	83560-000	(41) 36033683
AREA METROPOLITANA NORTE	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	RUA ANTONIO TOME	232	VL TOME	83560-000	(41) 36033314
AREA METROPOLITANA NORTE	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	RUA ALCIDES GOMES DA SILVA	205	JD SANTA MARIA	83560-000	(41) 36032194
AREA METROPOLITANA NORTE	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	RUA JOAO BELIZARIO PINTO SN	SN	CAPINZAL	83560-000	(41) 36031255
AREA METROPOLITANA NORTE	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL DO CANELAO SN	s/n	CANELAO	83560-000	(41) 36523682
AREA METROPOLITANA NORTE	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	RUA SALGADO FILHO	1371	VL ESPLANADA	83324-010	(41) 36696017
AREA METROPOLITANA NORTE	PINHAIS	APED - MUNICIPIO DE PINHAIS - base CEEBJA Zilda Arns Neumann	RUA JOAO MENDES BATISTA	430	MARIA ANTONIETA	83331-050	(41) 3669 4714



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 55 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	RUA QUINZE DE OUTUBRO	525	CENTRO	83323-040	(41) 36671237
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	RUA JOAO MENDES BATISTA	430	VL M ANTONIETA	83331-050	(41) 36694714
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEW TON F MAIA	ESTRADA DA GRACIOSA KM 20	7400	PQ DAS NASCENTES	83327-055	(41) 36535151
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA NATAL FABRI	1	JD ATUBA	83326-055	(41) 36681840
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	RUA RIO PIQUIRI	160	JD WEISSOPOLIS	83322-010	(41) 36675468
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS N	RUA ARISTEU DE CASTRO FERNANDES	353	V MARIA ANTONIETA	83331-160	(41) 36697533
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES, C E-EF M	RUA ANTONIO DE ANDRADE	87	VL MARIA ANTONIETA	83331-150	(41) 36699145
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M PROFIS	RUA CLOVIS BEVILACQUA	457	VARGEM GRANDE	83321-110	(41) 36536830
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	RUA RIO PIRAQUARA	810	JD WEISSOPOLIS	83322-140	(41) 36538317
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M PROF	RUA ARTHUR BERNARDES	321	VL AMELIA	83330-080	(41) 36696926
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	RUA ADOLFO G MUHLMANN	81	JD CLAUDIA	83326-550	(41) 36657853
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	RUA INAJA	514	VL E PERNETA	83324-050	(41) 36681372
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	RUA ISAAC VICTOR PEREIRA	15	JD ATUBA I	83326-200	(41) 36657724
AREA METROPOLITA NA NORTE	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO, C E-EF M	RUA AZALEIA	3226	WALDE ROSI GALVAO	83328-300	(41) 35571895
AREA METROPOLITA NA NORTE	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	RUA PASTOR ADOLFO WEIDMANN	977	GUARITUBA	83308-460	(41) 36674950
AREA METROPOLITA NA NORTE	PIRAQUARA	APED-CENSE SAO FRANCISCO - base CEEBJA Mario Faraco	AV BRASILIA	0	VILA MACEDO	83301-976	(41)3673 1976
AREA METROPOLITA NA NORTE	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA, E E-EF	R ANDRE STRUGINSKI	182	GUARITUBA	83312-102	(41) 36659814
AREA METROPOLITA NA NORTE	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO-EF M	AV BRASILIA SN	SN	VL MACEDO	83301-976	(41) 36731244



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 56 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	RUA MEM DE SA	111	RECANTO DAS AGUAS	83301-290	(41) 36734227
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	RUA ARMANDO ROMANI	65	CENTRO	83301-680	(41) 36733988
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	RUA BETONEX	2220	GUARITUBA	83314-180	(41) 36672444
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	RUA ENG PONTONI	245	JD PRIMAVERA	83302-180	(41) 36735938
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA REINALDO MEIRA	1150	SAO CRISTOVAO	83305-100	(41) 36732322
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	MBYA ARANDU, E E IND-EF	EST DA BARRAGEM DA SANEPAR	SN	ALDEIA ARACA-I	83301-970	(41)995388541
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E-EF M	Rua Nilza Gelinsky de Faria Lima ,	713	PLANTA DEODORO	83304-270	(41)35892014
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	AV GETULIO VARGAS	810	CENTRO	83301-010	(41) 36731274
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	RUA 25 DE MARCO	971	GUARITUBINH A	83310-270	(41) 36674330
AREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	AV BRASILIA	292	VL MACEDO	83301-390	(41) 36731976
AREA METROPOLITANA NORTE	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	AV DAS PEDREIRAS	3	BORDA DO CAMPO	83425-000	(41) 36721150
AREA METROPOLITANA NORTE	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EF M PROFIS	AV SAO SEBASTIAO	95	CENTRO	83420-000	(41) 36721076
AREA METROPOLITANA NORTE	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ANGELO CHILANTE	15	JD MENINO DEUS	83420-000	(41) 36723373
AREA METROPOLITANA NORTE	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	RUA MANOEL BANDEIRA	143	VL N SRA FATIMA	83540-000	(00) 36521183
AREA METROPOLITANA NORTE	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS, C E C-EF M	EST PRINCIPAL DO ACUNGUI SN	0 S/N	DIST ACUNGUI	83550-000	(41)996046140
AREA METROPOLITANA NORTE	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	Rua Belmiro Gouveia, 260	260	Bairro Tacaniça	83540-000	(41) 36527284
AREA METROPOLITANA NORTE	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	RUA CORONEL CARLOS PIOLI	286	CENTRO	83540-000	(41) 36525104
AREA METROPOLITANA NORTE	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	RUA PARANA	90	CENTRO	83540-000	(41) 36527235



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 57 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA NORTE	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL DA SANTA CRUZ	5200	SANTA CRUZ	83540-000	(41) 36522497
AREA METROPOLITANA NORTE	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M PROFIS	RUA ESPIRITO SANTO	260	VL BUAVA	83540-000	(41) 36521215
AREA METROPOLITANA NORTE	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	AV MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	1175	VL SAO PEDRO II	83540-000	(41) 36523494
AREA METROPOLITANA NORTE	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	RUA DAVI SOUZA PINTO	1	COL M DE ABRANTES	83480-000	(41) 36595069
AREA METROPOLITANA NORTE	TUNAS DO PARANA	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M PROFIS	RUA JUVENAL GONCALVES DOS REIS	145	CENTRO	83480-000	(41) 36591219
AREA METROPOLITANA SUL	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	11	CENTRO	83850-000	(41) 36241439
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	RUA ANDORINHA	640	JD INDUSTRIAL	83706-130	(41) 36431361
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- EF M	AV. Pedro Euzébio Lemos S/N	SN	Tiete	83700-970	(41) 36461205
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	ROD DO XISTO - KM 26	SN	RIO ABAIXINHO	83700-970	(41) 36422694
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	RUA GUMERCINDO ROSA PIMENTA	76	CACHOEIRA	83708-550	(41) 35525642
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA	419	CENTRO	83702-270	(41) 36421511
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAW A, C E PROFA-EF M	Rua Luis Franceski	963	Thomaz Coelho	83707-070	(41) 36433678
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M	RUA MAJ SEZINO PEREIRA DE SOUZA	723	CENTRO	83702-270	(41) 36421433
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFM	RUA BEGONIA	1051	TUPY	83709-320	(41) 35524507
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	RUA DR VITAL BRASIL	830	ESTACAO	83705-720	(41) 36433279
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	GUAJUVIRA, C E C-EF M PROF	RUA DT 203	251	GUAJUVIRA	83700-970	(41) 36471211
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA MARANHAO	2673	COSTEIRA	83709-810	(41) 36072899
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JOANA GURSKI, C E C-EF M	AV INDEPENDENCIA SN	S	RIO VERDE ACIMA	83702-280	(41) 36426229
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JOAO NERLI DA CRUZ, C E PROF-EF M	RUA PRES JUSCELINO K DE OLIVEIRA SN	S/N	JD DALLA TORRE	83704-130	(41) 35521096



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 58 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	RUA SAO VICENTE DE PAULO	76	CENTRO	83702-050	(41) 36424089
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	RUA BICO DE LACRE	825	JD CALIFORNIA	83706-450	(41) 36434238
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	RUA BERNARDINO LEMOS	326	COSTEIRA	83709-160	(41) 36421614
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	RUA BARIGUI	120	IGUACU	83701-535	(41) 36438134
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA FRANCISCO GONDEK	250	JD MAIA	83701-815	(41) 36421936
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E-EF M	Rua Uirapuru	228	Ipes	83706-070	(41) 36072064
AREA METROPOLITANA SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F PIMPAO, C E DEP-EF M	RUA D MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX	1005	PQ T COELHO	83707-210	(41) 36431639
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	PC SANTO ANTONIO SN	SN	BUGRE	83660-000	(41) 36371216
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	RUA VER DINARTE DE ALMEIDA GARRET	40	SAO LUIZ DO PURUNA	83650-000	(41) 36511056
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E-EF M	RUA RICARDO ZANETTI SN	S/N	SAO CAETANO	83650-000	(41) 36369189
AREA METROPOLITANA SUL	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	RUA GETULIO VARGAS	70	CENTRO	83650-000	(41) 36361485
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO DO TENENTE	ALEXANDRA PEICHO, E E C-EF	RUA AUGUSTINHO TIBURSKI SN	SN	DIST LAGEADO	83870-000	(41) 36281617
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N PROFIS	RUA VICTOR RACHID	SN	CENTRO	83870-000	(41) 36281201
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M	Rua Francisco Xavier de Almeida Garret	150	Fundos	83601-230	(41) 32921200
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	RUA ALCEBIADES AFONSO GUIMARAES	4043	AGUAS CLARAS	83602-210	(41) 33992965
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	ALOISIO, C E C PROF-EF M	EST CERNE-KM 73-PAL SAO SILVESTRE	0	DIST SAO SILVESTRE	83646-970	(41)988803179
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M PROFIS	RUA PEDRO CULPI PAULIN	651	RONDINHA	83607-310	(41) 35552807
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	RUA LUIZ RIVABEM	700	RIVABEM	83605-230	(41) 33921045
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CEEBJA PROF DOMINGOS CAVALLI-EF M	RUA DOMINGOS CAVALLI	93	CENTRO	83601-115	(41) 32922828



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 59 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES- EF M PROFIS	RUA RODOLFO CASTAGNOLI	1095	CENTRO	83601-080	(41)992495289
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	RUA FRITZ ERW ING SCHMIDT	6209	ITAQUI	83604-220	(41) 33993533
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M	Av. Ayrton Senna Da Silva	3580	Centro	83606-390	(41) 33935752
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E-EF M PROFIS	RUA JOAQUIM CELESTINO FERREIRA	185	JD ESMERALDA	83604-120	(41) 33994013
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	RUA MATO GROSSO	9255	DIST FERRARIA	83609-800	(41) 36493443
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	RUA TARUMA SN - ROD DO CAFE KM 104	S/N	JD GUARANI	83608-440	(41) 36494395
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, E E PROFA-EF	RUA FALCÃO	400	FERRARIA	83609-160	(41) 36493409
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E-E F M	AV PDE ALCIDES VALENTINO ZANELLA	3210	RONDINHA	83607-312	(41) 35551433
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	JULIO NERONE, C E-EF M	AV BOM JESUS	1316	BOM JESUS	83640-390	(41) 32922893
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, C E DR-EF M PROFIS	R. Dom Pedro II	2400	Centro	83601-160	(41) 32926676
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA	1231	CENTRO	83601-140	(41) 32921121
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M PROFIS	EST DO CERNE - KM 29	0	DIST BATEIAS	83648-000	(41) 36481236
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	RUA VICENTE NALEPA	3800	COLONIA PEDRO II	83632-010	(41) 36494005
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	RUA XV DE NOVEMBRO	1775	CENTRO	83601-030	(41) 32921071
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	EST NAIR FERREIRA LEAL DA TRINDADE SN	SN	DIST TRES CORREGOS	83642-970	(41)985186314
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	RUA MARTA SOBRINHO DERING	234	SILA FERRARI	83606-330	(41) 32922333
AREA METROPOLITANA SUL	CAMPO LARGO	SEBASTIAO CARDOSO LEAL, C E-EF M	RUA CASEMIRO KARMAN	1134	ITAMBEZINHO	83600-970	(41) 37541000
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	RUA PADRE JOSE LOPACINSKI	94	DT CATANDUVAS SUL	83740-000	(41) 36381180
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M PROFIS	RUA XIV DE NOVEMBRO	140	CENTRO	83730-000	(41) 36252919



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 60 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	AV JOSE MOSSON	2274	DIST SERRINHA	83730-000	(41) 36252954
AREA METROPOLITANA SUL	CONTENDA	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	AV JOAO FRANCO	480	CENTRO	83730-000	(41) 36252190
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF M P	RUA SAO GABRIEL	1103	SANTA TEREZINHA	83829-244	(41) 36275729
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	1753	VENEZA	83825-145	(41) 36080282
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	RUA ISLANDIA	1056	NACOES	83823-319	(41) 36081817
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	APED - CENSE FAZENDA RIO GRANDE - COLÉGIO FAZENDA RIO GRANDE	RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA	1725		83820-000	(41) 36087500
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	RUA RIO SANTANA	459	IGUACU II	83833-285	(41) 36272003
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEJA MATHILDE PISSAIA PELANDA-EF M	RUA ABILIO JULIANO	357	CENTRO	83200-000	(41) 36043121
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	RUA PINHAO SN_ESQ RUA XINGU	1172	IGUACU	83833-497	(41)36276955
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M PROFIS	RUA SAO NATALINO	2291	SANTA TEREZINHA	83829-089	(41) 36274411
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M	RUA LARGO DA AMOREIRA	65	EUCALIPTOS	83820-515	(41) 36043734
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	AV POLONIA	737	NACOES	83823-132	(41) 36276199
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, E E C-M PROF-EF	RUA JATOBÁ	911	EUCALIPTOS	83820-096	(41) 36081844
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PROFIS N	RUA CEZAR CARELLI	497	IGUACU	83833-477	(41) 36271815
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	AV ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	1818	JD SANTAREM II	83823-196	(41) 36046118
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA VIDEIRA	315	EUCALIPTOS	83820-445	(41) 36046451
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	RUA GUIANA	544	NACOES	83823-066	(41) 36041197
AREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	RUA CURITIBA	654	ESTADOS	83830-566	(41) 36270862



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 61 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	RUA ALEXANDRE HORNING SN	s/n	DIST MARIENTAL	83760-000	(41) 36391328
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	290	CENTRO	83750-000	(41) 36222946
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CEEBJA PAULO LEMINSKI-EF M	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA	608	V SERAFIM AMARAL	83750-000	(41) 36220086
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	ROD DO XISTO-KM 194-BR 476-CX POSTAL 194	s/n	COLONIA VIRMOND	83750-000	(41) 36225914
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	CONTESTADO, C E C-EF M	ASSENTAMENTO CONTESTADO SN	S/N	ZONA RURAL	83760-975	(41)984055921
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	IRMA ANTONIA B BIANCHINI,C E PROFA-EF M	RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA	681	SAO LUCAS CAIC	83750-000	(41) 36223221
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	ROD DO XISTO - KM 231	0	MATO PRETO	83750-000	(41)988529610
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	FAXINAL DOS CORREAS	S/N		83750-000	(41)988230012
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA	608	CENTRO	83750-000	(41) 36222294
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	NOSSA SRA DO DESTERRO, C E C-EF M	SAO BENTO	SN	SAO BENTO	83760-972	(41)992358871
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	RUA BARAO DO RIO BRANCO	1453	CENTRO	83750-000	(41) 36222720
AREA METROPOLITANA SUL	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	LOCALIDADE ALVES CARDOSO	S/N	ALVES CARDOSO	83750-000	(41)996621441
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	CEEBJA MANDIRITUBA-EF M	RUA DA LIBERDADE	423	CENTRO	83800-000	(41) 36261431
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS	RUA JOSE RIBEIRO	1	AREIA BRANCA ASSIS	83810-000	(41) 36331151
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M N PROFIS	AV BRASIL	447	CENTRO	83800-000	(41) 36261413
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	RUA LEONARDO MUCHAU	38	ESPIGAO DAS ANTAS	83800-000	(41) 36336028
AREA METROPOLITANA SUL	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, C E C-M PR-EF M	AV PARANA	2218	LAGOINHA	83800-000	(41) 36261573
AREA METROPOLITANA SUL	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-EF M	AV PARANA	548	DIST TRIGOLANDIA	83860-000	(41) 36321193
AREA METROPOLITANA SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	RUA ESPIRITO SANTO	62	CENTRO	83860-000	(41) 36321249



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 62 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	CAETANO M DA ROCHA, C E DO C DR-EF M P	RUA PRINCIPAL SN	S/N	DIST PANGARE	83840-000	(41) 36831161
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	SN	DOCE FINO	83840-000	(41)991613775
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	RUA DA INDEPENDENCIA	150	CENTRO	83840-000	(41) 36231442
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	RUA DO EXPEDICIONARIO	364	CAMPINA DOS PRESTE	83840-000	(41) 36232150
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	LAGOA VERDE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	SN	LAGOA VERDE	83840-000	(41)984056546
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	BR 116 - KM 176	SN	RIBEIRAO VERMELHO	83840-000	(41)984056561
AREA METROPOLITANA SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	TURVO	83840-000	(41)984056570
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M	RUA FR ERALDO MARIA SN	SN	BAIRRO ALTO	83880-000	(47) 36437556
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	EST DARCI DE OLIVEIRA BRAZ SN	SN	FAZENDINHA	83880-000	(47) 36285017
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA	606	CENTRO	83880-000	(47) 36420352
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M P	RUA LAURO PORTO LOPES	56	CENTRO	83880-000	(41) 36426447
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CEEBJA GENERAL RABELO-EF M	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	420	VILA MILITAR	83880-000	(47) 36437855
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	BR 116 KM 206	s/n	TIJUCO PRETO	83880-000	(47) 36452144
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	RUA JORGE WIZENTHAL	145	BOM JESUS	83880-000	(47) 36436172
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	RUA LUIZ NEPEL SN	S/N	LAGEADO DOS VIEIRA	83880-000	(41) 36925650
AREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	RUA IGNACIO SCHELBAUER	139	BOM JESUS	83880-000	(47) 36451699
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M	RUA AGUDOS DO SUL	807	JD CURITIBANO	83045-040	(41) 32832692
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	COLONIA MARCELINO	83005-970	(41)999826308
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EF M	RUA DR MURICI	3121	COSTEIRA	83015-290	(41) 33982787



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 63 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANITA CANET, C E-EF M	RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	13440	ZACARIAS	83090-993	(41)988331087
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	RUA TEREZA NESTER	380	AFONSO PENA-CJ URA	83045-290	(41) 35880217
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	APED CENSE-MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS - CEEBJA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R. SEBASTIANA SANTANA FRAGA	1100	GUATUPÊ	83060-500	(41) 37532040
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	APED-MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	RUA CAP. BENJAMIN CLAUDINO FERREIRA	1846	CENTRO	83005-390	(41) 30351245
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M PROF	RUA REYNALDINO SCHAFEMBERG DE QUADROS	534	CENTRO	83005-090	(41) 33827754
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M	RUA THOMAZ NEGOSEKE	3649	BARRO PRETO	83015-825	(41) 32822305
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	RUA MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA	432	SAO MARCOS	83090-030	(41) 33824153
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MALHADA, C E C-EF M PROFIS	RUA APOLONIA GRIBOSI	SN	COLONIA MALHADA	83185-000	(41) 33842214
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA-EF M	RUA DR MURICI	8892	COLONIA MURICI	83015-290	(41) 36351495
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	RUA PAULINO SIQUEIRA CORTES	2685	VL BRAGA	83005-030	(41) 32835583
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	RUA ELIUD ALVES PEREIRA	423	RIO PEQUENO	83085-392	(41) 35860843
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	RUA ANTONIO QUINTINO DE ALMEIDA	173	CONTENDA	83115-970	(41) 36341159
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	RUA MARGARIDA NEGRELLI MOLETTA	110	VL MARGARIDA	83040-560	(41) 35880437
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	AV THOMAZ CARMELIANO DE MIRANDA	349	GUATUPE	83060-000	(41) 33824755
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	RUA FRANCISCO FAVORETTO	301	JD VENEZA	83025-240	(41) 33984718
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	RUA IEDA SOLANGE RIBEIRO	769	JD IPE	83055-260	(41) 35862703
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M	RUA JOAQUIM FERREIRA CLAUDINO	900	JD CRUZEIRO	83010-420	(41) 33859225
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	RUA OCTAVIO CIM	2201	AFONSO PENA	83050-420	(41) 32820899



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 64 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	RUA SANTA RITA	333	CIDADE JARDIM	83035-250	(41) 32835468
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EM	Rua José Trevisan	672	São Marcos	83090-090	(41) 999826308
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E E-EF	RUA BENJAMIM NEGOSEKY	18799	CACHOEIRA	83025-000	(41) 33833642
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M N PROFIS	RUA PAULO SCHERNER	380	VL PALMIRA	83040-140	(41) 32835067
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS, C E-EF M	RUA MENDES LEITAO	2724	CENTRO	83005-150	(41) 33844692
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	RUA VICENTE TOZO	444	JD INA	83065-485	(41) 33985971
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	PC GETULIO VARGAS	1123	CENTRO	83005-185	(41) 33821241
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TARSILA DO AMARAL, C E-EF M PROFIS	RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID	1800	ROSEIRA/VILA NOVA	83070-152	(41) 32836042
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	RUA CHAPECO	300	BORDA DO CAMPO	83075-170	(41) 32832452
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	RUA JOINVILLE	2770	VL BRAGA	83020-000	(41) 33821442
AREA METROPOLITANA SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	RUA MANOEL CORREIA	500	SANTA TEREZA	83075-272	(41) 33824922
AREA METROPOLITANA SUL	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	RUA MIGUEL MAOSKI	250	CENTRO	83190-000	(41) 36291562
AREA METROPOLITANA SUL	TIJUCAS DO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	PR 281 KM 20	0	LAGOA	83190-000	(41) 36741053
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA DO BOSQUE	473	CENTRO	85935-000	(44)998044965
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	APED-MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND (1) -CEEBJA ASSIS CHATEAUBRIAND - EFM	RUA BRASILIA	45	Centro	85935-000	(44) 35284489
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	BRAGANTINA, C E-EF M	TRAV ALCEBIADES MARTIN CARMONA	149	DIST BRAGANTINA	85937-000	(44) 35401165
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF	AV DAS VIOLETAS	520	JD JUSSARA	85935-000	(44) 35286221
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	RUA BRASILIA	45	CENTRO	85935-000	(44) 35284489



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 65 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	RUA ESTADOS UNIDOS	170	JD AMERICA	85935-000	(44) 35282230
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	GETULIO VARGAS, C E C-EF M	RUA MANDAGUARI	332	PAT TERRA NOVA PIQ	85935-000	(44) 35571129
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	AV CIVICA	119	CENTRO CIVICO	85935-000	(44) 35284135
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	ISABEL, C E C PRINC-EF M	AV CIRCULAR	978	DIST ENCANTADO OES	85935-000	(44) 35541138
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	RUA PRINCESA IZABEL	87	PAT ENG AZAURY	85935-000	(44) 35576036
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF	RUA MINAS GERAIS	283	JD PROGRESSO	85935-000	(44) 35284515
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	TANCREDO NEVES, C E C DR-EF M	RUA MINAS GERAIS	106	PAT SILVEIROPOLIS	85935-000	(44) 35581016
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	TEOTONIO VILELA, C E C-M-SEN-EF M	RUA MACEIO	201	JD AMERICA	85935-000	(44) 35284923
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	VINICIUS DE MORAIS, C E C-EF M	RUA COLOMBIA	174	PAT NICE	85935-000	(44) 35551129
ASSIS CHATEAUBRIAND	BRASILANDIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA ALEMANHA	400	CENTRO	87595-000	(44) 36541131
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	AV BELO HORIZONTE	1017	CENTRO	85830-000	(44) 35261247
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE	BIRIGUI, E E C-EF	RUA PRINCIPAL - ESTRADA ITACOLOMI	s/n	BIRIGUI	85830-000	44 991225026
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE	IRENE G RICKLER, E E C-EF	ESTRADA CEARA - KM 8	s/n	AYMORES	85830-000	(44) 35261298
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	AV GOIANIA	670	CENTRO	85830-000	(44) 35261992
ASSIS CHATEAUBRIAND	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA DR CELSO LICINIO	700	CENTRO	85833-000	(44) 35511101
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	RUA SAO LAZARO	679	CENTRO	85835-000	(44) 35351236
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUITAS	RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M	RUA JESUITAS	150	DIST CARAJA	85837-000	(44) 35501152
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	JORGE NACLI, E E-EF	RUA SAO JORGE	373	CENTRO	85410-000	(45) 32431637
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	RUA BRASIL	318	CENTRO	85410-000	(45) 32431951

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 66 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M	RUA LONDRINA	S/N	DIST MARAJÓ	85410-000	(45) 32430003
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	WENCESLAU BRAS, C E C -EFM	AV JOAO GOULART	40	DIST PALMITOPOLIS	85413-000	(45) 32461133
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPASSI	DISTRITO DE BRASILIANA, E E C DO -EF	RUA CARMEN	S/N	DIST BRASILIANA	85945-000	(44) 35361144
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	RUA FRANCA	603	DIST JOTAESSE	85945-000	(44) 35931067
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	RUA DA CULTURA	81	CENTRO	85945-000	(44) 35441231
CAMPO MOURAO	ALTAMIRA DO PARANA	ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M	RUA JOAO APARECIDO MORAIS	12	CENTRO	85280-000	(44) 37551136
CAMPO MOURAO	ARARUNA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	RUA RIO GRANDE DO SUL	185	CENTRO	87260-000	(44) 35621680
CAMPO MOURAO	ARARUNA	ISABEL, C E PRINC-EM PROFIS	RUA ROCHA POMBO	371	CENTRO	87260-000	(44) 35621598
CAMPO MOURAO	ARARUNA	JOANA DARC, C E C-EF M	RUA MANAUS	180	DIST SAO VICENTE	87260-000	(44) 35741142
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	BOURBONIA, C E DO C DE-EF M	PC MAUA	109	DIST BOURBONIA	86963-000	(44) 32831113
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	R PERNAMBUCO	488	CENTRO	86960-000	(44) 32751514
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ, C E-M PR NOR	AV PARANA	665	CENTRO	86960-000	(44) 32751663
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	OURILANDIA, C E C DE - EF M	R SAO PAULO	535	DIST OURILANDIA	86968-000	(44) 32841102
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	PARAISO DO SUL, E E C DE-EF	AV A	122	DIST PARAISO SUL	86960-000	(44) 32756010
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	110	CENTRO	87345-000	(44) 35421131
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	BELA VISTA PIQUIRI, E E DO EC-EF	AV BRASIL	SN	BELA V DO PIQUIRI	87347-000	(44) 984047883
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	BENTO M DA R NETO, E E DO EC-EF	RUA ANTONIO SANCHES SANTIAGO SN	SN	DIST HERVEIRA	87348-000	(44) 35911002
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M PROFIS	RUA DUQUE DE CAXIAS	296	CENTRO	87345-000	(44) 35421270
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	EMANUEL, CEEBJA-EF M	RUA SALVADOR ANANIAS	311	CENTRO	87345-000	(44) 35421665
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-EF M	AV MESSIAS EDUARDO FELIX	928	DT SALLES OLIVEIRA	87349-000	(44) 35771118
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA, C E PREF-EF M PROFIS	RUA CACANJURE	507	LAR PARANA	87306-190	(44) 35230181
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	APED-CENSE CAMPO MOURAO - CEEBJA CAMPO MOURÃO	RUA JOSE TADEU NUNES	412	JD APARECIDA	87309-295	(44) 35253645
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	RUA DQ DE CAXIAS	938	LAR PARANA	87305-120	(44) 35241061



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 67 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	AV GUILHERME DE PAULA XAVIER	795	CENTRO	87303-070	(44) 35235402
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	AV IRMAOS PEREIRA	2111	CENTRO	87300-010	(44) 35251570
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	BR 158 KM 6 ESTRADA PARA RONCADOR	0	VL GUARUJA	87300-970	(44) 35251581
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	RUA BICUDO	100	CJ PARIGOT SOUZA	87310-590	(44) 35253192
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA SANHACO	720	JD TROPICAL I	87310-190	(44) 35259261
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	JAELSON BIACIO, C E C PROF-EF M	RUA DQ DE CAXIAS	65	DIST PIQUIRIVAI	87318-000	(44) 35721158
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	RUA VICENTE DOMANSKI	1196	JD SANTA CRUZ	87309-570	(44) 35254106
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	241	JD LOURDES	87300-110	(44) 35252168
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	RUA BRASIL	1848	CENTRO	87302-230	(44) 35231515
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	1984	CENTRO	87303-250	(44) 35256690
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	RUA PICA PAU	343	COHAPAR	87306-250	(44) 35237705
CAMPO MOURAO	CORUMBATAI DO SUL	CORUMBATAI DO SUL, C E-EF M	RUA TOCANTINS	104	CENTRO	86970-000	(44)32771109
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	RUA DUQUE DE CAXIAS	431	CENTRO	87270-970	044 35371231
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ARTHUR RAMOS, E E-EF	RUA AVELINO VIEIRA	597	CENTRO	87270-000	(44)35371272
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO C-EF M	RUA BAHIA	155	DIST IVAILANDIA	87275-000	(44) 35381280
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GETULIO VARGAS, E E DO C-EF	AV BRASILIA	193	DIST FIGUEIRA	87270-000	(44) 35331173
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	MANOEL RIBAS, E E DO C-EF	RUA DOS VIANAS	86	DIST SERTAOZINHO	87272-000	(44) 35111104
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	RUA OLAVO PARIS	96	JD CASTELO BRANCO	87270-000	(44) 35373119
CAMPO MOURAO	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	RUA CURITIBA	185	CENTRO	87325-000	(44) 35631180
CAMPO MOURAO	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M N	AV SAO VICENTE DE PAULA	10	CENTRO	86950-000	(44) 32721322
CAMPO MOURAO	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	AV SAO PAULO	442	CENTRO	87280-000	(44) 35731523
CAMPO MOURAO	IRETAMA	JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF M N	RUA GERALDO GOMES VIEIRA	178	CENTRO	87280-000	(44) 35731420
CAMPO MOURAO	IRETAMA	MARILU, E E C DE-EF	AV CEARA SN	SN	DIST MARILU	87282-000	(44)998685803
CAMPO MOURAO	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	AV DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL	SN	AGUAS DE JUREMA	87280-000	(44) 35761159



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 68 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

CAMPO MOURAO	LUIZIANA	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	RUA ROMAO MARTINS	242	CENTRO	87290-000	(44) 35711185
CAMPO MOURAO	MAMBORE	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	RUA PIRAI	781	CENTRO	87340-000	(44) 35681122
CAMPO MOURAO	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA IVAI	442	ALTO DA GLORIA	87340-000	(44) 35681221
CAMPO MOURAO	MAMBORE	SAO LUIZ GONZAGA, C E C-EF M	AV PREF ARMANDO ALVES DE SOUZA	847	PAT GUARANI	87340-000	(44) 35921032
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA JOUBERT AGOSTINHO DE OLIVEIRA	313	CENTRO	87330-000	(44) 35271329
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA CURITIBA SN	SN	GEREMIA LUNARDELLI	87333-000	(44) 35471025
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	SANTO REI, C E C-EF M	RUA PARANA SN	SN	DIST SANTO REI	87335-000	(44) 35472021
CAMPO MOURAO	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M PROFIS	RUA CASSEMIRO RADOMINSKI	1332	CENTRO	87250-000	(44) 35312026
CAMPO MOURAO	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	AV DR DIDIO BOSCARDIN BELLO	1255	CENTRO	87250-000	(44) 35311912
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M N PROFIS	TRAV NETUNO SN	0	CENTRO	87265-000	(44)35671310
CAMPO MOURAO	RONCADOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE-EF M	AV APOLINARIO SZYCHOUSKI SN	s/n	ALTO SAO JOAO	87323-000	(44) 35751101
CAMPO MOURAO	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	PC MOYSES LUPION	645	CENTRO	87320-000	(44)35751381
CAMPO MOURAO	RONCADOR	PALMITAL DO 43, E E C-EF	PALMITAL DO 43	SN	PALMITAL DO 43	87320-000	(44) 35751287
CAMPO MOURAO	RONCADOR	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M N PROFIS	RUA MARECHAL FLORIANO	115	CENTRO	87320-000	(44) 35751133
CASCADEL	ANAHY	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	260	CENTRO	85425-000	(45) 32491141
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	APDE - PAULO VI - CEEBJA - Professor Alci A. Ceresoli Steuernagel - Capitão L. Marques	Av. Tacredo Neves	793		87535-000	(45) 36321202
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	FLOR DA SERRA, E E C - EF	AVENIDA PRINCIPAL/DISTRITO FLOR DA SERRA	s/n	FLOR DA SERRA	85780-000	(45)984337196
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	LINHA PROGRESSO, E E C-EF	LINHA PROGRESSO	S/N		85780-000	(45)984337625
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	AV TANCREDO NEVES	793	CENTRO	85780-000	(45) 32871283
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	SAO SEBASTIAO, E E C-EF	LINHA SAO SEBASTIAO	s/n		85780-000	#####
CASCADEL	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C - E F M N	RUA FRANCISCO DE PAULA	208	CENTRO	85430-000	45 32451265
CASCADEL	BRAGANEY	LONGUINOPOLIS, C E C-EF M	RUA 7 DE SETEMBRO	300	LONGUINOPO LIS	85430-000	(45) 32455000
CASCADEL	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	RUA DR PLINIO COSTA	240	CENTRO	85415-000	(45) 32411778
CASCADEL	CAFELANDIA	BENJAMIM ANTONIO MOTTER, C E C-EF M	RUA JOAQUIM BARBOSA SN	S/N	CENTRAL STA CRUZ	85415-000	(45) 32501140
CASCADEL	CAFELANDIA	MARIA DESTEFANI GRIGGIO, C E-EF M	RUA ELZA REGINA KOTTWITZ	700	PIONEIROS	85415-000	(45) 32413123

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 69 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CASCADEL	CAMPO BONITO	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	RUA HENRIQUE ZIBETTI SN	602	CENTRO	85450-000	(45)32331295
CASCADEL	CAMPO BONITO	NOSSA SRA DA SALETE, E E C-EF	DIST SERTAOZINHO	s/n		85450-000	(45)984047155
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	ALTO A DO IGUACU, C E C -EF M	AV BANDEIRANTES SN	s/n	DT ALTO ALEGRE IGU	85794-000	(45) 33851112
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	RUA IAPO	118	CENTRO	85790-000	(45) 32861566
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CARLOS A CAMARGO, C E-EF M PROFIS	RUA ATUBA	133	CENTRO	85790-000	(45) 32861561
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAGEL-EF M	RUA XAMBRE	225	CIDADE ALTA	85790-000	(45) 32861035
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	GABRIELANGELO, E E C FREI - EF	AV PREF OTTO FRANCISCO DOS PASSOS	229	DIST BOM JESUS	85790-000	(45) 32865002
CASCADEL	CASCADEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	R ACQUILINO MASSOCHIN SN	1210	CANADA	85813-594	(45) 32226023
CASCADEL	CASCADEL	APED-CENSE CASCADEL I - base CEEBJA - Professora Joaquina Mattos Branco - Cascavel	AV.COMIL	883	CASCADEL VELHO	85816-165	(45)33243763
CASCADEL	CASCADEL	APED-CENSE CASCADEL II - base CEEBJA - Professora Joaquina Mattos Branco - Cascavel	RUA PRESIDENTE EMÍLIO G. MÉDICE	S/N		85818-130	(45)33246792
CASCADEL	CASCADEL	APRENDENDO C/A TERRA E A VIDA, C E C-EFM	ASSENT VALMIR M DE OLIVEIRA BR 277, KM 572	SN		85818-560	(45)991515241
CASCADEL	CASCADEL	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA IBEMA	129		85814-140	(45) 33233005
CASCADEL	CASCADEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	AV ASSUNCAO	725	ALTO ALEGRE	85805-030	(45) 32262824
CASCADEL	CASCADEL	CATARATAS, C E C-M-EF M	RUA ACELINO DE ALMEIDA	435	CATARATAS	85818-680	(45) 32256152
CASCADEL	CASCADEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	AV ROCHA POMBO	1936	CENTRO	85812-002	(45) 32246455
CASCADEL	CASCADEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIACK-EF M	PENITENCIARIA IND DE CVEL-BR 277-KM579	s/n		85519-000	(45) 32194334
CASCADEL	CASCADEL	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	BR 277 - KM 572	S/N	TREVO SÃO JOÃO DO OESTE	85818-560	(45)991071911
CASCADEL	CASCADEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	RUA NATAL	2800	JD CRISTAL	85807-100	(45) 32262369
CASCADEL	CASCADEL	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	RUA JOSE CALDART	1181	JD MARIA LUIZA	85819-570	(45)32230460
CASCADEL	CASCADEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	RUA SAO PAULO	882	CENTRO	85801-020	(45) 32236727

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 70 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CASCADEL	CASCADEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	RUA DOS PARDAIS	297	JD FLORESTA	85814-460	(45) 33235377
CASCADEL	CASCADEL	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M PROF	RUA ANDREA GALAFASSI	600	JD UNIAO	85803-170	(45) 33249857
CASCADEL	CASCADEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E MAL-EF M PROF	RUA EUCLIDES DA CUNHA	405	PQ SAO PAULO	85803-590	(45) 32225347
CASCADEL	CASCADEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	RUA XIV DE NOVEMBRO	979	NEVA	85802-280	(45) 32244887
CASCADEL	CASCADEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M	RUA VINICIUS DE MORAES	466	JD BRASILIA I	85815-250	(45) 33280082
CASCADEL	CASCADEL	JANGADA DA TABORDA, E E DO C-EF	RUA RIO DA PAZ SN	S/N	DT JANGADA TABORDA	85803-100	(45)984337274
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM CLARITO, C E-EF M	RUA JACUTINGA	1378	JD CLARITO	85814-680	(45) 33232033
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS	RUA ADONIRAN BARBOSA	620	JD CONSOLATA	85815-240	(45) 32297247
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M PROFIS	RUA LUIS DE CAMOES	4	JD INTERLAGOS	85814-276	(45) 33232489
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	RUA XAVANTES	729	SANTA CRUZ	85806-020	(45) 32262966
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	RUA CABO JOSE HERMITO DE SA	961	JD STA FELICIDADE	85803-440	(45) 33247227
CASCADEL	CASCADEL	JOSE A B ORSO, C E-EF M	RUA DAS SAMAMBAIAS	1171	JD GUARUJA	85804-470	(45) 32281072
CASCADEL	CASCADEL	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	RUA JORGE LACERDA	1420	VL CLAUDETE	85811-350	(45) 32268096
CASCADEL	CASCADEL	JUVINOPOLIS, C E C DE-EF M	AV CASTELO BRANCO - CX POSTAL 669	400	DIST JUVINOPOLIS	85821-000	(45) 32391174
CASCADEL	CASCADEL	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS	RUA AFRICA	284	SAO FRANCISCO	85817-290	(45) 32271127
CASCADEL	CASCADEL	MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M	RUA MINAS GERAIS	1555	BOA VISTA	85812-030	(45) 32236262
CASCADEL	CASCADEL	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	RUA EDEN LUIZ FIGUEIREDO	305	JD SANTA CRUZ	85806-737	(45) 32267764
CASCADEL	CASCADEL	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	BR 277 - KM 578	S/N	CENTRALITO	85823-990	(45) 32256326
CASCADEL	CASCADEL	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	RUA EDSON LUIZ FAVARIN	741		85819-130	(45) 33247811
CASCADEL	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DA GAVEA	1123	PQ MORUMBI	85817-660	(45) 32256662
CASCADEL	CASCADEL	PACAEMBU, C E-EF M	RUA ESTACIO DE SA	667	PACAEMBU	85816-490	(45) 32295260
CASCADEL	CASCADEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	RUA ITALIA	1087	JD VENEZA	85818-280	(45) 32277047
CASCADEL	CASCADEL	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M	RUA AGIBE ROSALINO VIVIAN SN	s/n	SEDE ALVORADA	85822-000	(45) 32711272



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 71 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CASCADEL	CASCADEL	REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DO- EF M	BR 369 - KM 511 - CX POSTAL 54	S/N	SAO FRANCISCO	85818- 640	(45)984338890
CASCADEL	CASCADEL	RIO DO SALTO, C E C DE-EF M	RUA BOTAFOGO	270	DIST RIO DO SALTO	85824- 000	(45) 33521105
CASCADEL	CASCADEL	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	RUA CUMBICA	425	SANTOS DUMONT	85804- 800	(45) 32282552
CASCADEL	CASCADEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	RUA CAPANEMA	550	SAO CRISTOVAO	85816- 100	(45) 32273688
CASCADEL	CASCADEL	SAO JOAO, C E C-E F M	RUA ACACIA SN	S/N	DIST SAO JOAO OEST	85823- 000	(45) 33461013
CASCADEL	CASCADEL	SAO SALVADOR, E E C - EF	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DIST SAO SALVADOR	85824- 000	(45) 32206751
CASCADEL	CASCADEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	RUA FRANCISCO BARTINIK	2147	JD CRISTAL	85807- 550	(45) 32268466
CASCADEL	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E- EF M N PROFIS	RUA RIO GRANDE DO SUL	52	CENTRO	85801- 010	(45) 32253838
CASCADEL	CASCADEL	XIV DE NOVENBRO, C E -EF M	RUA DA AMIZADE	601	PQ XIV NOVENBRO	85804- 160	(45) 32281221
CASCADEL	CATANDUVAS	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF M	RUA DOM PEDRO II	745	ALTO ALEGRE	85470- 000	(45) 32341281
CASCADEL	CATANDUVAS	JOAO F NEVES, C E C- M DR-EF M	AV PIONEIROS	501	CENTRO	85470- 000	(45) 32342084
CASCADEL	CATANDUVAS	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	RUA OITO	SN	DIST IBIRACEMA	85470- 000	(45) 32131122
CASCADEL	CATANDUVAS	REASSENTAMENTO SAO MARCOS, C E C- EF M	BR 277 - KM 548	s/n	REASSENT SAO MARCO	85470- 000	(45) 32348568
CASCADEL	CATANDUVAS	THOMAZ P DOS SANTOS, E E C-EF	DIST SANTA CRUZ	S/N		85470- 000	(45) 32346016
CASCADEL	CEU AZUL	BOA VISTA, E E DE- EF	RUA DOS MARFINS	150	BOA VISTA	85840- 000	(45) 32661778
CASCADEL	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	AV VER RUBINO PASQUETTI	555	CENTRO	85840- 000	(45) 32661178
CASCADEL	CEU AZUL	NOVA UNIAO, C E C- EF M	BR 277 - KM 7	S/N	LOC NOVA UNIAO	85840- 000	(45) 31211060
CASCADEL	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E-EF M N PROFIS	RUA MARGARIDA	504	CENTRO	85420- 000	(45) 32421445
CASCADEL	CORBELIA	CAXIAS, C E DQ DE- EF M	RUA LIRIO	1782	CENTRO	85420- 000	(45) 32421383
CASCADEL	CORBELIA	OLAVO BILAC, C E C - EFM	TRAV DIAMANTE	6	DT OURO VERDE PIQ	85422- 000	(45) 32611147
CASCADEL	CORBELIA	SAO FCO DE ASSIS, E E C-EF	AV PRES JOAO GOULART	45	DIST PENHA	85420- 000	(45) 32471179
CASCADEL	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	RUA RIO GRANDE DO SUL	125	CENTRO	85400- 000	(45) 32321272
CASCADEL	GUARANIACU	BELA VISTA, E E C-EF	BR 277 - KM 500	s/n	LOC BELA VISTA	85400- 000	(45)991053488
CASCADEL	GUARANIACU	CEEBJA PROF ALBANO TOMASINI- EF M	RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES	475	CENTRO	85400- 000	(45) 32321221
CASCADEL	GUARANIACU	OTAVIO FOLDA, C E C-EF M	RUA QUINZE DE NOVENBRO	798	DIST GUAPORE	85407- 000	(45) 32891121
CASCADEL	GUARANIACU	PEDRO II, E E C D-EF	RUA AMARICOS - DIST BORMANN	s/n		85400- 000	(45)999254553



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 72 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CASCAVEL	IBEMA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	RUA ESTADO DO RIO	1341	CENTRO	85478-000	(45) 32381405
CASCAVEL	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C - E F M	AV CARLOS GOMES	500	CENTRO	85423-000	(45)32481137
CASCAVEL	LINDOESTE	CIELITO LINDO, C E-EF M	RUA PE ANCHIETA SN	665	LOC CIELITO LINDO	85826-000	(45) 32371211
CASCAVEL	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CURITIBA	400	CENTRO	85826-000	(45) 32371221
CASCAVEL	LINDOESTE	SANTA LUZIA, C E C-EF M	COLONIA VITORIA	s/n		85826-000	(45)984338889
CASCAVEL	SANTA LUCIA	LINHA SANTA CATARINA, E E C DE-EF	LINHA SANTA CATARINA	s/n		85795-000	(45)988328336
CASCAVEL	SANTA LUCIA	ORLANDO L ZAMPRONIO, C E-EF M	AV AMERICO MANTOVANI	236	CENTRO	85795-000	(45) 32881139
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	1031	MALUCELLI	85825-000	(45) 32311367
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA MARIA, C E C-EF M	RUA EURICO ELOI MARCELINO SN	s/n		85825-000	(45) 32111053
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	RUA BUENOS AIRES	542	CENTRO	85825-000	(45) 32311107
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	ALTO ALEGRE, E E C DE-EF	RUA F - DISTRITO ALTO ALEGRE	50		85485-000	(45)984338894
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	BARRA BONITA, E E C DE-EF	RUA ALOFRIZIO URBANO SN	s/n	DIST BARRA BONITA	85485-000	(45)984338784
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	CASA FAMILIAR RURAL DE TRES BARRAS DO PARANA - escola base CE Princesa Izabel	COMUNIDADE DE ITAGUAÇU	0		85485-000	(45)991199617
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	AV PARANA	540	CENTRO	85485-000	(45) 32351295
CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	PEDRO LUIZ MESSIAS, C E C-EF M	DIST SANTO IZIDORO	s/n		85485-000	(45) 32121105
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROFIS	AV PADRE ANCHIETA	723	JD BANDEIRANTES	85845-000	(45)998494426
CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	RUA HEIJI SAKAI	502	CENTRO	85845-000	(45) 32671285
CIANORTE	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	RUA PIQUIRI	283	ZONA 3	87209-184	(44)36315947
CIANORTE	CIANORTE	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	RUA IGUACU	400	ZONA 7	87208-178	(44)36296578
CIANORTE	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	AV ALLAN KARDEC	151	ZN 1	87200-053	(44)36312075
CIANORTE	CIANORTE	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	RUA DOM PEDRO II	1551	ZONA 02	87200-025	(44)36319685
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	AV SAO PAULO	269	ZONA 2	87200-394	(44)36293093
CIANORTE	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M	RUA PRUDENTE DE MORAIS	175	ZONA 1	87200-065	(44)36292986

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 73 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CIANORTE	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E- EF M	RUA CAMPINAS	231	ZONA 4	87210- 012	(44)36317282
CIANORTE	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	AV SANTA CATARINA	819	ZONA 2	87200- 129	(44)36294074
CIANORTE	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	AV CORUJA	672	SEIS CONJUNTOS	87207- 264	(44)36296174
CIANORTE	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C- M-EF M PROFIS	RUA TIMBIRAS	156	ARCESIO GUIMARES	87205- 034	(44)36311626
CIANORTE	CIANORTE	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	RUA TUCANO	542	DIST SAO LOURENCO	87213- 000	(44)36271174
CIANORTE	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	PC AFRODISIO VIDIGAL	504	DIST VIDIGAL	87208- 000	(44)35881223
CIANORTE	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M N PROFIS	RUA VASCONCELOS JARDIM	1696	CENTRO	87820- 000	(44)36751430
CIANORTE	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	14	CENTRO	87810- 000	(44)36841145
CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M PROFIS	RUA MAJARI	90	CENTRO	87235- 000	(44)36741331
CIANORTE	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	RUA AROLDO SALVADOR RUIZ	865	CENTRO	87225- 000	(44)36351292
CIANORTE	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	RUA SAO LOURENCO	157	CENTRO	87225- 000	(44)36351242
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	RUA ALVARES CABRAL	827	CENTRO	87230- 000	(44)36281151
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM- EF M	RUA LONDRES	769	CENTRO	87800- 000	(44)36721664
CIANORTE	RONDON	CASTRO ALVES, C E - EM PROFIS	RUA PARIS	815	CENTRO	87800- 000	(44)36721600
CIANORTE	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE- EF M	RUA DOS INDIOS	390	CENTRO	87215- 000	(44)36441272
CIANORTE	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	RUA EGYDIO ANTONIO GORLA	696	CENTRO	87220- 000	(44)36071287
CIANORTE	SAO TOME	SANTOS DUMONT, C E-EM N	RUA PREFEITO SALVADOR SANCHES	135	CENTRO	87220- 000	(44)36071736
CIANORTE	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	AV PRES TANCREDO DE A NEVES	440	CENTRO	87430- 000	(44)36771550
CIANORTE	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	AV PRES TANCREDO DE A NEVES	214	CENTRO	87430- 000	(44) 36771173
CIANORTE	TERRA BOA	CEEBJA VINICIUS DE MORAES-EF M	RUA ANGELO MOLINA	593		87240- 000	(44) 36411775
CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM N PROFIS	RUA ATAULFO ALVES	332	CENTRO	87240- 000	(44) 36411745
CIANORTE	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E PROF-EF	RUA ATAULFO ALVES	910	CENTRO	87240- 000	(44) 36411321
CIANORTE	TERRA BOA	MANOEL A DA CUNHA, E E DO C-EF	PC TIRADENTES	SN	DIST MALU	87245- 000	(44) 36511248
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CAXIAS, C E DQ DE- EF M	RUA MINAS GERAIS	300	CENTRO	87450- 000	(44) 36531312
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	AV PRINCIPAL SN	SN	DIST CUARAITAVA	87450- 000	(44) 984042946
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	AV IVAI	140	DIST MARABA	87458- 000	(44) 35781148

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 74 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA SN	0	DT APARECIDA OESTE	87455-000	(44) 35651151
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	RUA RIICHI TATEWAKI	755	CENTRO	86220-000	(43) 32621212
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	RUA EDGAR BARDAL S/N	sn	CJTO ELDOURADO	86220-000	(43) 32620925
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	RIO BRANCO, C E BRDO-EF M	RUA MANOEL RIBAS	1103	CENTRO	86220-000	(43) 32621122
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	WALERIAN W ROSZ, E E C PROF-EF	RUA PRINCIPAL SN	SN	SECCAO CEBOLAO	86220-000	(43)984281404
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	BAIRRO BELA VISTA, C E DO-E F M	RUA VER ELI ARANTES PEREIRA SN	SN	VL BELA VISTA	86360-000	(43) 35424151
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	RUA PROFA ZULMIRA M DE ALBUQUERQUE	108	VL UNIAO	86360-000	(43) 35425707
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	RUA SAO PAULO	3301	JD YARA II	86360-000	(43) 35420894
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO, C E-EM N PROFIS	RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON	530	CENTRO	86360-000	(43) 35424136
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	RUA PREF AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	1178	JD MORUMBI	86360-000	(43) 35421256
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	JUVENAL MESQUITA, C E-EF M	RUA SAO PAULO	440	VL MACEDO	86360-000	(43)35424490
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	LOURENCO ORMENEZZE, E E DO C-EF	EST PARA SANTA AMELIA - KM 12	SN	ORMENEZZE	86360-000	(43)984281364
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	RUA SAO PAULO	2394	CENTRO	86360-000	(43) 35424230
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	NOBREGA DA CUNHA, C E-EF M	AV PREF MOACYR CASTANHO	1403	CENTRO	86360-000	(43) 35420814
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	NOSSA SRA DA CANDELARIA, C E DO C-EF M	RUA PADRE BENTO SN	SN	DT N S CANDELARIA	86360-000	(43) 35861111
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	AV DR DAVID XAVIER DA SILVA	180	CENTRO	86320-000	(43) 35541131
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	AV MANOEL RIBAS	688	CENTRO	86320-000	(43) 35541117
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	AV PARANA	448	PAT SANTA MARIA	86320-000	(43) 98696566
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARLOS GOMES	604	CENTRO	86300-000	(43) 35242079
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	AV MINAS GERAIS	1295	CENTRO	86300-000	(43) 35242156
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR	300	CENTRO	86300-000	(43) 35239205
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL	RUA ROCHA POMBO	556	CENTRO	86300-000	(43) 35236935
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	RUA PARANA	533	DIST CONGONHAS	86300-000	(43) 35601142
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-EF	RUA PALMAS	176	VL INDEPENDENCIA	86300-000	(43) 35242264
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	RUA WADY FARAH	385	JD PROGRESSO	86300-000	(43) 35231522
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR	300	JD ESTORIL	86300-000	(43) 35241183



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 75 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-EF M	Av. Minas Gerais	1295	Centro	86300-000	(43) 35242126
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	VANDYR DE ALMEIDA, C E-EF M	RUA DOS CRISANTEMOS SN	S/N	JD PANORAMA	86300-000	(43) 35245411
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	AV DA INTEGRACAO SN	SN	CJ UNIAO	86300-000	(43) 35230384
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	RUA PORTUGAL	240	CENTRO	86300-000	(43) 35241944
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	BAIRRO RAUL MARINHO, E E C DO-EF	RUA SEBASTIAO BALDINO SN	sn	RAUL MARINHO	86375-000	(43) 35431258
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	RUA ANTONIO DIAS	140	CENTRO	86375-000	(43) 35431371
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	MIRAZINHA BRAGA, E E C-EF	RUA ATALIBA GOMES DE OLIVEIRA	12	SAO JOAQUIM PONTAL	86375-000	(43) 35681033
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	RUA MONTEIRO LOBATO	730	CENTRO	86210-000	(43) 32592763
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	AV NICOLA PANSARDI	325	CENTRO	86210-000	(43) 32592165
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA APARECIDA P BATISTA, E E C -EF	RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA SN	SN	DIST JANDINOPOLIS	86330-000	(43) 36276005
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA J P SOUZA, C E-EM N PROFIS	RUA RUI BARBOSA	282	CENTRO	86330-000	(43) 36271371
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA PEREIRA, E E-EF	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	400	CENTRO	86330-000	(43) 36271173
CORNELIO PROCOPIO	NOVA AMERICA DA COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	RUA IVAI	360	CENTRO	86230-000	(43) 35531466
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ADELAIDE GLASER ROSS, C E-EM PROFIS	RUA MOYSES LUPION	474	CENTRO	86310-000	(43) 35521508
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	RUA ANTONIO GRANDIS GATTI	119	CENTRO	86310-000	(43) 35521447
CORNELIO PROCOPIO	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA	213	CENTRO	86250-000	(43) 32661219
CORNELIO PROCOPIO	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	RUA SERGIPE	175	CENTRO	86290-000	(43) 35401326
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	AV JOSE GALDINO DA COSTA	723	CENTRO	86370-000	(43) 35441170
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	TUDJA NHANDERU, E E IND CACIQUE-EI EF	TERRA INDIGENA LARANJINHA	S/N	RIBEIRAO GRANDE	86370-000	(43)998743774
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	AV PREFEITO CARLIRIO GOMES DOS SANTOS	139	CENTRO	86370-000	(43) 35441156
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CECILIA DO PAVAO	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	AV GENERAL OSORIO SN	SN	CENTRO	86225-000	(43) 32701176
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	RUA FRANCISCO BELTRAO	1031	DIST PANEMA	86350-000	(43) 35331110
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	BR 369 KM 68	SN	LARANJINHA	86350-000	(43) 35311326
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	335	CENTRO	86350-000	(43) 35311163



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 76 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF M	PC GOVERNADOR NEY BRAGA	160	CENTRO	86315-000	(43) 32241147
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	ALBINO O DE PROENCA, E E DO C-EF	RUA N 1 SN	S/N	TAQUARA	86270-000	(43) 984241107
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	RUA JOAO PEDRO PROENCA	500	CENTRO	86270-000	(43) 32671382
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	JOSE F DE MELLO, C E-EF M N	RUA RAUL PROENCA	782	CENTRO	86270-000	(43) 32671438
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	KOFEJ, C E IND CACIQUE-EI EF M	POSTO INDIGENA SAO JERONIMO	SN	CENTRO	86270-000	(43)984241108
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	ONOFRE KANHGREN, E E I CAC-EI EF	TERRA INDIGENA BARAO DE ANTONINA	SN		86270-000	(43)984260141
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	RAEL VYNHKAG, E E IND INDIO-EI EF	TERRA INDIGENA B ANTONINA	0		86270-000	(43) 984260103
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	SAO JOAO DO PINHAL, C E C DE-EF M	RUA MANDURI SN	SN	DT SAO JOAO PINHAL	86270-000	(43) 32211134
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	SAO JORGE, C E C-EF M	RUA ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55	DIST TERRA NOVA	86270-000	(43) 32221145
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	JERONIMO ONUMA, C E PE-EF M N PROFIS	AV BRASIL	629	CENTRO	86240-000	(43) 32651150
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI	876	CENTRO	86240-000	(43) 32651486
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	AGMAR M SCARDAZZI, C E C PROFA-EF M	RUA 21 DE ABRIL	393	DIST PARANAGI	86345-000	(43) 35831150
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	ANTONIO BITONTI, E E PROF-EF	AV SETE DE SETEMBRO	600	CENTRO	86340-000	(43) 35621811
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CECILIA MEIRELES, C E-EM N PROFIS	RUA MONS CELSO	416	CENTRO	86340-000	(43) 35621410
CORNELIO PROCOPIO	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	AL JEAN FUMIERE	135	CENTRO	86280-000	(04) 33562410
CORNELIO PROCOPIO	URAI	REGINA TOKANO, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA DINAMARCA	382	CENTRO	86280-000	(43) 35411326
CORNELIO PROCOPIO	URAI	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	AV PARANA	319	DT CRUZEIRO NORTE	86285-000	(43) 35841134
CURITIBA	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	RUA VITAL BRASIL	447	VL IZABEL	80320-120	(41) 33459844
CURITIBA	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROFI	AV GOVERNADOR CARLOS LACERDA SN	S/N	CIC	81170-460	(41) 33464467
CURITIBA	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	RUA ESPIRIDIAO KALLUF	125	UBERABA	81560-560	(41) 33641846
CURITIBA	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	RUA SEBASTIAO ALVES FERREIRA	1164	BAIRRO ALTO	82840-160	(41) 32380675

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 77 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CURITIBA	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	RUA EURIPEDES GARCES DO NASCIMENTO	921	AHU DE BAIXO	80540-280	(41) 32523412
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	RUA JULIO PEDROSO DE MORAES	10	BOA VISTA	82540-330	(41) 33549032
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	RUA CARLOS RAZERA	445	VISTA ALEGRE	80810-310	(41) 33366225
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	RUA JOAO VALLE	23	SANTA FELICIDADE	82030-210	(41) 32972857
CURITIBA	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M PROFIS	RUA AVELINO MANTOVANI	430	UBERABA	81590-370	(41) 33642961
CURITIBA	CURITIBA	APED-CEEBJA CIC	Rua TRAVESSA AUGUSTO MARACH	224	NOVO MUNDO	81020-220	(41) 32298758
CURITIBA	CURITIBA	APED-CEEBJA MARIA DEON DE LIRA - C.E PROFESSORA IARA BERGMANN	CARLOS DE LAET	4272	BOQUEIRAO	81650-040	(41) 33765233
CURITIBA	CURITIBA	APED-CEEBJA POTTY LAZZAROTTO - BASE CEEBJA POTTY LAZZAROTTO	RUA SÃO FRANCISCO	58	CENTRO	80020-190	(41) 32238032
CURITIBA	CURITIBA	APED-CENSE CURITIBA - BASE CEEBJA CEAD POLO POTTY LAZZAROTTO	RUA PASTOR MANOEL V DE SOUZA	1310	TARUMA	82810-140	(41) 33663443
CURITIBA	CURITIBA	APED-CENSE JOANA RICHIA -BASE CEEBJA CEAD POLO POTTY LAZZAROTTO	RUA DOM JOAO BRAGA	64 B	VISTA ALEGRE	80810-290	(41) 33354145
CURITIBA	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DESEMB CID CAMPELO	6301	CIC	81170-350	(41) 32450066
CURITIBA	CURITIBA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	AV NOSSA SENHORA APARECIDA	1743	SEMINARIO	80310-100	(41) 32745633
CURITIBA	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ	2779	VL LINDOIA	81010-001	(41) 32462896
CURITIBA	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	RUA JULIO MESQUITA	400	FAZENDINHA	81330-430	(41) 32882459
CURITIBA	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	315	TATUQUARA	81480-000	(41) 32655299
CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	RUA EURICO ZYKIEVITZ	143	SITIO CERCADO	81900-180	(41) 33492124
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA ELVIRA B POLAK	67	PILARZINHO	82100-380	(41) 33382023
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	RUA JORGE BONN	460	VL TINGUI	82600-290	(41) 33560638
CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	RUA SANTA ANGELA DE FOLIGNO	45	CIC	81170-110	(41) 32462021



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 78 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CURITIBA	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	RUA RICARDO NEGRAO FILHO	287	PORTAO	81320- 300	(41) 32291647
CURITIBA	CURITIBA	CAROLA, E E DONA- EF	RUA SOLIMOES	290	SAO FRANCISCO	80510- 140	(41) 33380334
CURITIBA	CURITIBA	CARRAO, C E CONS- EF M	RUA DR SIMAO KOSSOBUDSKI	151	UBERABA	81580- 250	(41) 32866126
CURITIBA	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	Rua Pres. Faria	626	CENTRO	80020- 290	(41) 33224250
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	RUA PEDRO ELOY DE SOUZA	1700	TARUMA	82820- 130	(41) 34085525
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	RUA AIAMEDA PRINCESA IZABEL	3191	CAMPINA DO SIQUEIRA	80740- 120	(41) 33734277
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	Rua TRAVESSA AUGUSTO MARACH	224	NOVO MUNDO	81020- 220	(41) 32298758
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	RUA BRIGADEIRO FRANCO	2532	CENTRO	80250- 030	(41) 33324644
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	RUA CIDADE GAUCHA	120	CIC	81250- 250	(41) 32883312
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	RUA CARLOS DE LAET	4272	BOQUEIRAO	81650- 040	(41) 33765233
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO DE ATENDIMENTO ED. ESP. PROFESSOR OSNY MACEDO SALDANHA	VISCONDE DE GUARAPUAVA	4146	BATEL	80250- 220	(41) 33426690
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	RUA FREDERICO MAURER	3015	BOQUEIRAO	81670- 020	(41) 32769534
CURITIBA	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	RUA LUIZ NICHELE	8	UMBARA	81940- 290	(41) 33484532
CURITIBA	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA VISCONDE DE NACAR	544	CENTRO	80410- 200	(41) 32226062
CURITIBA	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	RUA CAETANO ALESSI	30	BUTIATUVINH A	82400- 290	(41) 32721831
CURITIBA	CURITIBA	COMUNIDADE INDÍGENA KAKANÉ PORÃ	RUA DELEGADO BRUNO ALMEIDA	5400	CAMPO DO SANTANA	81480- 000	(41) 85093091
CURITIBA	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M PROFIS	RUA DO BUDA	8	SANTA CANDIDA	82630- 370	(41) 33563515
CURITIBA	CURITIBA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA- EF M PROFIS	RUA PAULO CESAR DE ARAUJO KALIL SN	S/N	CIC	81310- 300	(00) 32460257
CURITIBA	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	RUA PADRE PAULO WARKOCZ	670	JD GABINETO	81280- 220	(41) 33731910
CURITIBA	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	RUA EUGENIO PAROLIN	588	VL PAROLIN	80220- 340	(41) 33322724
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	AV SENADOR SOUZA NAVES	1221	CRISTO REI	80050- 152	(41) 32622152
CURITIBA	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	RUA JOSE ZALESKI	450	CAPAO RASO	81130- 060	(41) 32468443
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEO, C E C-M-EF M PROFIS	AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	900	BOA VISTA	82540- 130	(41) 32575737



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 79 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CURITIBA	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E- EF M PROFIS	RUA MATEUS LEME	3291	SAO LOURENCO	82200- 000	(41) 32522450
CURITIBA	CURITIBA	EVELINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	RUA MIGUEL RAICOSKI SOBRINHO SN	S/N	PINHEIRINHO	81825- 300	(41) 33495783
CURITIBA	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	RUA JAIR COELHO	260	CIC	81450- 480	(41) 32494443
CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	RUA CLARA TEDESCO	2773	BOQUEIRAO	81670- 290	(41) 32764234
CURITIBA	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO CISLINSKI SN	51	SITIO CERCADO	81925- 189	(41) 35644360
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS	AV MANOEL RIBAS	7149	SANTA FELICIDADE	82400- 000	(41) 32721121
CURITIBA	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	RUA TABAJARAS	840	VL IZABEL	80320- 310	(41) 32422312
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	RUA CARMELINA CAVASSIN	385	BARREIRINHA	82220- 170	(41) 33542133
CURITIBA	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA EMILIA MARIA UBA	325	VL LEONICE	82710- 250	(41) 35853994
CURITIBA	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C-M-EF PROFIS	RUA BOM JESUS DE IGUAPE	3333	BOQUEIRAO	81650- 030	(41) 32772112
CURITIBA	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	RUA LAMENHA LINS	1962	REBOUCAS	80220- 080	(41) 33327228
CURITIBA	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	AV ANITA GARIBALDI	2395	AHU	82210- 000	(41) 32213000
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MANDRITUBA	2100	SITIO CERCADO	81925- 540	(41) 33485978
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	RUA JACAREZINHO	1680	MERCES	80810- 130	(41) 33358241
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	RUA JOSE ANGELO MARTINS	101	TATUQUARA	81480- 186	(41) 33963188
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME E JACOBUCCI, E E SURDOS-EI EF	RUA JOSE VERISSIMO	220	TARUMA	82820- 000	(41) 32670780
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E- EF M PROFIS	RUA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	4386	CAMPO DE SANTANA	81480- 000	(41) 33964180
CURITIBA	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PROFIS	RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ	3009	SITIO CERCADO	81900- 000	(41) 33495053
CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	RUA FRANCISCO JUGLAIR	4	MOSSUNGUE	81200- 230	(41) 32791360
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	AV PREFEITO OMAR SABBAG	721	JD BOTANICO	80210- 000	(41) 32621862
CURITIBA	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA JOAQUIM DE SIQUEIRA CORTES	62	CIC	81260- 440	(41) 32495420
CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, C E-EF M PROFIS	RUA FERNANDES VIEIRA	17	CAPAO RASO	81020- 650	(41) 32682550
CURITIBA	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA REINALDO DE CARVALHO BOLA	101	GANCHINHO	81935- 446	(41) 32893883



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 80 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CURITIBA	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	RUA IGNEZ DE LOURDES G DE MACEDO	331	SITIO CERCADO	81920-090	(41) 35643690
CURITIBA	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	RUA EMILIANO PERNETA	92	CENTRO	80010-050	(41) 33232511
CURITIBA	CURITIBA	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA ROSA TORTATO	400	PINHEIRINHO	81870-090	(41) 33492102
CURITIBA	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	RUA ANNE FRANK	1553	VL HAUER	81610-020	(41) 32787360
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEO, C E-EF M	RUA NOSSA SENHORA DA CABECA	1183	CIC	81310-010	(41) 32488458
CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	RUA EDUARDO SPRADA	4114	CAMPO COMPRIDO	81270-010	(41) 33732740
CURITIBA	CURITIBA	JAYME CANET, C E-EF M PROFIS	RUA ANA APARECIDA L CANET	133	XAXIM	81710-210	(41) 32752526
CURITIBA	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS	RUA Dalila Rolim Vargas	1020	NOVO MUNDO	81050-080	(41) 32469731
CURITIBA	CURITIBA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	RUA PADRE MANUEL DA NOBREGA	1489	VL FANNY	81030-330	(41) 32466222
CURITIBA	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	RUA MARIO GOMES CESAR	580	PINHEIRINHO	81150-000	(41) 32461117
CURITIBA	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E-EF M	RUA SANTA REGINA	664	CAPAO RASO	81110-260	(41) 33462903
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M PROFIS	RUA MARIA GERONASSO DO ROSARIO	259	BOA VISTA	82560-540	(41) 32565742
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO BARBOSA DE ALMEIDA	545	XAXIM	81830-200	(41) 32756351
CURITIBA	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ALM GONCALVES	2880	AGUA VERDE	80250-150	(41) 32421972
CURITIBA	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M N	RUA FRANCIS BACON	7	SANTA CANDIDA	82720-240	(41) 32562649
CURITIBA	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E-EF M	RUA MAJOR VICENTE DE CASTRO	1154	VL FANNY	81030-020	(41) 35692890
CURITIBA	CURITIBA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	RUA NOVA LONDRINA	30	VL AUGUSTA	81290-180	(41) 33734401
CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	RUA PRES PADUA FLEURY	418	VL HAUER	81610-150	(41) 33765242
CURITIBA	CURITIBA	JOSE RICH, E E-EF MOD ED ESP	RUA TAMOIOS	1385	VL IZABEL	80320-290	(41) 32290318
CURITIBA	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	AV VICENTE MACHADO	1643	BATEL	80440-020	(41) 32422512
CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MARIA THEODORA DE PAULA COSTA	49	JD DAS AMERICAS	81530-270	(41) 32662324
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EF M PROFIS	RUA LAMENHA LINS	2185	REBOUCAS	80220-080	(41) 33326634
CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	RUA DILERMANDO PEREIRA DE ALMEIDA	120	PINHEIRINHO	81870-070	(41) 33497160
CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	RUA COSTA RICA	233	BACACHERI	82510-180	(41) 32576488
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MAL MALLETT	540	AHU DE BAIXO	80540-230	(41) 32523012
CURITIBA	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	RUA CEL AMERICO WALGER	12	ALTO BOQUEIRAO	81860-050	(41) 33798715

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 81 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CURITIBA	CURITIBA	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	AV MANOEL RIBAS	7119	SANTA FELICIDADE	82400- 000	(41) 32739613
CURITIBA	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA MAESTRO CARLOS FRANK	616	BOQUEIRAO	81730- 320	(41) 32862724
CURITIBA	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	RUA ALBERT SABIN	300	UMBARA	81930- 640	(41) 33484165
CURITIBA	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	AV IGUACU	3012	AGUA VERDE	80240- 031	(41) 32421152
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E SEN C-M-EF M P	AV CANDIDO HARTMANN	1650	MERCES	80710- 570	(41) 33328386
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E- EF M	RUA GUABIROTUBA	600	PRADO VELHO	80215- 200	(41) 33320073
CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	3463	CAPAO DA IMBUIA	82800- 240	(41) 32671512
CURITIBA	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS, C E PROFA-EF M	RUA KONRAD ADENAUER	668	TARUMA	82820- 540	(41) 33652059
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GREDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA DEL BRUNO DE ALMEIDA	320	CAXIMBA	81490- 000	(41) 35157446
CURITIBA	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA- EF M	RUA CATHARINA POTINA DE MAURO	80	PILARZINHO	82100- 700	(41) 33381321
CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	RUA GUILHERME IHLENFELDT	980	TINGUI	82620- 030	(41) 32563532
CURITIBA	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E-EF	AV ANITA GARIBALDI	5340	BARREIRINHA	82220- 000	(41) 35854280
CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	RUA CYRO CORREIA PEREIRA	3506	CIC	81170- 230	(41) 33472602
CURITIBA	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF- EF M	RUA JULIO WISCHRAL	650	UBERABA	81540- 590	(41) 33691318
CURITIBA	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA CAPITAO ROBERTO LOPES QUINTAS, SN	S/N	ALTO BOQUEIRAO	81860- 090	(41) 33781616
CURITIBA	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	RUA OLIVIO JOSE ROSSETI	430	TATUQUARA	81470- 270	(41) 32657482
CURITIBA	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	RUA PROF NARCISO MENDES	283	XAXIM	81810- 520	(41) 32751525
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	RUA GOIANIA	679	VL OFICINAS	82940- 150	(41) 32663644
CURITIBA	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	RUA DO ROSARIO	144	CENTRO	80020- 110	(41) 33046638
CURITIBA	CURITIBA	NEW TON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	RUA AMERICO VESPUCCIO	745	VL LINDOIA	81010- 250	(41) 32466177
CURITIBA	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	AV JORNALISTA ADERBAL G STRESSER	748	CAJURU	82970- 010	(41) 32263123
CURITIBA	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO BERTHOLDI	409	CAMPO SANTANA	81490- 426	(41) 32258457

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 82 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	RUA JOSE OSIRES BAGLIOLI	430	XAXIM	81820-090	(41) 33466711
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, E E-EF	RUA WASHINGTON LUIZ	620	JD SOCIAL	82820-530	(41) 32622121
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	RUA SUECIA	197	TARUMA	82800-060	(41) 33652213
CURITIBA	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M P	RUA CLARA FILLA	282	SAO BRAZ	82315-260	(41) 33724134
CURITIBA	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	RUA ENGENHEIRO COSTA BARROS	1600	CAJURU	82940-010	(41) 32267338
CURITIBA	CURITIBA	ORIONE, C E D-EF M PROFIS	RUA JAIME VEIGA	472	SEMINARIO	80310-570	(41) 33454664
CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	RUA JOÃO GUALBERTO	250	ALTO DA GLORIA	80030-000	(41) 32345627
CURITIBA	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	RUA CURUPIS	903	SANTA QUITERIA	80310-200	(41) 32691992
CURITIBA	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M	RUA DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA	484	GUABIROTUBA	81520-280	(41) 32963638
CURITIBA	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	RUA CEL AUGUSTO DE ALMEIDA GARRET	135	TARUMA	82820-520	(41) 33666373
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	AV BISPO DOM JOSE	2567	SEMINARIO	80440-080	(41) 32422212
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	AV REPUBLICA ARGENTINA	2376	PORTAO	80610-260	(41) 33453738
CURITIBA	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M	RUA RIO GUAPORE	1689	BAIRRO ALTO	82840-320	(41) 32381132
CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	RUA DANIEL CESARIO PEREIRA	559	SANTA FELICIDADE	82410-180	(41) 33646581
CURITIBA	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	RUA DR EUZEBIO DE OLIVEIRA	71	UBERABA	81570-140	(41) 33085218
CURITIBA	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	RUA SALVADOR FERRANTE	1664	BOQUEIRAO	81670-390	(41) 32761970
CURITIBA	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	RUA PROF ZILDO MANOEL DA CRUZ	1	PORTAO	80320-140	(41) 33148050
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	RUA CIDADE GAUCHA	120	CIC	81250-250	(41) 32491200
CURITIBA	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	3407	CAJURU	82800-240	(41) 32671772
CURITIBA	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	RUA BISPO DOM JOSE	2426	BATEL	80440-080	(41) 32421812
CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	RUA ALBINO FREDERICO FOERSTER	4	BOQUEIRAO	81770-220	(41) 33783244
CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIA MOLINA BELLA	1000	CIC	81460-157	(41) 33471077
CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M N PROFIS	RUA THEODORO MAKIOLKA	155	SANTA CANDIDA	82640-010	(41) 33576283
CURITIBA	CURITIBA	SANTA FELICIDADE, C E-EF M PROFIS	RUA BORTOLO PAULIN	227	SANTA FELICIDADE	82320-120	(41) 32723182



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 83 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

CURITIBA	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	RUA ASSIS BRASIL	983	ABRANCHES	82220-150	(41) 33542366
CURITIBA	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO TOBIAS DE PAIVA NETO	515	CAJURU	82980-130	(41) 32262616
CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	RUA CASCAVEL	1600	BOQUEIRAO	81750-090	(41) 32864225
CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTONIO, E E-EF	RUA AMADEU PIOTTO	270	CIC	81280-020	(41) 32853606
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA RIO GRANDE DO SUL	1800	VL GUAIRA	80630-090	(41) 33292077
CURITIBA	CURITIBA	SAO BRAZ, C E-EF M PROFIS	AV VEREADOR TOALDO TULIO	2880	SAO BRAZ	82300-000	(41) 33721104
CURITIBA	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	RUA CEL JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	1355	UBERABA	81570-170	(41) 32844731
CURITIBA	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	RUA PRIMEIRO DE MAIO	1160	XAXIM	81810-000	(41) 33468989
CURITIBA	CURITIBA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	RUA NICOLA PELLANDA	8125	UMBARA	81930-360	(41) 33484377
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ	350	TABOAO	82130-490	(41) 33545528
CURITIBA	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA	848	VL HAUER	81630-050	(41) 33761542
CURITIBA	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE	1000	CAJURU	82960-000	(41) 32260191
CURITIBA	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	RUA PROFA MARIA HELENA K BREDOW	26	SAO BRAZ	82300-440	(41) 32733299
CURITIBA	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	EST DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	3339	TATUQUARA	81480-000	(41) 33964256
CURITIBA	CURITIBA	TEOBALDO L KLEMBERG, C E PR-EF M P	RUA MARIO GASPARIN	950	SITIO CERCADO	81920-430	(41) 32894773
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	RUA ROBERT REDZIMSKI	1000	CIC	81270-000	(41) 32851937
CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	RUA BOM JESUS DE IGUAPE	4065	BOQUEIRAO	81650-030	(41) 33772386
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M PROFIS	AV SILVA JARDIM	613	REBOUCAS	80230-000	(41) 32228682
CURITIBA	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SEBASTIAO MALUCELLI	1312	NOVO MUNDO	81050-270	(41) 32463945
DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANCA DO IGUAQU	BOA E DO IGUAQU, C E-EF M	RUA DOS CRAVOS	18	CENTRO	85680-000	(46)35371155
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUAQU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	AV 26 DE ABRIL	1483	CENTRO	85598-000	(46) 35721165
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUAQU	CELESTINA MARIA, E E IRMA-EF	RUA SAO MARCOS SN	s/n	DT FOZ DO CHOPIM	85598-000	(46) 35280008
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, E E DQ DE-EF	RUA MARQUES DO AMARAL	116	SAO JUDAS	85660-000	(46)35362536
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	CEEBJA DE DOIS VIZINHOS-EF M	TRAV MARIA PIANA	264	CENTRO	85660-000	(46) 35363311



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 84 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	AV DEDI BARICHELO MONTAGNER	325	CENTRO	85660-000	(46) 35362711
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	GERMANO STEDILE, C E C-E F M	LINHA SANTA LUCIA	S/N		85660-000	(46) 35311032
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA DAS ORQUIDEAS	219	JD DA COLINA	85660-000	(46) 35364063
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N PROFIS	AV SALGADO FILHO	175	CENTRO	85660-000	(46) 35362334
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	LINHA CONRADO, E E C-E F	LINHA CONRADO	sn		85660-000	(46)999767371
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	1332	SAGRADA FAMILIA	85660-000	(46)35361661
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	RUA RIO GRANDE DO NORTE SN	sn	NOSSA SRA LOURDES	85660-000	(46) 35363821
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M	LINHA S FRANCISCO DO BANDEIRA	s/n		85660-000	(46) 35368711
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	Rua Luciano Ferreira dos Santos	790	Loteamento Bem Morar Bairro Santa Luzia	85660-000	(46) 35367614
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	BARRA BONITA, E E C-EF	LINHA BARRA BONITA	S/N		85635-000	(46) 35441280
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANCA, C E-EF M PROFIS	AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO	657	CENTRO	85635-000	(46) 35461154
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	RIO GAVIAO, E E C DO -EF	LOC RIO GAVIAO	S/N		85635-000	(46)999857142
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	APED-MUN. DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - CE JOSE DE ALENCAR - CEEBJA DOIS VIZINHOS	RUA OTACILIO RODRIGUES	701		85635-000	(46) 35451155
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	CECILIA MEIRELES, E E C-EF	LINHA NOVA VITORIA	S/N		85685-000	(46) 35411032
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	CRISTO REDENTOR, E E-EF	RUA OTACILIO RODRIGUES	903	CENTRO	85685-000	(46) 35451233
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	ESCOLA DO CAMPO DE NOVA PRATA IGUAÇU	LINHA NOVA GAUCHA	0		85685-000	(46)991136186
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	JOSE DE ALENCAR, C E-EM PROFIS	RUA OTACILIO RODRIGUES	701	CENTRO	85685-000	(46) 35451155
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	APED-MUN. DE SALTO DO LONTRA - EM LUIZ J P BAGGIO - CEEBJA DOIS VIZINHOS	R. JUVENTINO BONETTI	780	OLARIA	85670-000	(46)35363311
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	BAIRRO ITAIPU, E E DO-EF	RUA CARMELO SCOTTON	132	ITAIPU	85670-000	(46) 35381409
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	BARRA DO LONTRA, E E C DE-EF	LINHA BARRA DO LONTRA	s/n		85670-000	(46)984074262
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	JORGE DE LIMA, E E-EF	AV NICOLAU INACIO	1580	CENTRO	85670-000	(46) 35381257
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	LINHA BOEIRA, E E C DE-EF	LINHA BOEIRA SN	s/n		85670-000	(46) 35451449

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 85 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	MARIA MARGARIDA, C E IR-EF M N PROFIS	RUA PREFEITO NEURI BAU	849	CENTRO	85670-000	(46)35381630
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	PINHAL DA VARZEA, E E C DE-EF	LINHA PINHAL DA VARZEA	S/N		85670-000	(46) 35386000
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	SEDE DA LUZ, E E C DE-EF	LINHA SEDE DA LUZ	sn		85670-000	(46)984070038
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	APED - JOSE DE ANCHIETA - CEEBJA DOIS VIZINHOS	AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	544	CENTRO	85575-000	(46) 35341370
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	CASA FAMILIAR RURAL SAO JORGE DO OESTE	Estrada municipal prefeito Ary Rupp	km 02	albino corti	85575-000	(46) 35341370
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	RUA PRINCIPAL	SN	DIST IOLOPOLIS	85578-000	(46) 35341148
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	AV CEL HENRIQUE RUPP	761	CENTRO	85575-000	(46) 35341370
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	NOVA SANT ANA, E E C-EF	DIST NOVA SANTANA	SN		85577-000	(46)999371102
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	PARANHOS, C E DR-EF M	RUA BERNARDINO DE SOUZA SN	s/n	DR ANT PARANHOS	85579-000	(46) 35391264
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	PIO X, E E C-EF	COMUNIDADE SAO PIO X	S/N		85575-000	(46)999178411
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	RUA POMBAS	440	PORTAL DA FOZ	85859-490	(45) 35264451
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	APED-CENSE FOZ DO IGUAÇU - CEEBJA PROF.ORIDES BALOTIN GUERRA	AV GENERAL MEIRA	1993	PORTO MEIRA	85863-110	(45)3572 7776
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	AV ARAUCARIA	7510	TRES LAGOAS	85862-100	(45) 35772442
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	RUA POCOS DE CALDAS	54	JD LANCASTER	85869-570	(45) 35244277
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M P	RUA CLAUDIO COUTINHO,	2020	PQ MORUMBI III	85859-140	(45) 35262317
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M P	RUA PEDRO JOAO MEDEIROS	129	JD MARISA	85867-376	(45) 35776261
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS	RUA PATRULHEIRO VENANCIO OTEMBRA	62	MARACANA	85852-020	(45) 35742088
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M PROFIS	RUA HENRIQUE BERNARDELLI	300	TRES BANDEIRAS	85862-257	(45) 35266134
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	AV MERCURIO	850		85859-675	(45) 35201417
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	RUA NAIPI	237	CENTRO	85851-230	(45) 35727776
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	AV GENERAL MEIRA	391	JD SOCIAL 2	85853-110	(45) 35231332

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 86 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	RUA DAS MISSOES	1000	JD AMERICA	85865-030	(45) 35737289
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	RUA SAPUCAI	689	VL C	85870-090	(45) 35751401
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	RUA NAIPI	261	CENTRO	85851-230	(45) 35235502
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA ROSALIA BERTOLINI WERTER	111	JD PATRIARCA	85854-590	(45) 35279854
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CLAUDIO G GAVILAN SN	0	CIDADE NOVA	85870-674	(45) 35757244
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	AV POR DO SOL	1855	CJ LIBRA	85857-620	(45) 35253244
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	AV MORENITAS	865	JD DAS FLORES	85855-190	(45) 35275427
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA GASPAR	447	JD PETROPOLIS	85868-250	(45) 35244371
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	RUA O SN	S/N	VL C	85870-405	(45) 35754486
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	RUA BELFORT DUARTE	1660	PQ MORUMBI I	85858-480	(45) 35251188
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	RUA PAULO SCHERTNER SN	SN	JD ITALIA	85858-660	(45) 35251047
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUACU, C DA-EF M	AV JORGE SCHIMMELPFENG	351	CENTRO	85851-110	(45) 35743371
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	RUA SILVINO DAL BO	85	JD POLO CENTRO	85863-759	(45) 35223734
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, E E-EF	RUA OSCAR ALFREDO FRANCO	65	JD SANTA RITA	85862-305	(45) 35260528
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PEDRO FRANCISCO KERU	120	TRES LAGOAS	85862-575	(45) 35772484
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	RUA HELENO SCHIMMELPFENG	460	VL YOLANDA	85853-510	(45) 35231432
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	RUA JOSE CARLOS PACE	1866	PQ MORUMBI II	85859-020	(45) 35781011
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARLOS WELTER	470	VL YOLANDA	85853-290	(45) 35237410
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	RUA SURUBI SN	0	PORTO MEIRA	85855-320	(45) 35275829
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO	3535	JD PANORAMA	85856-290	(45) 35252280
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	ARANDU RENDA, E E I-EI E EF	RUA PRINCIPAL SN	SN	LOC ESQ GAUCHA	85877-000	(45)99827098
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA CASTRO ALVES	1786	CENTRO	85880-000	(45) 35591501
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	TIRADENTES, C E-EF M	RUA HENRIQUE GUELLERE SN	SN	S JOSE DO ITAVO	85883-000	(45) 35421121

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 87 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	RUA NAPOLEAO LAUREANO	642	CENTRO	85887-000	(45) 32621487
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	180	AGRO CAFEIRA	85887-000	(45) 32061150
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	AV PRINCIPAL SN	SN	VL MARQUESITA	85887-000	(45) 84338529
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	RUA SANTA CATARINA	1789	CENTRO	85884-000	(45) 32641902
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS	RUA OLAVO BILAC	690	BELO HORIZONTE	85884-000	(45) 32647442
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	RUA MATO GROSSO	2233	CIDADE ALTA	85884-000	(45) 32641507
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MARALUCIA, C E C-EF M	RUA IVO DAROLT	360	DIST MARALUCIA	85884-000	(45) 99338806
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ONZE	312	JD IRENE	85884-000	(45) 32643808
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA PARA	2641	SAO CRISTOVAO	85884-000	(45) 32643965
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PARANA	4589	PQ INDEPENDENCIA	85884-000	(45) 32644042
FOZ DO IGUACU	MISSAL	AURELIO PILOTO, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	S/N	VISTA ALEGRE	85890-000	(45) 32445014
FOZ DO IGUACU	MISSAL	CAETANO DE CONTO, E E C-EF	AV PRINCIPAL SN	SN	LINHA JACUTINGA	85890-000	(45) 84056608
FOZ DO IGUACU	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	RUA NOSSA SENHORA DA LUZ	46	CENTRO	85890-000	(45) 32441402
FOZ DO IGUACU	MISSAL	SANTOS DUMONT, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	LINHA SAO PEDRO	85890-000	(45) 32441654
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TANCREDO NEVES, E E C-EF	RUA ANTONIO FOLLMANN	200	DIST D ARMANDO	85890-000	(45) 32601239
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M	AV PEDRO CALLEGARO	170	DT PORTAO DO OCOY	85890-000	(45) 33451109
FOZ DO IGUACU	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M	AV PARIGOT DE SOUZA	195	CENTRO	85888-000	(45) 32581183
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M	RUA DAS CAMELIAS	515	JD SANTA MONICA	85875-000	(45) 35411431
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E-EF M PROFIS	RUA alagoas	958	PQ DOS ESTADOS	85875-000	(45) 35413040
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	RUA DOS ESTUDANTES	1800	CENTRO	85875-000	(45) 35411281
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	RUA VENANCIO SMANIA	960	CENTRO	85875-000	(45) 35410257
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	RUA MATELANDIA	205	CENTRO	85877-000	(45) 35653387
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	COELHO NETO, C E C-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	287	DIST AURORA IGUAC	85877-000	(45) 35401110



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 88 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CASTRO ALVES	365	CENTRO	85877-000	(45) 35651279
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	RUA SANTO ANTONIO SN	s/n	DIST SAO JORGE	85877-000	(45) 35501209
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	RUA AFONSO ALVES CAMARGO	483	CENTRO	85877-000	(45) 35652456
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M	RUA 15 DE OUTUBRO SN	SN	SANTA ROSA DO OCOI	85877-000	(45) 35431165
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	RESERVA IND STA ROSA DO OCOY	SN	DIST STA ROSA OCOY	85877-000	(45) 84338783
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C PRES - E F M	RUA SAO PAULO	542	FLOR DA SERRA	85885-000	(45) 32361158
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	695	JARDINOPOLIS	85885-000	(45) 32361125
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	AGUA BOA VISTA, E E DO C DE-EF	LINHA AGUA BOA VISTA SN	SN		85640-000	(46)984072572
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	LINHA SAO PAULO SN	SN		85640-000	(46)984072581
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	RUA PRESIDENTE KENNEDY	1043	CENTRO	85640-000	(46) 35471392
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	1242	CENTRO	85640-000	(46) 35471308
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	RUA DUQUE DE CAXIAS	1410	SAO FRANCISCO	85640-000	(46) 35471884
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	LINHA SAO SALVADOR	SN		85640-000	(46)984072763
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	ANCHIETA, E E C PE-EF	LINHA SAO JOSE_S/N	s/n	LINHA SAO JOSE	85700-000	(46) 35631876
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	RUA PADRE WANGEL	30	CENTRO	85700-000	(49) 36444292
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	AV PARANA	247	CENTRO	85700-000	(49) 36442927
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SANTA EMILIA, E E DO C-EF	DIST SIQUEIRA BELLO	SN		85700-000	(49) 36441179
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SAO ROQUE, E E C-EF	LINHA SAO ROQUE	SN		85700-000	(49) 36440504
FRANCISCO BELTRAO	BELA VISTA DO CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	1733	CENTRO	85745-000	(46) 35571188
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	AV IPIRANGA	133	CENTRO	85708-000	(46) 35481121
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	XV DE NOVEMBRO, E E C-EF	DIST XV DE NOVEMBRO_S/N	s/n		85708-000	(46) 35641282
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DIST CRISTO REI	85760-000	(46) 35523447
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA	LINHA SAO PEDRO CAIXA POSTAL 148	0		85760-000	(46)35521321
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CASTELO BRANCO, E E DO C-EF	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DIST ALTO FARADAY	85760-000	(46)984075540
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CEEBJA DE CAPANEMA-EF M	AVENIDA PARANA	1181	CENTRO	85760-000	(46) 35521900

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 89 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	AV PARANA SN	1181	CENTRO	85760-000	(46) 35521421
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	PINHEIRO, C E C DE - EF M	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DIST DE PINHEIRO	85760-000	(46) 35526026
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E - EF M N PROFIS	AV ESPIRITO SANTO	1205	CENTRO	85760-000	(46) 35521655
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	AV MARECHAL FLORIANO	1879	DIST SAO LUIZ	85760-000	(46)999052148
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	AV BOTUCARIS	1690	SANTA CRUZ	85760-000	(46) 35521543
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	AV SETE DE SETEMBRO	444	SAO CRISTOVAO	85760-000	(46) 35521860
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E - EF M PROFIS	AV JOAQUIM BONETTI	29	CENTRO	85630-000	(46) 35441279
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	DIST DE PINHALZINHO	s/n	DIST PINHALZINHO	85630-000	(46)999799450
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	DIST VISTA ALEGRE	s/n	DIST VISTA ALEGRE	85630-000	(46) 35446030
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M PROFIS	RUA CRISTIANO BENDER	419	CENTRO	85618-000	(46) 35651261
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	TATETOS, E E DO C DE - E F	LINHA TATETOS	SN		85618-000	(46) 35651296
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	APED-CEEBJA FRANCISCO BELTRAO - CEEBJA FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA FRANCISCO BELTRAO - RUA UNIAO DA VITORIA	1271	CENTRO	85605-040	(46) 35232987
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	AV JACINTO FERRI SN	s/n	DT NOVA CONCORDIA	85609-000	(46) 35711127
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	RUA ELIAS SCALCO	989	VILA NOVA	85605-400	(46) 35231940
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	RUA SAO JUDAS TADEU	299	CANGO	85604-170	(46) 35249834
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	RUA UNIAO DA VITORIA	1771	CENTRO	85601-660	(46) 35232987
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	PR 483 - KM 12	SN		86601-195	(46) 35203119
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	LINHA SANTA BARBARA, S/N	s/n		85601-970	(46)984074274
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	RUA PADRE REUS	174	CRISTO REI	85602-290	(46) 35232864
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	RUA SAO PAULO	1135	CENTRO	85601-010	(46) 35232851
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	2021	INDUSTRIAL	85601-000	(46) 35231385
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E - EF M PROFIS	RUA FRANCISCO BORGHEZAN	211	JUPITER	85606-060	(46) 35273794
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	RUA MARILIA	190	PADRE ULRICO	85604-400	(46) 35242835
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	RUA TENENTE CAMARGO	345	LUTHER KING	85605-090	(46) 35245451
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	ASSENT MISSOES	SN	LINHA FAZENDINHA	85601-970	(46) 35202304



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 90 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	RUA ALAGOAS	475	ALVORADA	85601-080	(46) 35245357
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	RUA BARRA MANSA SN	s/n	PINHEIRINHO	85603-260	(46) 35271526
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	RUA SANTO ANTONIO	1441	SAO MIGUEL	85602-000	(46) 35241160
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	RUI BARBOSA, E E C -EF	DIST L SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	SN		85628-000	(46) 35208727
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	RUA ENCANTILADO SN	s/n	CENTRO	85628-000	(46) 35621103
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	LINHA BOM JESUS	SN		85615-000	(46) 35252683
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M PROFIS	RUA LAURINDO CRESTANI	300	CENTRO	85615-000	(46) 35251709
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	RUA IGNACIO FELIPE	700	CENTRO	85615-000	(46) 35251103
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E C -EF M	RUA MATO GROSSO	100	CONCIOLANDIA	85743-000	(46) 35581107
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	RUA PRINCIPAL SN	SN	ESQUINA GAUCHA	85740-000	(46) 35565052
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	REUS, C E PE-EF M	AV BRASIL	561	CENTRO	85740-000	(46)988015481
FRANCISCO BELTRAO	PINHAL DE SAO BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	RUA PRES VARGAS	235	CENTRO	85727-000	(46) 35601136
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	CAXIAS, E E C DQ DE -EF	RUA ACACIO PEREIRA DE MELO SN	SN	DIST CENTRO NOVO	85754-000	(46) 35551148
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROFIS	AV RIO GRANDE DO SUL	111	JOAO ZACCO	85750-000	(46) 35551262
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA JOAQUINA DE VEDRUNA	284	NOSSA S LOURDES	85750-000	(46) 35551421
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	MIGUEL, E E C IR-EF	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DIST BARRA GRANDE	85750-000	(46) 35731022
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAGRADA FAMILIA, E E C -EF	RUA PRINCIPAL,SN	SN		85756-000	(46) 35541176
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAO VALERIO, E E C -EF	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DIST SAO VALERIO	85758-000	(46) 35555048
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	AV CAPIBARIBE	1377	CENTRO	85730-000	(46) 35401840
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	LINHA NOVA ESPERANCA	SN		85730-000	(46) 35631154
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	VISTA GAUCHA, E E C DE - EF	LINHA VISTA GAUCHA S/N	sn		85730-000	(46) 35401344
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C-M D-EF M	RUA JOSE DE ALENCAR	3671	CENTRO	85770-000	(46) 35432871
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EF M N PROFIS	RUA BELEM	2776	CENTRO	85770-000	(46) 35431172
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	LINHA FLOR DA SERRA	s/n		85770-000	(46) 35491195
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	RUA MARCO AURELIO	2342	JOAO PAULO II	85770-000	(46) 35432135
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	SALTINHO, E E C DE -EF	RUA VER GUERINO LOTICI SN	SN		85770-000	(46)999146102
FRANCISCO BELTRAO	REASCENCA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	967	CENTRO	85610-000	(46) 35501234



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 91 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA AUGUSTO CECHINI	50	CENTRO	85620-000	(46) 35641369
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	CAXIAS, E E C DQ DE-EF	LINHA GUABIJU	S/N		85620-000	(46) 35641397
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	LINHA ANUNCIACAO	sn		85650-000	(46)999315841
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	RUA GUABIROBEIRA	765	CENTRO	85650-000	(46) 35421579
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF	RUA ACACIA	2043	CENTRO	85650-000	(46) 35421945
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	LINHA NOVA ESTRELA	S/N		85650-000	(46)999059483
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	SAO JUDAS TADEU, E E C - EF	LINHA SAO JUDAS TADEU	s/n		85650-000	(46) 35421309
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF M N	AV BRASIL	1300	CENTRO	85710-000	(46) 35633611
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HERVAL, E E C MARQUES DO-EF	DIST SAO PEDRO DO FLORIDO	SN		85710-000	(46) 35171109
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	RUA PRES VARGAS	733	CENTRO	85710-000	(46) 35632792
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL	141	ENTRE RIOS	85710-000	(46) 35631302
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NOVA RIQUEZA, E E DO C-EF	DIST NOVA RIQUEZA	sn		85710-000	(46)999707034
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PEDRO II, E E C D-EF	DIST MARCIANOPOLIS	SN		85710-000	(46) 35636027
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	EST BOA VISTA DO CAPANEMA SN	s/n		85710-000	(46)999213362
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	LINHA SAO FRANCISCO	SN		85710-000	(46)999759449
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	DIST DO KM 10	s/n		85710-000	(46) 35611026
FRANCISCO BELTRAO	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE SN	sn	CENTRO	85585-000	(46) 35351379
FRANCISCO BELTRAO	VERE	DEODORO DA FONSECA, E E DO C MAL -EF	AV PACIFICO BONAMIGO SN	SN	DT SEDE PROGRESSO	85585-000	(46) 35671145
FRANCISCO BELTRAO	VERE	FEIJO, E E DO C REGENTE-EF	RUA ALFREDO MULLER SN	s/n	DIST PRES KENNEDY	85587-000	(46) 35661127
FRANCISCO BELTRAO	VERE	TANCREDO NEVES, E E C-EF	LOC LAMBEDOR	S/N		85585-000	(46) 32351256
GOIOERE	BOA ESPERANCA	PALMITAL, C E C -EF M	RUA DOS ESTUDANTES SN	SN	ALTO PALMITAL	87390-000	(44) 35171160
GOIOERE	BOA ESPERANCA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M	RUA CURITIBA	40	CENTRO	87390-000	(44) 35521094
GOIOERE	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	RUA DR ROSALVO G DE MELO LEITAO	1135	JD CURITIBA	87360-000	(44) 35221584
GOIOERE	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EM N PROFIS	AV AMAZONAS	991	JD LINDOIA	87360-000	(44) 35221533
GOIOERE	GOIOERE	JARACATIA, E E DE-EF	RUA PARÁ	155	DIST DE JARACATIA	87364-000	(44) 35222270



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 92 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

GOIOERE	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF	RUA PROF JORGE LUIZ GODOY SN	S/N	JD UNIVERSITARIO	87360-000	(44) 35223470
GOIOERE	GOIOERE	MARIA A SCARPARI, C E E B J A-EF M	RUA CARLOS GOMES	1190	CENTRO	87360-000	(44) 35221341
GOIOERE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	RUA DR ROSALVO DE MELLO LEITAO	600	JD CURITIBA	87360-000	(44) 35221458
GOIOERE	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E-EF	AV JOSE GERALDO DE SOUZA	770	JD LINDOIA	87360-000	(44) 35221288
GOIOERE	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	RUA PITANGA	433	VL GUAIRA	87360-000	(44) 35223546
GOIOERE	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C E-EM PROFIS	RUA GERALDA MOREIRA	394	CENTRO	87380-000	(44) 35531338
GOIOERE	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	RUA ACRE	609	CENTRO	87380-000	(44) 35531377
GOIOERE	JANIOPOLIS	VILA SERRANA, E E C-EF	RUA 1 DE MAIO SN	SN	BREDAPOLIS	87380-000	(44) 35121138
GOIOERE	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M	RUA TAMOIO	2454	CENTRO	87355-000	(44) 35691318
GOIOERE	JURANDA	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	RUA ALMIRANTE BARROSO SN	sn	PRIMAVERA	87355-000	(44) 35661224
GOIOERE	JURANDA	RIO VERDE, E E C-EF	RUA BOM JESUS	537	DIST RIO VERDE	87357-000	(44) 35696033
GOIOERE	MARILUZ	BOSCO, E E D-EF	RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	2348	CENTRO	87470-000	(44) 35341254
GOIOERE	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTA CATARINA	585	CENTRO	87470-000	(44) 35341355
GOIOERE	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-EF M N	AV JOAO VIOTTO	804	CENTRO	87370-000	(44) 35321549
GOIOERE	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E C-EF M	AV BRASILEIRA	808	DT PARANA DO OESTE	87375-000	(44) 35411182
GOIOERE	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	AV JOAO ADAMO	605	CENTRO	87370-000	(44) 35321518
GOIOERE	QUARTO CENTENARIO	BANDEIRANTES D OESTE, C E C-EF M	RUA JOSE FREIRE DE ALMEIDA SN	40	BANDEIRANTES OESTE	87368-000	(44) 35611116
GOIOERE	QUARTO CENTENARIO	IV CENTENARIO, C E-EF M	AV Dr Hermerson Siqueira e Silva	440	CENTRO	87365-000	(44) 35461198
GOIOERE	RANCHO ALEGRE DO OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	RUA AMAPA	350	CENTRO	87395-000	(44) 35561287
GOIOERE	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	RUA BAHIA	954	JD SAO VICENTE	85440-000	(44) 35431174
GOIOERE	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	RUA BELO HORIZONTE	169	JD JOSEFINA A	85440-000	(44) 35434643
GOIOERE	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	RUA MAL CANDIDO RONDON SN	s/n	JD PANORAMA	85440-000	(44) 35432818
GOIOERE	UBIRATA	MARIA GOMES BIZERRA, C E C PROFA-EF M	AV STELIO MACHADO LOUREIRO	290	VL YOLANDA	85445-000	(44) 35451145
GOIOERE	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA COSTA E SILVA	1313	CENTRO	85440-000	(44) 35432444
GOIOERE	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA	636	CENTRO	85440-000	(44) 35432838
GOIOERE	UBIRATA	SAO JOAO, E E C-EF	EST MEDEIROS	SN	SAO JOAO	85440-000	(44) 35432401
GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	AV DR JOAO F NEVES	3009	CENTRO	85148-000	(42) 36341227



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 93 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

GUARAPUAVA	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	SAO PEDRO	85140-000	(42)984272042
GUARAPUAVA	CANDOI	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	RUA EGIDIO ANTONIO ALBERTON TURRA SN	S/N	CACHOEIRA	85140-000	(42) 36387016
GUARAPUAVA	CANDOI	CEEBJA CANDOI-EF M	RUA MANOEL LOPES OLIVEIRA	2956	CENTRO	85140-000	(42) 36381699
GUARAPUAVA	CANDOI	LAGOA SECA, C E C DE-EF M	AV ALFREDO CHEREN SN	S/N	LAGOA SECA	85137-000	(42) 36821042
GUARAPUAVA	CANDOI	PAZ, C E C DE - EF M	RUA EMILIO FRANCISCO SILVA SN	S/N	DIST DE PAZ	85140-000	(42) 36621060
GUARAPUAVA	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	RUA MANOEL LOPES OLIVEIRA	2956	CENTRO	85140-000	(42) 36381355
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDAO	APED-MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO - CEEBJA CANDÓI	RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	2956	CENTRO	85140-000	(42) 36381699
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-EF M PROFIS	RUA GENERAL OSORIO	360	CENTRO	85145-000	(42) 99954102
GUARAPUAVA	GOIOXIM	JOAO F NEVES, C E DR-EF M PROFIS	RUA DR JOAO FERREIRA NEVES SN	S/N	CENTRO	85162-000	(42) 36561065
GUARAPUAVA	GOIOXIM	PINHALZINHO, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	DIST PINHALZINHO	85162-000	(42)999820117
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	RUA DOS POLICIAIS	204	MORRO ALTO	85075-340	(42) 36275984
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	AMARILIO, C E PROF-EF M	RUA CEL LUSTOSA	2041	BATEL	85015-340	(42) 36232075
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	AV DAS ACACIAS	60	JD PEROLA OESTE	85012-130	(42) 36235794
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	AV MOACIR JULIO SILVESTRI	1324	BATEL	85015-370	(42) 36221109
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	RUA ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA SN	600	DIST GUAIRACA	85113-000	(42)984269152
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BIBIANA BITENCOURT, C E-EF M	RUA WILDE MARTINI	490	VL JORDAO	85100-970	(42) 36220487
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	RUA GENERAL RONDON	1324	DOS ESTADOS	85010-290	(42)991051811
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	RUA DARIO BORGES DE LIS- C.E PROF. ALBA KEINERT	439	SÃO CRISTOVÃO	85063-480	(42) 36210200
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	RUA MARIO VIRMOND	78	INDUSTRIAL	85045-640	(42) 36243223
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	RUA MIGUEL GELINSKI	241	BOQUEIRAO	85020-490	(42) 36275244
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M PROFIS	RUA DOM BOSCO	90	BONSUCESSO	85045-050	(42) 36243231
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	RUA DAS AMEIXEIRAS	119	CRISTO REI	85060-160	(42) 36243095
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA PADRE JANDIR LUIZ FERRARI	700	INDUSTRIAL	85053-440	(42) 36248937
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	RUA DR LARANJEIRAS	916	CENTRO	85010-030	(42) 36232466



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 94 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	7152	CENTRO	85010-000	(42) 36231338
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	RUA LUIS P CLEVE	163	VL COLIBRI	85031-030	(42) 36271283
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-E F M	RUA PADRE CAETANO VENDRAMI	289	VL CARLI	85040-050	(42) 36242150
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-EF M PROF	RUA JOAO FORTKAMP	1100	VL PRIMAVERA	85050-350	(42) 36243030
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M PROFIS	RUA FRANCISCO DE ASSIS	290	BOQUEIRAO	85022-220	(42) 36237243
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARAMBEI	98	N ROCHA LOURES	85070-320	(42) 36237923
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PROFESSORA LEONIDIA-CX POSTAL 37	995	CENTRO	85010-230	(42) 36234640
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	RUA ANADIR PAULINA TONON	1	DIST GUARA	85110-000	(42) 36491164
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	RUA LEO XIII	126	N JOAO PAULO II	85065-390	(42) 36239682
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEW TON FELIPE ALBACH, C E-EF M	RUA CORONEL SALDANHA	2754	CENTRO	85010-130	(42) 36233563
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M PROF	RUA ARTHUR MOREIRA	160	DIST PALMEIRINHA	85118-000	(42) 36631206
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M PROFIS	RUA ERNESTO MARTINS	1111	VL BELLA	85025-250	(42) 36274721
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-EF M PROFIS	RUA EMILIO LACK	459	DIST ENTRE RIOS	85139-400	(42) 36251438
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	RUA FRANCISCO PIRES ROCHA	574	BONSUCESSO	85045-010	(42) 36243928
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA WILSON LUIZ S MARTINS	61	SANTANA	85070-670	(42) 36265497
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	USINA DE CONHECIMENTO - NEW TON FELIPE ALBACH, C E-EF M	RUA CAPITÃO FREDERICO VIRMOND-PQ DA CIDADE	2902	SANTA CRUZ	08501-120	(42) 36224543
GUARAPUAVA	PINHAO	BENTO MUNHOZ R NETO, C E C-EFM	LOC NOVA DIVINEIA	S/N	DIST FAXINAL CEU	85170-000	(42) 36861044
GUARAPUAVA	PINHAO	CASA FAMILIAR RURAL DE PINHÃO - MARIO EVALDO MORSKI, CE PROF-EF M N	PR277	KM 54	VILA DOIS IRMÃOS	85170-000	(42)998387527
GUARAPUAVA	PINHAO	CEEBJA PINHAO-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO SN	145	N SRA APARECIDA	85170-000	(42) 36772161
GUARAPUAVA	PINHAO	CORNELIO P RIBEIRO, C E C-EF M	LOC DE SAO ROQUE	S/N		85170-000	(42)984272041
GUARAPUAVA	PINHAO	IZALTINO R BASTOS, C E C PROF-E F M	FAXINAL DOS RIBEIROS	S/N	FAXINAL DO CEU	85170-000	(42)999590620
GUARAPUAVA	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	AV FAXINAL DO CEU SN	S/N	FAXINAL DO CEU	85170-000	(42) 36640056

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 95 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

GUARAPUAVA	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF- EF M N P	RUA XV DE DEZEMBRO	78	CENTRO	85170-000	(42) 36771151
GUARAPUAVA	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	RUA DARIO ALVES RIBEIRO	32	SAO JOAO	85170-000	(42) 36771065
GUARAPUAVA	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SETE DE SETEMBRO	58	LINDOURO	85170-000	(42) 36771268
GUARAPUAVA	PINHAO	SAO JOSE, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	ZATTARLANDIA	85170-000	(42)984269151
GUARAPUAVA	PINHAO	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF M	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROCIO	S/N	DIST PINHALZINHO	85170-000	(42)999820131
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	ANTONIA A ANTONICHEN, C E DO C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	SANTA LUZIA	85195-000	(42)999724847
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA JOAO JOSE RIBEIRO	949	CENTRO	85195-000	(42) 36511383
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	RUA GRECIA SN	S/N	CENTRO	85195-000	(42) 36751199
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	COMUN IND GUARANI KOE JU PORA - MARRECAS	S/N		85150-000	(42)999400730
GUARAPUAVA	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	RUA JOSE ANTUNES MOREIRA	546	JD FILADELFIA	85150-000	(42) 36421210
GUARAPUAVA	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROFS-EFMP	RUA MOACIR JULIO SILVESTRE	1215	JARDIM VITORIA	85150-000	(42) 36421079
GUARAPUAVA	TURVO	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	RUA DAS VIOLETAS	13	IBEMA	85150-000	(42) 36761246
GUARAPUAVA	TURVO	JOANNA LECHIW THOME, E E C-EF	LOC SAUDADE SANTA ANITA	S/N		85150-000	(42)998484786
GUARAPUAVA	TURVO	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	LOC DO PASSA QUATRO SN	S/N		85150-000	(42)999486578
GUARAPUAVA	TURVO	OTAVIO DOS SANTOS, C E IND CAC-EI EF M	LOC DE MARRECAS	S/N	MARRECAS	85150-000	(42)999820085
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	Rua Paraná	481	CENTRO	86480-000	(43) 35611118
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	MACARIA, E E DONA-EF	RUA DR NATEL DE CAMARGO	141	CENTRO	86480-000	(43) 35611376
IBAITI	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF M N	RUA DR ZOILO MEIRA SIMOES	549	CENTRO	84285-000	(43) 35471432
IBAITI	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M P	RUA PESSEGUEIRO	969	JD AURORA	84285-000	(43) 35471489
IBAITI	FIGUEIRA	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	AV 2	811	RES VALE VERDE	84285-000	(43) 35471155
IBAITI	GUAPIRAMA	DAVID CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA BRASIL	200	CENTRO	86465-000	(43) 35731188
IBAITI	IBAITI	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF M	RUA TIRADENTES SN	s/n	AMORINHA	84910-000	(43) 35469015
IBAITI	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS	RUA ANTONIO DE MOURA BUENO	1028	CENTRO	84900-000	(43) 35461021
IBAITI	IBAITI	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	AV DRA FERNANDINA DE A GENTILE	302	CENTRO	84900-000	(43) 35461117

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 96 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

IBAITI	IBAITI	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, C E C-EF M	RUA DOS ESTUDANTES	141	VASSOURAL	84916-000	(43) 35981113
IBAITI	IBAITI	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA	RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH	180	FLAMENGUINHO	84900-000	(43) 35464516
IBAITI	IBAITI	JOAO ALFREDO COSTA, E E-EF	RUA ROQUE BABY	207	CJ OSCAR A NEGRAO	84900-000	(43) 35465510
IBAITI	IBAITI	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	RUA BENEDITO RODRIGUES MARQUES	934	CENTRO	84900-000	(43) 35461079
IBAITI	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	588	DIST CAMPINHOS	84900-000	(43) 36191102
IBAITI	IBAITI	NAPOLEAO DA SILVA REIS, C E C-EF M	RUA SANTA LAURA	1	DIST VILA GUAY	84914-000	(43) 36181118
IBAITI	IBAITI	RAQUEL S MARQUES, E E C PROFA-EF	Estrada Principal PATRIMONIO DO CAFE	0		84900-000	(43) 35462520
IBAITI	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	RUA MANOEL RIBAS	35	CENTRO	84930-000	(43) 36221293
IBAITI	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA	696	CENTRO	84920-000	(43) 35551133
IBAITI	PINHALAO	CASTRO ALVES, E E-EF	RUA MANOEL RIBAS	252	CENTRO	84925-000	(43) 35691283
IBAITI	PINHALAO	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N PROFIS	RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	336	CENTRO	84925-000	(43) 35691187
IBAITI	PINHALAO	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	RUA PARANA	SN	DIST LAVRINHA	84928-000	(43) 35696071
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	JOAQUIM M DE SOUZA, C E C-EF M	Avenida Vereador João Batista Ramos	404	DIST ALEMOA	84940-000	(43) 35941141
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	RUA BENJAMIN CONSTANT	1604	CENTRO	84940-000	(43) 35711131
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SAGRADA FAMILIA, C E -E F M PROFIS	RUA QUINTINO BOCAIUVA	1376	CENTRO	84940-000	(43) 35714056
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	Rua Espírito Santos	306	BOA VISTA	84940-000	(43) 35711121
IBAITI	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DIST SAPE	84938-000	(43) 36141141
IBAITI	TOMAZINA	CAPELA SAO JOAO, E E C-EF	CAPELA DE SAO JOAO	SN	LOC PAINEIRINHA	84935-000	(43)984260034
IBAITI	TOMAZINA	CARLOS GOMES, C E-E M PROFIS	RUA VICTOR PIETRA	169	CENTRO	84935-000	(43) 35631178
IBAITI	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	RUA XAVIER DA SILVA	51	CENTRO	84935-000	(43) 35631187
IBAITI	TOMAZINA	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF	Rua Principal	0	Bairro da Anta	84935-000	(43)984260089
IBAITI	TOMAZINA	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	RUA ANTONIO EVARISTO SN	0	BARRO PRETO	84935-000	(43) 35636031
IBAITI	TOMAZINA	YVY PORA, E E IND-EI EF	Terra Indígena PINHALZINHO	S/N	PINHALZINHO	84935-000	(43) 35631399



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 97 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

IRATI	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK	SN	ANGAI	84535-000	(42) 34595034
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS, C E C-EF M	BITUVA DAS CAMPINAS	S/N	BITUVA CAMPINAS	84535-000	(42)984242718
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA ROMANO BETTEGA	340	CENTRO	84535-000	(42) 34591163
IRATI	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	BOA VISTA - KM 6	SN	BOA VISTA	84435-000	(42) 84314214
IRATI	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS, C E-EF M PROFIS	AV 16 DE NOVEMBRO	300	CENTRO	84435-000	(42) 34381197
IRATI	INACIO MARTINS	ARANDU MIRI, C E I-EI EF M	RESERVA INDIGENA	S/N		85155-000	(42) 36671694
IRATI	INACIO MARTINS	AUREA APARECIDA LOPES, C E C-E F M	LOC PAPAGAIOS	S/N	PAPAGAIOS	85155-000	(42) 99138655
IRATI	INACIO MARTINS	ONDINA PEREIRA OGG, C E PROFA - EF M	RUA CASTELO BRANCO SN	598	VILA NOVA	85155-000	(42) 42342122
IRATI	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	RUA 7 DE SETEMBRO	490	CENTRO	85155-000	(42) 36671445
IRATI	IRATI	ANTONIO LOPES JUNIOR, E E-EF	RUA DAS CASTANHEIRAS	80	VL SAO JOAO	84500-000	(42) 34227075
IRATI	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	815	CENTRO	84500-000	(42) 34232398
IRATI	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	36	CENTRO	84500-016	(42) 34227879
IRATI	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	RUA TRAJANO GRACIA	273	CENTRO	84500-000	(42) 34232414
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	AV PARANA	1000	VL SAO JOAO	84500-000	(42) 34232511
IRATI	IRATI	GONCALVES JUNIOR, C E C-EF M	RUA 31 DE AGOSTO	555	GONCALVES JUNIOR	84507-000	(42) 34131138
IRATI	IRATI	JOAO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	RUA LEONARDO BORA	140	RIO BONITO	84500-000	(42) 34222807
IRATI	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	RUA SANTA CATARINA	260	VL SAO JOAO	84500-000	(42) 34223542
IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PINTO, C E PROFA-EF M	RUA RIO IPIRANGA SN	S/N	LAGOA	84500-000	(42) 34223432
IRATI	IRATI	NOSSA SRA DE FATIMA, C E C-E F M	RUA DR GETULIO VARGAS SN	S/N	GUAMIRIM	84510-000	(42) 34341360
IRATI	IRATI	NOSSA SRA GRACAS, E E-EF	RUA 19 DE DEZEMBRO	36	CENTRO	84500-000	(42) 34223592
IRATI	IRATI	PEDRO BALTZAR, C E C PE-EF M	DIST ITAPARA	S/N		84515-000	(42)984313657
IRATI	IRATI	PIO XII, E E-EF	RUA SAO PEDRO CANISIO	89	CANISIANAS	84500-000	(42) 34232199
IRATI	IRATI	RIO DO COURO, C E C DE-EF M	LOC RIO DO COURO	S/N	RIO DO COURO	84500-000	(42)984312787
IRATI	IRATI	TRAJANO GRACIA, C E-EF M	RUA MIGUEL GADENS SN	S/N	ENG GUTIERREZ	84500-000	(42) 34222588
IRATI	MALLET	ADAO SOBOCINSKI, C E C-EF M	RUA ADOLFO REHBEIN SN	S/N	DIST RIO CLARO SUL	84570-000	(42) 35161173
IRATI	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA CORONEL JOAO GUALBERTO	430	CENTRO	84570-000	(42) 35421116



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 98 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

IRATI	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	RUA ESPERANCA SN	S/N	DIST DORIZON	84574-000	(42) 35421032
IRATI	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	AV JOAO PESSOA	51	CENTRO	84570-000	(42) 35421191
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	RUA PREF ANTONIO WITCHEMICHEN	1215	CENTRO	84400-000	(42) 34462520
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ANTONIO WITCHEMICHEN, C E C PREF-EF M	LINHA JESUINO MARCONDES	S/N	LINHA MARCONDES	84400-000	(42)984314104
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	RUA AFONSO DITZEL	870	CENTRO	84400-000	(42) 34461131
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA	162	CENTRO	84400-000	(42) 34465327
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	RUA PERDIZES SN	S/N	VL IGUACU	84400-000	(42) 34462085
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTO REI, C E C-EF M	LOC BARRA BONITA	S/N		84400-000	(42) 34465505
IRATI	PRUDENTOPOLIS	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	RIO DAREIA BR 277, KM 299	S/N	POVOADO RIO DA AREIA	84400-000	(42) 34141152
IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M PROFIS	LINHA LIGACAO	S/N	DIST JACIABA	84400-973	(42) 34465014
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	LOCALIDADE TIJUCO PRETO	S/N	TIJUCO PRETO	84400-000	(42) 84272051
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	LINHA ESPERANCA	S/N	LINHA ESPERANCA	84400-000	(42)999428849
IRATI	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	PAPANDUVAS DE CIMA	S/N	PAPANDUVAS DE CIMA	84400-000	(42)984272047
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SANTA C DE ALEXANDRIA, E E C-EF	QUEIMADAS	S/N	QUEIMADAS	84400-000	(42)984272050
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO JOAO BATISTA, E E C-EF	LINHA HERVAL	S/N		84400-000	(42)999323201
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS, E E-EF	PROLONGAMENTO DA AV SAO JOAO	692	CENTRO	84400-000	(42) 34461941
IRATI	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF M N	RUA PAULO CRISTINO DOS SANTOS	61	VL NOVA	84400-000	(42) 34461959
IRATI	REBOUCAS	FAXINAL DOS FRANCOS, C E C DE-EF M	FAXINAL DOS FRANCOS	S/N	FAXINAL FRANCOS	84550-000	(42)984272263
IRATI	REBOUCAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DE-EF M	FAXINAL DOS MARMELEIROS	S/N	FAX MARMELEIROS	84550-000	(42)998591484
IRATI	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	AV. ANTONIO FRANCO SOBRINHO	419	CENTRO	84550-000	(42) 34571276
IRATI	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	RUA HONORATO PINTO FERREIRA	381	CENTRO	84550-000	(42) 34571171
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	RUA CAFIEIRO CORSI	219	CENTRO	84560-000	(42) 34631342
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N PROFIS	RUA ZACHARIAS BURKO	147	CENTRO	84560-000	(42) 34631176



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 99 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	ROD MUNICIPAL JOSE DUSSANOSKI SN	S/N	MARUMBI DOS ELIAS	84560- 000	(42)984324121
IRATI	RIO AZUL	NOSSA SRA APARECIDA, C E C-EF M	ROD MUNICIPAL JOSE VIEIRA SOARES	S/N	INVERNADA	84560- 000	(42)984272044
IRATI	TEIXEIRA SOARES	GUARAUNA, C E C-EF M	CONSTANTINO TEIXEIRA	S/N	GUARAUNA	84530- 000	(42) 34161119
IRATI	TEIXEIRA SOARES	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	RUA XV DE NOVEMBRO	413	CENTRO	84530- 000	(42) 34601358
IRATI	TEIXEIRA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA, C E C DO-EF M	RIO DAREIA DE CIMA	0		84530- 000	(42)984272045
IVAIPORA	ARAPUA	ARAPUA, C E DE-EF M	RUA PROFESSOR JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA	106	CENTRO	86884- 000	(43) 34441132
IVAIPORA	ARAPUA	CANDIDA, C E DO C MDE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	DIST ALTO LAGEADO	86884- 000	(43) 34445035
IVAIPORA	ARAPUA	ROMEOPOLIS, E E DO C DE-EF	RUA BRASIL SN	S/N	DIST ROMEOPOLIS	86884- 000	(43)991021822
IVAIPORA	ARIRANHA DO IVAI	KENNEDY, C E PRES- EF M	RUA PREF ROBERTO MIGUEL GUEDERT	100	CENTRO	86880- 000	(43) 34331078
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	AGRONOMO HINTZ, C E C - EF M	ROD PRC 487 KM 334	S/N	FAXINAL DE CATAND.	84470- 000	(43)984290820
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	APED-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU - C.E DR. CANDIDO DE ABREU	AVENIDA PARANA	215	CENTRO	87470- 000	(43) 34761259
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	ARY B CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO CORREIA DOS SANTOS	206	BELA VISTA	84470- 000	(43) 34761115
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	CANDIDO DE ABREU, C E DR-EF M N PROFIS	AV PARANA	215	CENTRO	84470- 000	(43) 34761259
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	ESCOLA DO CAMPO DE CANDIDO DE ABREU	ROD CANDIDO DE ABREU- BRT 487-C.E ARY B.CARNEIRO	KM 10	PINHAL	84470- 000	(43) 34761421
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI EF M	TER IND FAX RD PRT 487 KM 13	S/N	DIST TRES BICOS	84470- 000	(43)996773744
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	DIST TEREZA CRISTINA SN	S/N		84490- 000	(43) 34131133
IVAIPORA	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	RUA DANIEL MOURA	532	CENTRO	86938- 000	(43) 34631106
IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF M	AV PARANA	159	RIBEIRAO BONITO	86845- 000	(43) 34171182
IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIDA DO IVAI, C E DO C-EF M	RUA CASTRO ALVES SN	S/N	FLORIDA DO IVAI	86845- 000	(43) 34811025
IVAIPORA	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	AV BRASIL	974	CENTRO	86845- 000	(43) 34741275
IVAIPORA	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF M PROFIS	RUA PAULISTA	600	JD BRASILIA	86870- 000	(43) 34729412
IVAIPORA	IVAIPORA	APED-MUNICIPIO DE IWAIPORÃ - CEEBJA IWAIPORÃ	PRACA PROF MILTON PIROLO	375	CENTRO	86870- 000	(43) 34721183
IVAIPORA	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	RUA RIO GRANDE DO SUL	1200	CENTRO	86870- 000	(43) 34725009
IVAIPORA	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M	AV SOUZA NAVES	2460	CENTRO	86870- 000	(43) 34722411

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 100 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

IVAIPORA	IVAIPORA	CEEBJA IVAIPORA-EF M	PC PROF MILTON PIROLO	375	CENTRO	86870-000	(43) 34729030
IVAIPORA	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	PC PROF MILTON PIROLO	385	CENTRO	86870-000	(43) 34727249
IVAIPORA	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	AV CASTELO BRANCO	875	CENTRO	86870-000	(43) 34725251
IVAIPORA	IVAIPORA	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-EF M	RUA PERIQUITO	46	DIST ALTO PORA	86870-000	(43) 34712058
IVAIPORA	IVAIPORA	NILO PECANHA, C E C-EF M	RUA MAUA	25	DIST JACUTINGA	86870-000	(43) 34711018
IVAIPORA	IVAIPORA	SANTA BARBARA, E E C-EF	RUA ROLANDIA SN	S/N	DIST SANTA BARBARA	86870-000	(43) 34720327
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DOS ESTUDANTES	62	CENTRO	86860-000	(43) 34752035
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	BARRA PRETA, C E C DE-E F M	RUA IVAIPORA SN	S/N	DIST BARRA PRETA	86860-000	(43) 34759008
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	CORA CORALINA, C E C-EF M	RUA PARANA SN	S/N	JD FLORESTAL	86860-000	(43) 34757000
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTOS	295	CENTRO	86860-000	(43) 34751174
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	JOSE MARTI, C E DO C-EF M	ASSENT 8 DE ABRIL	S/N		86860-000	(43)996454879
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	RUA BAHIA	137	DIST PORTO UBA	86865-000	(43) 34311063
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	CASA FAMILIAR RURAL ANTONIO AUGUSTO MACIEL - C. E DOM PEDRO I	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	SN		86850-000	(43)34731144
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	RUA TIRADENTES	280	CENTRO	86865-000	(43) 34731144
IVAIPORA	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	AV RUI BARBOSA	721	CENTRO	86935-000	(43) 34781148
IVAIPORA	LUNARDELLI	LEONARDO BECHER, E E DO C-EF	RUA ANTONIO MARTINS FERNANDES SN	S/N	DIST PRIMAVERA	86935-000	(43)998053002
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	AUGUSTO KAULING, E E DO C-EF	AL MACHADO DE ASSIS SN	S/N	STA MARIANA DO SUL	85260-000	(43) 34831025
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	ROD 487 - KM 1	s/n		85260-000	(43) 34352709
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	CRISTO REI, E E DO C-EF	BARRA AZUL	S/N		85260-000	(43) 34355009
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI F M	RUA PEDRO NINVAIA	1	POSTO INDIG IVAI	85260-000	(43)998115652
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	NEREU RAMOS, C E - E F M	RUA OSCAR LOPES MUNHOZ	852	CENTRO	85260-000	(43)996115969
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	DIST BARRA SANTA SALETE	0		85260-000	(43) 34351374
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS N	RUA PRIMEIRO DE MAIO	454	CENTRO	85260-000	(43) 34351332
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAI	1 DE SETEMBRO, C E C-EF M	ASSENTAMENTO EGIDIO BRUNETTO SN	S/N		86848-000	(43) 34671196
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	RUA RIO TOCANTINS	393	CENTRO	86848-000	(43) 34671196

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 101 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	BOA V DA STA CRUZ, C E DO C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	BOA VISTA STA CRUZ	86850- 000	(43)984171762
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	CAMPINEIRO DO SUL,C E C-EF M PROFIS	AV 5 SN	S/N	DT CAMPINEIRO SUL	86850- 000	(43) 34471129
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	CASA FAMILIAR RURAL ROSARIO DO IVAI	AVENIDA PRINCIPAL - C.E CAMPINEIRO DO SUL	SN	DISTRITO DE CAMPINEIRO DO SUL	86850- 000	(43) 34651177
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	RUA MARINGA	350	CENTRO	86850- 000	(43) 34651169
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	VILA UNIAO, E E DO C DE-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VILA UNIAO	86850- 000	(43) 34651214
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS N	RUA PIPINO JOAO BATISTA	107	NOVA BRASILIA	86930- 000	(43) 34772059
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	DIOGO A CORREIA, C E C-EF M	RUA CAMBE SN	S/N	STA LUZIA ALVORADA	86934- 000	(43) 34661137
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF-EF	RUA JOAO BATISTA MOREIRA	450	DIST LUAR	86931- 000	(43) 34491074
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E-EF M	RUA OSMARIO COUTINHO DE CASTRO	803	NOVA BRASILIA	86930- 000	(43) 34771484
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JULIO EMERENCIANO, E E C-EF	RUA CAMBE SN	S/N	DIST UBAUNA	86932- 000	(43) 34551147
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-E M	RUA VEREADOR JOSE ANTONIO DADALTO	299	CENTRO	86945- 000	(43) 34511742
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	RUA MINAS GERAIS SN	S/N	CJ VIRGINIO SECO	86945- 000	(43) 34511446
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	RUA SEBASTIAO DE MENEZES SN	59	DIST MARISA	86945- 000	(43) 34516063
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	VICENTE MACHADO, C E C-EF M	RUA PEDRO PAULO SOBRINHO	650	CENTRO	86945- 000	(43) 34511241
JACAREZINHO	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	RUA XV DE NOVEMBRO	306	CENTRO	86460- 000	(43) 35561296
JACAREZINHO	ABATIA	NIMBOEATY M AWA TIROPE, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA YVYPORA LARANJINHA	S/N	RIBEIRAO GRANDE	86460- 000	(43)996981039
JACAREZINHO	ABATIA	RUI BARBOSA, C E - EF M N PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	343		86460- 000	(43) 35561750
JACAREZINHO	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	TRAV NESTOR CARLOS CUNHA	62	CENTRO	86380- 000	(43) 35381371
JACAREZINHO	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	AV GOIAS	1545	JD HORIZONTE	86380- 000	(43) 35381558
JACAREZINHO	ANDIRA	MARIO ZACARELLI, E E DO C-EF M	RUA SILVIO NARDONI	150	DT NOSSA S APAREC	86380- 000	(43) 35389065
JACAREZINHO	ANDIRA	STELLA MARIS, C E- EF M	RUA CARAMURU	270	VL AMERICANA	86380- 000	(43) 35381329
JACAREZINHO	BARRA DO JACARE	APED-MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE - PIO XII - base CE MARIA FRANC SOUZA	RUA 7 SETEMBRO	657	CENTRO	86385- 000	(43) 35371386
JACAREZINHO	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E- EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	657	CENTRO	86385- 000	(43) 35371386
JACAREZINHO	CAMBARA	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	RUA DA COMUNIDADE	100	VL ROTARY	86390- 000	(43) 35325389



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 102 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

JACAREZINHO	CAMBARA	CAROLINA LUPION, C E DONA-EF M	AV BRASIL	1782	VL RUBIM	86390- 000	(43) 35321488
JACAREZINHO	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	BR 369 KM 14	SN	AGUA DO BUGRE	86390- 000	(43) 35325766
JACAREZINHO	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	RUA OTAVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	1137	CENTRO	86390- 000	(43) 35321709
JACAREZINHO	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	RUA HERMINIO HAGGI	400	IGNES PANICHI HAMZ	86390- 000	(43) 35324006
JACAREZINHO	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	RUA JOAO MANOEL DOS SANTOS	1350	CENTRO	86390- 000	(43) 35324305
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	APED-MUNICIPIO DE CARLOPOLIS - base CE Carolina Lupion	RUA QUARESMEIRA ROXA	400	VISTA ALEGRE	86420- 000	
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	CAROLINA LUPION, C E-EF M N PROFIS	RUA JORGE BARROS	1095	CENTRO	86420- 000	(43) 35661295
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	HERCILIA P E SILVA, C E C-M PROFA-EF M P	AV ELSON SOARES	34	CENTRO	86420- 000	(43) 35661282
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	JOAQUIM M MARQUES, C E C-EI EF M	DIST NOVA BRASILIA DO ITARARE	s/n	N B DO ITARARE	86420- 000	(43)984271034
JACAREZINHO	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M PROFIS	RUA FERNANDO BOTARELLI	100	AEROPORTO	86400- 000	(43) 35250290
JACAREZINHO	JACAREZINHO	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF M	RUA PROFESSOR RODRIGO OTAVIO	15	CENTRO	86400- 000	(43) 35251937
JACAREZINHO	JACAREZINHO	ESCOLA ITINERANTE VALMIR MOTTA OLIVEIRA - base CE Marques dos Reis	Avenida Manoel Ribas	460	Colégio Marques dos Reis	86400- 000	(43) 35114210
JACAREZINHO	JACAREZINHO	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	AV GETULIO VARGAS	2	CENTRO	86400- 000	(43) 35256686
JACAREZINHO	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E C- M-EF M	RUA AMAZONAS	345	VL SAO PEDRO	86400- 000	(43) 35271505
JACAREZINHO	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	RUA ALMIRANTE BARROSO	499	VL SETTI	86400- 000	(43) 35252013
JACAREZINHO	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	AV MANOEL RIBAS	460	MARQUES DOS REIS	86400- 000	(43) 35291124
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	AV MANOEL RIBAS	500	CENTRO	86400- 000	(43) 35252950
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	ASSAD KALIL RICHIA, E E DO C-EF	RUA JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	S/N	S ROQUE DO PINHAL	86458- 000	(43) 35881177
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	DISTRITAL DE JOA, C E DO C-EF M	RUA PARANA SN	s/n	DIST DE JOA	86457- 000	(43)984280975
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, CEEBJA PROF-EF M	RUA D PEDRO II	80	VL NOVA	86455- 000	(43) 35591272
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	MIGUEL DIAS, C E-EF M PROFIS	RUA DR LINCOLN GRACA	746	CENTRO	86455- 000	(43) 35591596
JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	LUIZ PETRINI, E E PROF-EF	RUA NICOLAU CHAMMA	542	CENTRO	86470- 000	(43) 36261652
JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM	RUA ANCHIETA	568	CENTRO	86470- 000	(43) 36261536

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 103 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

JACAREZINHO	QUATIGUA	APED-MUNICIPIO DE QUATIGUA - base CE JOÃO MARQUES SILVEIRA	PÇ EXP EURIDES FERNANDES DO NASCIMENTO	214	CENTRO	86450-000	(43) 35641603
JACAREZINHO	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M PROFIS	PC EXP EURIDES FERNANDES DO NASCIMENTO	214	CENTRO	86450-000	(43) 35641111
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	APED-MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO - PROFº JOAQUIM ADREGA DE MOURA	R.CEL. EMÍLIO GOMES	1449	CENTRO	86410-000	(43) 35361116
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	JOAO DA R CHUEIRI, E E C-M DR-EF	RUA MAL DEODORO DA FONSECA	908	CENTRO	86410-000	(43) 35361204
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	RUA CORONEL EMILIO GOMES	1449	CENTRO	86410-000	(43) 35361116
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	MARIA FERREIRA, E E DO C-EF	RUA PREFEITO NEGO STORTI	S/N	DIST ADM C ESP STO	86410-000	(43) 35366033
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	PAT TRES CORACOES	SN	P TRES CORACOES	86410-000	(43)984270971
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	APED-MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL - base CE HERMINIA LUPION	RUA ANTONIO ROSA	1228	CENTRO	86490-000	(43) 35511783
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	RUA ANTONIO ROSA	1228	CENTRO	86490-000	(43) 35511532
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	JORGINA B DE PAULA, C E DO C-EF M	RUA SANTA CATARINA	S/N	DIST TRIOLANDIA	86490-000	(43) 35911149
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, E E C-M-EF	AV SILVEIRA PINTO	1057	CENTRO	86490-000	(43) 35511434
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	APED - CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA - base CE Maria Dalila	RUA LAUDELINO MASCARO	103	VILA CLARA	86430-000	(43) 35344409
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	RUA CORONEL CAPUCHO	907	CENTRO	86430-000	(43) 35341500
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	HELOISA I M RIBEIRO, C E DO C-EF M	RUA ESMERALDA	315	PLATINA	86430-000	(43) 36151114
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	RUA VICENTE GOIS CINTRA	180	JD BELA VISTA	86430-000	(43) 35341544
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MONTE REAL, C E DO C-EF M	RUA JOAO BENEDETTI	19	DIST MONTE REAL	86430-000	(43) 35961110
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DONA-EF M	RUA AGOSTINHO FERREIRA	663	VL SAO JOSE	86430-000	(43) 35341440
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	1001	CENTRO	86430-000	(43) 35341166
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	AV CORONEL OLIVEIRA MOTA	786	CENTRO	86430-000	(43) 35342705
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA SN	s/n	VL RENO	86430-000	(43) 35341350
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CAVACO, C E C DE -E F M	RUA PRINCIPAL SN	SN	DIST CAVACO	85160-000	(42) 91469687



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 104 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CEEBJA CANTAGALO-EF M	RUA ALZIRA DE ABREU	329	CENTRO	85160-000	(42) 36361890
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF-EF M	RUA DOMINGOS SOARES SN	509	VL CACULA	85160-000	(42) 36361880
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	RUA BOM JESUS	273	CENTRO	85160-000	(42) 36361430
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	IRMA RODRIGUES DA CRUZ, C E C -EFM	RUA PRINCIPAL SN	SN	DIST DE PINHALITO	85408-000	(45) 32302000
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E-EF M	AV GETULIO VARGAS SN	SN	CENTRO	85408-000	(45) 32301154
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	RAIOS DO SABER, E R E-EF	LOC VILA UNIAO	SN		85408-000	(45) 32301154
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	RUA BELO HORIZONTE	423	CENTRO	85465-000	(46) 35531113
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	LINHA MATO QUEIMADO, E E C DE-EF	LINHA MATO QUEIMADO	SN		85465-000	(46) 35539050
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF M	LINHA BOA VISTA DE SAO ROQUE	SN	BOA VISTA S ROQUE	85465-000	(46) 35321247
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	VALDOMIRO TUPA P DE LIMA, C E I-EI EF M	RUA PRINCIPAL SN	SN	ALDEIA PINHAL	85465-000	(46)984267047
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	APED-CENSE LARANJEIRAS DO SUL - CEEBJA Laranjeiras do Sul	AV DALMO PUTINI ESQ C/AV SANTOS DUMONT	S/N	CENTRO	85301-050	(42) 36353947
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	RUA MANOEL RIBAS	2551	CENTRO	85301-050	(42) 36353848
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	RUA COL GUILHERME DE PAULA	530	JABUTICABAL	85301-970	(42) 36352397
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON	1731	CENTRO	85301-060	(42) 36351394
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	2777	CENTRO	85301-090	(42) 36351372
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	RUA GENERAL ESPIRITO SANTO	552	CENTRO	85301-170	(42) 36352554
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	JOANY G DE LIMA, C E C-EF M	RUA B, QUADRA 02, LOTE 12	SN	PASSO LISO	85301-970	(42)991210248
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	RUA ELOI JACOB TURRA, S/N	SN	ALBERTI	85303-775	(42) 36355691
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	KO HOMU, C E I-EI EF M	ALDEIA INDIGENA BOA VISTA	SN		85301-970	(42) 91116557
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	RUA CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	842	CENTRO	85301-230	(42) 36352827
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	VALMIR NUNES, C E C PROF-EF M	LOC RIO DO TIGRE	SN		85301-970	(42) 36355199
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	VILA INDUSTRIAL, C E-EF M	RUA BRASILIA	179	VL INDUSTRIAL	85303-530	(42) 36353252
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	JOAO RYSICZ, C E-EF M PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO SN	SN	CENTRO	85168-000	(42) 36481112
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM	BR 277-KM 477-AL TREVO-TERRA IN -RIO COB	SN	ASS INDIGENA	85350-000	(42)984266783



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 105 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	CARLOS A C MACHADO, C E I-EI EF M	ALDEIA LEBRE, PR 473, KM 12	SN	T I RIO DAS COBRAS	85350-000	(42)984267062
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DO SABER 2 - Base CE Iraci S Trozak	Acampamento Herdeiros da Terra 1º de Maio	S / N	Guajuvira	85350-000	(42)999840317
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	FEG-PRAG FERNANDES, C E I-EI EF M	CAMPO DO DIA	SN	ALD CAMPO DO DIA	85350-000	(42)984267230
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	GUARAI, E E C DE-EF	RUA NICANOR TAVARES DOS SANTOS SN	sn	DIST.DE GUARAI	85350-000	(42) 36371441
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	GUARANI DA ESTRATEGICA, C E C-EF M	RUA PARANA SN	SN	GUARANI ESTRATEGIC	85380-000	(42) 36131144
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	JOSE NER-NOR BONIFACIO, E E I-EI EF	TAQUARA	sn	ALDEIA TAQUARA	85350-000	(42)984246904
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	NESTOR DA SILVA, E E I CEL-EI EF	RODOVIA PR 473 KM 04	SN	T I RIO DAS COBRAS	85350-000	(42)984267061
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RIO DA PRATA, C E C DE-EF M	DISTRITO RIO DA PRATA	SN		85370-000	(42)984393060
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS, C E R I-EF M	ROD PR 473-KM 04- RIO DAS COBRAS	SN	RESERVA INDIGENA	85350-000	(42)984266781
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	Rua Padre Giuliano Sincini	334	CENTRO	85350-000	(42) 36371129
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	RUA DAS AZALEIAS	901	CENTRO	85345-000	(42) 36611125
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	PORTO SANTANA, C E C DE - EF EM	RUA PARANA SN	SN	DT PORTO SANTANA	85345-000	(42) 36611222
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C-EF M	LINHA ALTO ALEGRE	S/N		85460-000	(46) 35321012
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ALTO RECREIO, C E-EF M	RUA PITANGUEIRA	735	ALTO RECREIO	85460-000	(46) 35321012
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	AV DAS TORRES	200	PROGRESSO	85460-000	(46) 35321074
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CASTRO ALVES, C E-EF M	AV DAS ARAUCARIAS SN	SN	SALTO OSORIO	85460-000	(46) 35321345
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CEEBJA QUEDAS DO IGUACU-EF M	RUA IPE	3505	CENTRO	85460-000	(46) 35323565
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	ASSENT CELSO FURTADO/COMUNIDA DE RENASCER	SN		85460-000	(46)991210801
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS, E E C-EF	COMUNIDADE BOM JESUS - MARGARETE SN	SN	ASSEN CESO FURTADO	85460-000	(46)999342786
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ESCOLA ITINERANTE VAGNER LOPES	ACAMPAMENTO DON THOMAS BALDUINO - PROJETO 4	S/N	BR 473	85460-000	(46)999417896
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA JUAZEIRO	1501	CENTRO	85460-000	(46) 35324726
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	LAGEADO BONITO, C E C-EF M	LINHA LAGEADO BONITO	sn		85460-000	(42) 35326040
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	RUA INDAIA SN	sn	PINDORAMA	85460-000	(46) 35327042

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 106 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	OLGA BENARIO PRESTES, C E C-EF M	Comunidade 10 de Maio	sn	Assentamento Celso Furtado	85460-000	(46)984247240
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	RUA MARFIM	1177	CENTRO	85460-000	(46) 35322503
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	VILA JOHN KENNEDY, C E C-M DA-EF M	RUA ROMEIRA	2940	VL JOHN KENNEDY	85460-000	(46) 35325139
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DA TERRA DE PRIMEIRO DE MAIO	Acampamento Herdeiros da Terra	0	COMUNIDADE ARAPONGAS	85340-000	(43) 91284408
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	ASSENT MARCOS FREIRE-CENTRO NOVO	sn	comunidade centro novo	85340-000	(42)984138673
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	IRENO ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS	sn	COMUN ARAPONGAS	85340-000	(42)984245259
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RUA JOAO VONS SN	sn		85340-000	(42) 36535007
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS	SN	SEDE	85340-000	(42)984142367
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	LUDOVICA SAFRAIDER, C E-EF M PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	889	CENTRO	85340-000	(42) 36531152
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	PINHALZINHO, C R E DE-EF M	DIST DE PINHALZINHO	sn	ESTRADA PRINCIPAL	85340-000	(42)984144405
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	SEBASTIAO E DA COSTA, C E C-EF M	ASSENT MARCOS FREIRE	sn	COMUN CAMARGO FILH	85340-000	(42) 99874691
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND	EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	723	CENTRO	85390-000	(42) 36181133
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	ROD PR 182 - KM 01	sn		87990-000	(44) 34298300
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	RUA AUGUSTO PRIMO NEGRINI	475	CENTRO	87990-000	(44) 34292011
LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E E-EF	RUA INGLATERRA	1010	CENTRO	87980-000	(44) 34361370
LOANDA	ITAUNA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA PERU	681	CENTRO	87980-000	(44) 34361364
LOANDA	LOANDA	AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-EF M	AV LONDRINA	12	CENTRO	87900-000	(44) 34251362
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	RUA FLORIANOPOLIS	555	CENTRO	87900-000	(44) 34251994
LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DR-EF M	AV BRASIL	333	VL VITORIA	87900-000	(44) 34251588
LOANDA	LOANDA	PARANA, C E-E F PROFIS	RUA CRISTOVAO COLOMBO	316	CENTRO	87900-000	(44) 34252027
LOANDA	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	RUA RECIFE	1171	CENTRO	87960-000	(44) 34481767
LOANDA	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	PC DA MATRIZ	143	CENTRO	87970-000	(44) 34321178
LOANDA	NOVA LONDRINA	CEEBJA NOVA LONDRINA-EF M	AV PORTO ALEGRE	360	CENTRO	87970-000	(44) 34322407
LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA	361	CENTRO	87970-000	(44) 34321880



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 107 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LOANDA	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	RUA VER JOSE TEIXEIRA ALVES	171	CENTRO	87860-000	(44) 34351246
LOANDA	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	AV CELSO ROMAO DE OLIVEIRA	1383	VL NOVA	87950-000	(44) 34271310
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA OSVALDO BERTOZZI	689	CENTRO	87930-000	(44) 34622030
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO, C E C-EF M	ASSENT PONTAL DO TIGRE	SN		87930-000	(44) 34621258
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M N PROFIS	RUA JOAO POLINI	560	CENTRO	87930-000	(44) 34621232
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	RUA VENEZUELA	570	CENTRO	87920-000	(44) 34521353
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	AV UNIAO	159	DIST IVAINA	87920-000	(44) 34526005
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	AV PARANA	600	DIST STA ESMERALDA	87920-000	(44) 34171045
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA SANTOS DUMONT	757	CENTRO	87920-000	(44) 34521377
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	RUA ARTHUR BERNARDES	570	CENTRO	87910-000	(44) 34531414
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	RUA ARTHUR BERNARDES	1725	CENTRO	87910-000	(44) 34531355
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES, C E C-EF M	AV PARANA SN	SN	DIST SAO JOSE IVAI	87913-000	(44) 34541118
LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	51	CENTRO	87915-000	(44) 34551101
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	AV BRASIL	466	CENTRO	87955-000	(44) 34641109
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	AV PARANA SN	SN	DIST PORTO S JOSE	87957-000	(44) 34481263
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-M PROFIS N	RUA LUIZ RIBEIRO	823	CENTRO	86150-000	(43) 36611206
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E-EF	RUA NATAL BUFALO DE MORAES	513	CENTRO	86150-000	(43) 36611235
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	RUA DRA MARTHA SILVA GOMES	780	CENTRO	86130-000	(43) 32423712
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-M PROF NORMAL	RUA ROCHA POMBO	953	CENTRO	86130-000	(43) 32421372
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	AV DR MARINS ALVES DE CAMARGO	281	DIST STA MARGARIDA	86130-000	(43) 32421312
LONDRINA	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M	AV BRASIL	41	CENTRO	86640-000	(43) 36251015
LONDRINA	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PROF BENTO MUSSURUNGA	608	J NOVO BANDEIRANTE	86188-070	(43) 32513238
LONDRINA	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO-EF M PROFIS	RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	366	JD SANTO AMARO	86186-000	(43) 32511491
LONDRINA	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	AV ANTONIO RAMINELLI	575	JD ANA ROSA	86183-000	(43) 32544692
LONDRINA	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E-EF M PROFIS	RUA RIACHO FUNDO	408	JD ALVORADA	86191-070	(43) 32544246



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 108 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LONDRINA	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA NORUEGA	340	CENTRO	86182-000	(43) 32543229
LONDRINA	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	RUA GOIOERE	129	JD SILVINO	86187-360	(43) 32512776
LONDRINA	CAMBE	HELENA KOLODY, C E PROF-EF M	RUA ESTADOS UNIDOS	1669	CENTRO	86181-100	(43) 32547605
LONDRINA	CAMBE	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	RUA CURITIBA	1097	JD TUPY	86182-470	(43) 32545233
LONDRINA	CAMBE	MANUEL BANDEIRA, C E-EF EM PROFIS	RUA MAL EURICO GASPAS DUTRA	230	JD RIAN	86188-290	(43) 32512124
LONDRINA	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	AV INGLATERRA	596	CENTRO	86181-000	(43) 32543376
LONDRINA	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	RUA FORTALEZA	366	VL BRASIL	86192-080	(43) 32547888
LONDRINA	CAMBE	VALDIR U DE AZEVEDO, E E-EF	RUA LONDRINA	1426	CJ HBT MORUMBI	86187-470	(43) 32513045
LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO	277	CENTRO	86630-000	(43) 36751181
LONDRINA	FLORESTOPOLIS	ESCOLA ITINERANTE SEMEANDO SABER	RODOVIA JOÃO LUNARDELLI	PR 170	ACAMPAMENTO ZILDA ARNS	86165-000	(43) 98470704
LONDRINA	FLORESTOPOLIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	RUA IVONE PIMENTEL	262	CENTRO	86165-000	(43) 36621432
LONDRINA	FLORESTOPOLIS	GENESIO F DA ROCHA, CEEBJA-EF M	RUA VENEZUELA	164	CENTRO	86165-000	(43) 36622162
LONDRINA	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	325	CENTRO	86620-000	(43) 32601317
LONDRINA	GUARACI	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	RUA MIGUEL GOMES DOS SANTOS SN	SN	DIST BENTOPOLIS	86625-000	(43) 32181148
LONDRINA	IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	RUA TIMBURI	34	JD PINHEIRO	86200-000	(43) 32585040
LONDRINA	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E C-M-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1545	C H HENRIQUE A PERRIRA	86200-000	(43) 32682599
LONDRINA	IBIPORA	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO-EF M	AV ENGENHEIRO BELTRAO	65	CENTRO	86200-000	(43) 32585014
LONDRINA	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	RUA URAI	287	JD SAN RAFAEL	86200-000	(43) 32585050
LONDRINA	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	AV DOS ESTUDANTES	777	CENTRO	86200-000	(43) 32581464
LONDRINA	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	RUA ALCIDES PELISSON	85	CJ H MIGUEL ANTICO	86200-000	(43) 32584886
LONDRINA	IBIPORA	ULYSSES GUIMARAES, C E C-M-EF M	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	1640	conjunto Pedro Morelli	86200-000	(43) 32586969
LONDRINA	IBIPORA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	AV ENG FRANCISCO GUTIERREZ BELTRAO	1005	JD ALVORADA	86200-000	(43) 32582524
LONDRINA	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	AV PARANA	400	CENTRO	86610-000	(43) 32722969
LONDRINA	JAGUAPITA	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	AV MANOEL RIBAS	390	CENTRO	86610-000	(43) 32721457
LONDRINA	LONDRINA	ADELIA D BARBOSA, C E C-M-PROFA-EF M P	RUA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	670	C H PARIGOT SOUZA	86081-070	(43) 33487557

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 109 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LONDRINA	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	RUA JACAREZINHO	80	PQ DAS INDUSTRIAS	86043-010	(43) 33412917
LONDRINA	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO, CE PROF-EF M P	RUA RUI BARBOSA	307	DIST PAIQUERE	86112-000	(43) 33986246
LONDRINA	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	RUA ROSA BRANCA	200	VL RICARDO	86035-180	(43) 33252355
LONDRINA	LONDRINA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI	RUA SERRA DO RONCADOR	574	JD BANDEIRANTES	86065-590	(43) 33275969
LONDRINA	LONDRINA	APED-CENSE LONDRINA I - CEEBJA LONDRINA	RUA JOEL BRAZ DE OLIVEIRA	103	VILA OPERARIA	86038-410	(43) 33366100
LONDRINA	LONDRINA	APED-CENSE LONDRINA II - CEEBJA LONDRINA	RODOVIA JOAO A DA ROCHA LOURES	5930		86100-000	(43) 33434687
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 3 - RUTH F DE SOUZA	TRAVESSA IGUAÇU	40	VILA NOVA	86025-435	(43) 33290262
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 9 - MARIA CANDIDA P SALLES	TRAV. IGUAÇU	40	VL. NOVA	86025-435	(43) 33283747
LONDRINA	LONDRINA	BEAHIR E MENDONCA, C E PROF-EF M	RUA DAS PERDIZES	65	JD PARAISO	86078-260	(43) 33373812
LONDRINA	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	AV ROBERT KOCK	377	JD GUARARAPES	86038-350	(43) 33560602
LONDRINA	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	RUA ATILIO SCUDELER	1000	VL PORTUGUESA	86025-080	(43) 33266960
LONDRINA	LONDRINA	CAMPUS UNIVERSIDADE EST DE LONDRINA - CECA	RODOVIA CELSO GARCIA CID - BR 445	KM 380			(43) 33714389
LONDRINA	LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	RUA DR GILNEY CARNEIRO LEAL SN	150	CJ JAMILE DEQUECH	86044-750	(43) 33416976
LONDRINA	LONDRINA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M PROFIS	RUA FLORESTOPOLIS	457	CJ LINDOIA	86031-240	(43) 33215950
LONDRINA	LONDRINA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	RUA GENIVALDO DIAS DE SOUZA	100	JD SANTA RITA I	86071-712	(43) 33386440
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	TRAVESSA IGUAÇU	40	VL NOVA	86025-435	(43) 33476119
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA LONDRINA-EF M	AV SAO PAULO	294	CENTRO	86010-060	(43) 33247199
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	ROD JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	5925		86041-271	(43) 33422047
LONDRINA	LONDRINA	CELIA MORAES DE OLIVEIRA, C E PROF-EF M_P	RUA BRILHANTE	326	P WALDEMAR HAUER	86030-180	(43) 33254581
LONDRINA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	AV ARTHUR THOMAZ	1181	JD JAMAICA	86065-000	(43) 33380011



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 110 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LONDRINA	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	RUA ANTONIO THEODORO DE ALMEIDA CAMARGO	315	JD TAROBA	86042-380	(43) 33411772
LONDRINA	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	RUA LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA	336	JD ITAMARATY	86061-280	(43) 33274557
LONDRINA	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	RUA ANTIMONIO	140	JD SAO FRANCISCO	86067-140	(43) 33483499
LONDRINA	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	RUA VASCO DA GAMA	165	DIST SAO LUIS	86117-000	(43) 33989135
LONDRINA	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	RUA PEDRO PESCADOR	405	CJ JACOMO VIOLIN	86088-130	(43) 33560622
LONDRINA	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	RUA DEPUTADO NILSON RIBAS	520	JD DOS BANCARIOS	86062-090	(43) 33274141
LONDRINA	LONDRINA	GUARAVERA, C E DE-EF M	RUA PARA	348	DIST GUARAVERA	86120-990	(43) 33983228
LONDRINA	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M PROFIS	RUA MARIA DE OLIVEIRA MELO	285	JD SAN IZIDRO	86040-500	(43) 33262460
LONDRINA	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E-EF M PROFIS	RUA PIO XII	195	CENTRO	86020-380	(43) 33237303
LONDRINA	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M PROFIS	RUA LUZIA ANTONIO BRETAS	133	CJ H ERNANI M LIMA	86037-060	(43) 33341734
LONDRINA	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	RUA BRASIL	1047	CENTRO	86010-200	(43) 33243057
LONDRINA	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI F M	RUA MADRE TONINA UGOLINI	35	BOA VISTA	86039-160	(43) 33394168
LONDRINA	LONDRINA	JARDIM ELDORADO, DO E E-EF	RUA COMANDANTE RHUL	240	JD CALIFORNIA	86040-050	(43) 33368593
LONDRINA	LONDRINA	JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF-EF M	RUA JUREMA	229	CJ ANTARES	86036-460	(43) 33341513
LONDRINA	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	RUA FLAMENGO	162	VL YARA	86027-060	(43) 33254709
LONDRINA	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP	RUA PIAUI	720	CENTRO	86020-390	(43) 33716785
LONDRINA	LONDRINA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M PROFI	RUA CARLOS BERGOSSI	360	JD DOS PASSAROS	86081-160	(43) 33284020
LONDRINA	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	RUA RIACHUELO	89	JD HIGIENOPOLIS	86015-110	(43) 33242625
LONDRINA	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, E E C-M MONS-EF	RUA LUIZ VICENTE AMADEU GONGORA	95	JD PACAEMBU II	86078-440	(43) 33390999
LONDRINA	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	895	JD BANDEIRANTES	86065-600	(43) 33380801
LONDRINA	LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E PROF-EF	RUA JULIO FARINACEO	550	C H MARIA CECILIA	86085-440	(43) 33344555
LONDRINA	LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	RUA ARACI DE ALMEIDA	30	MANOEL GONCALVES	86082-040	(43) 33487786
LONDRINA	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	RUA JAU	148	BOA VISTA	86039-140	(43) 33258549

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 111 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LONDRINA	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE- EF M	RUA IVAI	170	DIST MARAVILHA	86110- 000	(43) 33988214
LONDRINA	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E- EF M PROFIS	RUA SAO SALVADOR	988	CENTRO	86026- 480	(43) 33239332
LONDRINA	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA- EF M	RUA FINLANDIA	150	JD SAO VICENTE	86046- 220	(43) 33417841
LONDRINA	LONDRINA	MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E-EF M	ASSENT ELI VIVE	0	DIST LERROVILLE	86123- 000	(43)999420349
LONDRINA	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	Rua Akeo Hasuda	285	Cidade Industrial 2	86036- 704	(43) 33395018
LONDRINA	LONDRINA	MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA- EF M	RUA GINEZ NAVARRO	28	DIST LERROVILLE	86123- 000	(43) 33982037
LONDRINA	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	RUA TARCISA KIKUTI	55	C H A MARCAL NOG	86045- 460	(43) 33424529
LONDRINA	LONDRINA	NEW TON GUIMARAES, C E PROF-EF M	RUA GUARUJA	228	JD FLORIDA	86010- 850	(43) 33242263
LONDRINA	LONDRINA	NILO PECANHA, C E- EF M PROFIS	RUA IAPO	94	VL NOVA	86025- 750	(43) 33290005
LONDRINA	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	AV SAO JOAO	965	JD BRASILIA	86039- 290	(43) 33376226
LONDRINA	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	RUA SINODE BIGHINATTI	266	C H AVELINO VIEIRA	86056- 160	(43) 33480473
LONDRINA	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA RUDOLF KEILHOLD	173	C HAB JOAO PAZ	86088- 090	(43) 33292744
LONDRINA	LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E DO-EF M	ROD MABIO GONCALVES PALHANO CX P 5330	377	PAT REGINA	86055- 991	(43) 33395186
LONDRINA	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M PROFIS	RUA VENEZA	115	JD PIZZA	86041- 250	(43) 33417767
LONDRINA	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	RUA FIGUEIRA	411	JD SANTA RITA	86072- 160	(43) 33385018
LONDRINA	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	RUA EUCALIPTOS	215	JARDIM LEONOR	86071- 080	(43) 33388227
LONDRINA	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	RUA RINALDO DOS SANTOS SN	177	P R CAMPOS ELISEOS	86044- 007	(43) 33421528
LONDRINA	LONDRINA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA SILVIO PEGORARO	20	JD PETROPOLIS	86015- 490	(43) 33420892
LONDRINA	LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	RUA BASILIO ZANI	27	C H JOSE GIORDANO	86082- 440	(43) 33574901
LONDRINA	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	RUA SATURNO	303	JD DO SOL	86070- 130	(43) 33272984
LONDRINA	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E- EF M PROF	RUA DOS PASTORES	65	JD UNIAO VITORIA I	86044- 000	(43) 33414622
LONDRINA	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	RUA BARAO DO CERRO AZUL	213	VL RECREIO	86025- 110	(43) 33290133



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 112 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

LONDRINA	LONDRINA	TSURU OGUIDO, C E C-M-EF M	RUA CARLOS MENOLLI	220	CHAC SANTA RITA II	86072-310	(43) 33386528
LONDRINA	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	RUA JULIO FARINACEO	110	CJ HAB LUIZ SA	86085-440	(43) 33370325
LONDRINA	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	RUA GIUSEPPE VITTORI	165	CJ SAO LOURENCO	86043-520	(43) 33412590
LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	AV JUSCELINO KUBITSCHECK	2372	CENTRO	86020-000	(43) 33237630
LONDRINA	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA YONEKO SHIME	85	LOT MORADAS PORTUG	86061-623	(43) 33577218
LONDRINA	LONDRINA	WARTA, C E DA-EF M	RUA EDUARDO CEBULSKI	112	DIST WARTA	86105-000	(43) 33984499
LONDRINA	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	RUA GUARANIS	874	VL CASONI	86026-160	(43) 33252349
LONDRINA	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E PE-EF M P	RUA TANZANIA	110	PQ OURO VERDE	86080-010	(43) 33486146
LONDRINA	LUPIONOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	PCA PE ANTONIO POZZATO	896	CENTRO	86635-000	(43) 36601214
LONDRINA	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA DEPUTADO OLAVO FERREIRA	161	CENTRO	86615-000	(43) 32731278
LONDRINA	PITANGUEIRAS	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	RUA OLIMPIA	70	CENTRO	86613-000	(43) 32571104
LONDRINA	PORECATU	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DA LUTA	FAZENDA VARIANTE	S/N	JD CARVALHO	84015-540	(42) 32241459
LONDRINA	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	RUA PRES CASTELO BRANCO	780	CENTRO	86160-000	(43) 36231096
LONDRINA	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	RUA HORACIO PAGANO	52	CENTRO	86160-000	(43) 36231215
LONDRINA	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	RUA ITAPUI	901	CENTRO	86618-000	(43) 32441554
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	RUA VINTE	655	CENTRO	86140-000	(43) 32351331
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	VILA GANDHI, E E C-EF	RUA MAHATMA GANDHI	170	DIST VILA GANDHI	86140-000	(43) 32141118
LONDRINA	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	RUA IRACEMA	266	VL OLIVEIRA	86604-102	(43) 32561825
LONDRINA	ROLANDIA	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	RUA EDUARDO GRETZLAK	750	JD SAN FERNANDO	86605-632	(43) 32556012
LONDRINA	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	AV DAS PALMEIRAS	285	JD NOVO HORIZONTE	86604-100	(43) 32562948
LONDRINA	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROFIS	RUA SANTA CATARINA	1513	CENTRO	86600-081	(43) 32561442
LONDRINA	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E DR-EF M	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	334	DIST SAO MARTINHO	86609-000	(43) 32401210
LONDRINA	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	421	CENTRO	86600-113	(43) 32561572
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	RUA RIO DE JANEIRO	411	CENTRO	86170-000	(43) 32321190
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	RUA DR GERVASIO MORALES	771	CENTRO	86170-000	(43) 32321131



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 113 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

LONDRINA	TAMARANA	BENEDITO ROKAG, C E I-EF M	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	s/n	ALDEIA SEDE	86125-000	(43) 98371099
LONDRINA	TAMARANA	JOAO KAVAGTAN VERGILIO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	SN	ALDEIA SEDE	86125-000	(43) 33996516
LONDRINA	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	AV JOAO DOMINGUES GONCALVES	340	CENTRO	86125-000	(43) 33981290
LONDRINA	TAMARANA	ROSENO VOKRIG CARDOSO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	sn	ALDEIA BARREIRO	86125-000	(43) 33996527
MARINGA	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	RUA DELMIRO C DE OLIVEIRA	45	CENTRO	86755-000	(44) 32561224
MARINGA	ASTORGA	ADOLPHO FRANCO, C E GOV-EF M PROFIS	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	337	JD PARANA	86730-000	(44) 32343215
MARINGA	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	AV JOAO DANIEL MACHADO BENETTI SN	100	DIST SANTA ZELIA	86742-000	(44) 32371155
MARINGA	ASTORGA	RUI BARBOSA, E E-EF	RUA ULISSES DE MEDEIROS SN	S/N	DIST ICARA	86744-000	(44) 32821172
MARINGA	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PRES WENCESLAU BRAS	370	VILA NOVA ASTORGA	86730-000	(44) 32343733
MARINGA	ASTORGA	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	AV MARINGA SN	s/n	DIST TUPINAMBA	86746-000	(44) 32391177
MARINGA	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	RUA PEDRO ORTOLANI	21	CENTRO	87630-000	(44) 32541177
MARINGA	COLORADO	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	RUA AMAZONAS	851	CENTRO	86690-000	(44) 33231498
MARINGA	COLORADO	CEEBJA DE COLORADO-EF M	RUA PREFEITO RAFAEL GIL	596	CENTRO	86690-000	(44) 33232229
MARINGA	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M N PROFIS	RUA BAHIA	1258	CENTRO	86690-000	(44) 33231012
MARINGA	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	RUA SAO PAULO	316	DIST ALTO ALEGRE	86695-000	(44) 33401121
MARINGA	DOCTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	RUA GENERAL CARNEIRO	1047	CENTRO	87155-000	(44) 32381352
MARINGA	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	215	CENTRO	87185-000	(44) 32421274
MARINGA	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM	RUA PARANA	197	CENTRO	87185-000	(44) 32421202
MARINGA	FLORESTA	APED-MUNICIPIO FLORESTA - base CEEBJA Prof. Manoel R Silva	RUA PLINIO ARION PESSOA	921	CENTRO	87120-000	(44) 32361450
MARINGA	FLORESTA	ARTHUR C E SILVA, E E PRES-EF	RUA PLINIO ARION PESSOA	921	CENTRO	87120-000	(44) 32361450
MARINGA	FLORESTA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	RUA SAO DOMINGOS	141	CENTRO	87120-000	(44) 32361434
MARINGA	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E PROFA-EF M	RUA JOSE CESNIK	1058	CENTRO	86780-000	(44) 32571213
MARINGA	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	RUA MANOEL ABRANTES FILHO	191	CENTRO	86750-000	(44) 32481152
MARINGA	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	357	CENTRO	87175-000	(44) 32311592
MARINGA	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	RUA HUMBERTO MORESCHI	103	CENTRO	87175-000	(44) 32311575



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 114 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

MARINGA	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO	959	CENTRO	87130-000	(44) 32731122
MARINGA	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	RUA CASTRO ALVES	728	CENTRO	86790-000	(44) 32491306
MARINGA	LOBATO	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA JOSE BONIFACIO A SILVA	415	CENTRO	86790-000	(44) 32491298
MARINGA	MANDAGUACU	APED-MUNICIPIO MANDAGUACU - base CEEBJA MANDAGUACU	RUA BERNARDINO BOGO	39	VL FRANCHELLO	87160-000	(44) 32451824
MARINGA	MANDAGUACU	CEEBJA DE MANDAGUACU-EF M	Rua Rocha Loures	392	Centro	87160-000	(44) 32451824
MARINGA	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-EF	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	489	VL FRANCHELLO	87160-000	(44) 32451272
MARINGA	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	585	VL FRANCHELLO	87160-000	(44) 32451010
MARINGA	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	RUA JUSCELINO KUBITSCHCK	SN	CENTRO	86975-000	(44) 32332881
MARINGA	MANDAGUARI	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	Rua Dr Rufino Maciel	477	CENTRO	86975-000	(00) 32330725
MARINGA	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M	RUA RUFINO MACIEL	742	CENTRO	86975-000	(44) 32333666
MARINGA	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	RUA GOMERCINDO BORTOLANZA	779	CENTRO	86975-000	(44) 32332726
MARINGA	MARIALVA	BENEDITO R DE SOUZA, E E C -EF	RUA ITAMBI SN	0	DT S MIGUEL CAMBUI	86996-000	(44) 32891151
MARINGA	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	AV DOS CARDEAIS	361	CJ MARIALVA I	86990-000	(44) 32323777
MARINGA	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	RUA PROF ADHEMAR BORNIA	307	CENTRO	86990-000	(44) 32321377
MARINGA	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO MORAES DA SILVA	50	C HAB MARIALVA II	86990-000	(44) 32323547
MARINGA	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELI	176	VL BRASIL	86990-000	(44) 32324054
MARINGA	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	RUA ITAJAI	210	DIST AQUIDABAN	86995-000	(44) 32351250
MARINGA	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	RUA ARMANDO CRIPPA	735	JD LIBERDADE	87047-140	(44) 32290519
MARINGA	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	RUA SAINT HILAIRE	1318	ZN 05	87015-160	(44) 32241233
MARINGA	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	RUA ARLINDO MARQUEZINI	654	CJ H HERMAN M BARR	87023-180	(44) 32636867
MARINGA	MARINGA	APED CCM/PEM-MG - base CEEBJA Tomires M Carvalho	EST VELHA PARA PAICANDU	0	CX POSTAL 831	87001-970	(44) 32666472
MARINGA	MARINGA	APED - CENSE MARINGA - base CEEBJA Manoel R Silva	RUA PIONEIRO JERÔNIMO RIBEIRO	1170	PARQUE INDUSTRIAL	87065-680	(44) 32195221



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 115 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

MARINGA	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	AV COLOMBO	5790	JD UNIVERSITARIO	87020-900	(44) 30115006
MARINGA	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI	AV TUIUTI	1197	VL MORANGUEIRA	87040-360	(44) 32289199
MARINGA	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	RUA DR ARION RIBEIRO DE CAMPOS	885	ZN 02	87010-320	(44) 32273928
MARINGA	MARINGA	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES	925	JD ALVORADA	87033-220	(44) 32466870
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	EST VELHA PARA PAICANDU	0	CX POSTAL 831	87001-970	(44) 32666472
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	RUA PARANAGUA	430	ZN 07	87020-190	(44) 32622232
MARINGA	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO	197	VL SANTA ISABEL	87080-480	(44) 32254270
MARINGA	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	RUA CARLOS CHAGAS	2053	MARINGA VELHO	87015-240	(44) 32621742
MARINGA	MARINGA	FLORIANO, C E C DE-EF M	RUA PAISSANDU	651	CENTRO-DIST FLORIA	87105-040	(44) 32601068
MARINGA	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	RUA LIBERO BADARO	252	ZN 07	87030-080	(44) 32231117
MARINGA	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	RUA MARTIM AFONSO	50	CENTRO	87010-410	(44) 32264346
MARINGA	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	RUA BELO HORIZONTE	221	ZN 07	87020-080	(44) 32251757
MARINGA	MARINGA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	RUA GUATEMALA	346	VL MORANGUEIRA	87040-210	(44) 32686804
MARINGA	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	AV DR LUIZ TEIXEIRA MENDES	3075	ZN 05	87015-001	(44) 32241974
MARINGA	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	AV MANDACARU	160	MANDACARU	87080-000	(44) 32621754
MARINGA	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	RUA JOSE BULLA	187	JD INTERNORTE	87045-280	(44) 32287739
MARINGA	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	RUA PIAPARA	150	PQ ITAIPU	87065-460	(44) 32661934
MARINGA	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	AV MONTEIRO LOBATO	695	ZONA 8	87050-280	(44) 32274143
MARINGA	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	AV MORANGUEIRA	880	VL SANTO ANTONIO	87030-300	(44) 32632177
MARINGA	MARINGA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA MAGDALENA FRIGO GIL	335	DIST IGUATEMI	87103-035	(44) 32763089
MARINGA	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	Av 19 de dezembro	8	ZN 06	87015-160	(44) 32256863
MARINGA	MARINGA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	RUA IVENS LAGOANO PACHECO	266	CJ NEY BRAGA	87075-050	(44) 32251513
MARINGA	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	AV TUIUTI - QUADRA 46	3427	CJ H BRANCA VIEIRA	87043-310	(44) 32686805
MARINGA	MARINGA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	RUA LIBERTADOR SAN MARTIN	1046	CJ GUAIAPO	87047-416	(44) 32685215



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 116 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

MARINGA	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	RUA BARROSO	787	VL OPERARIA	87050-160	(44) 32269827
MARINGA	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DAS TIPUANAS	621	BORBA GATO	87060-130	(44) 32591415
MARINGA	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	885	JD ALVORADA	87033-400	(44) 32281735
MARINGA	MARINGA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	RUA ATAULFO ALVES	254	CIDADE ALTA	87053-070	(44) 32552366
MARINGA	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	RUA MARECHAL DEODORO	865	ZN 07	87030-020	(44) 32273314
MARINGA	MUNHOZ DE MELLO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	RUA DOM PEDRO II	670	CENTRO	86760-000	(44) 32581241
MARINGA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	RUA MARIA MESSAGI	22	CENTRO	86680-000	(44) 33121318
MARINGA	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	RUA CAMPO GRANDE	46	CENTRO	87170-000	(44) 32781176
MARINGA	PAICANDU	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF	RUA IBIRAPUERA	620	JD SANTA LUCIA	87140-000	(44) 32442091
MARINGA	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	RUA CARLOS R SEGHEZZI	1386	CENTRO	87140-000	(44) 32441341
MARINGA	PAICANDU	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	RUA BOM SUCESSO	515	DIST AGUA BOA	87145-000	(44) 32401023
MARINGA	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	RUA MANOEL DA SILVA	498	JD BELA VISTA	87140-000	(44) 32441699
MARINGA	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	521	CENTRO	87140-000	(44) 32441697
MARINGA	PAICANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	RUA ANGELO BERTAZZO	487	JD STA EFIGENIA	87140-000	(44) 32441696
MARINGA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	RUA VER NELSON FACCIN	379	CENTRO	87180-000	(44) 32501212
MARINGA	SANTA FE	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	RUA SAO PAULO	341	CENTRO	86770-000	(44) 32473246
MARINGA	SANTA FE	CECILIA MEIRELES, E E-EF	RUA LONDRINA	898	CENTRO	86770-000	(44) 32471137
MARINGA	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E DR-EF	RUA ARNOR MARQUES PINHEIRO	623	CENTRO	86650-000	(44) 33521234
MARINGA	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO	700	CENTRO	86650-000	(44) 33521243
MARINGA	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	603	CENTRO	87190-000	(44) 32431615
MARINGA	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	AV MARINGA	1941	JD PAULISTA	87111-001	(44) 32643068
MARINGA	SARANDI	APED MUNICIPIO SARANDI AYRES A ANDRADE - base CEEBJA DE SARANDI	Rua jaçana	941	Centro	87111-140	(44) 32742256
MARINGA	SARANDI	APED-MUNICIPIO SARANDI OLINDA/SAGRADA FAMILIA - base CEEBJA DE SARANDI.	Rua Jaçana	941	Centro	87111-140	(44) 32742256



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 117 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

MARINGA	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	Rua Jacanã	941	Centro	87111-140	(44) 32746193
MARINGA	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA LADARIO	675	JD IPANEMA	87112-350	(44) 32641911
MARINGA	SARANDI	HELENA KOLODY, C E-EF M	RUA EUCLIDES DA CUNHA	2299	JD OURO VERDE	87114-140	(44) 32745145
MARINGA	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	AV DUQUE DE CAXIAS	1410	JD INDEPENDENCIA	87113-120	(44) 32644477
MARINGA	SARANDI	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	RUA EUCLIDES DA CUNHA	504	JD PANORAMA	87113-130	(44) 32644558
MARINGA	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS	AV CONCEICAO APARECIDA MAGALHAES	673	PQ ALVAMAR II	87113-520	(44) 32741904
MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	AV JOAO FRAGALL	144	PQ SAO PEDRO	87112-500	(44) 32642224
MARINGA	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	RUA JACANA	587	CENTRO	87111-140	(44) 32643542
PARANAGUA	ANTONINA	ALTAHIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	RUA ENG LUIZ AUGUSTO LEAO FONSECA	923	PONTA DA PITA	83370-000	(41) 34323733
PARANAGUA	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	RUA CONSELHEIRO ALVES DE ARAUJO	12	JD MARIA LUIZA	83370-000	(41) 34320224
PARANAGUA	ANTONINA	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM	V RES DA US GOV PEDRO V P DE SOUZA, SN	s/n	BAIRRO ALTO	83370-000	(41) 34321808
PARANAGUA	ANTONINA	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M PROFIS	AV THIAGO PEIXOTO	1419	BATEL	83370-000	(41) 34321552
PARANAGUA	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	AV CONDE MATARAZZO	980	PENHA	83370-000	(41) 34321117
PARANAGUA	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M	AV FELIZARDO GOMES DA COSTA SN	S/N	CENTRO	83370-000	(41) 34321808
PARANAGUA	GUARAQUECABA	APED-MUNICÍPIO DE GUARAQUECABA - base CE MARCILIO DIAS	RUA FERREIRA LOPES	73	CENTRO	83390-970	(41) 34821263
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA DAS PECAS, C E C-EF M	AV PRINCIPAL SN	S/N	POVOADO ILH PECAS	83390-000	(41) 34821404
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	AV PRINCIPAL	S/N	VL DO SUPERAGUI	83390-000	(41) 34827169
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA RASA, C E C-EF M	ILHA RASA	S/N		83390-000	(41) 31832025
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ISMAEL X CHAGAS DE TIBICANGA, C E C-EF M	LOC TIBICANGA	S/N		83390-000	(41)991980562
PARANAGUA	GUARAQUECABA	JORGE DIAS, E E C - EF	SIBUI	SN	SIBUI	83390-000	(41) 34821582
PARANAGUA	GUARAQUECABA	KUARAY GUATA PORA, E E I-EI EF	LOC DE CERCO GRANDE	S/N		83390-000	(41) 34249008
PARANAGUA	GUARAQUECABA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	RUA FERREIRA LOPES	73	CENTRO	83390-970	(41) 34821263
PARANAGUA	GUARAQUECABA	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-EF M	RUA DO COLEGIO	S/N	TAGACABA-PORT LINH	83390-970	(41) 34141174



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 118 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PARANAGUA	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C- M-EF M	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES	292	CENTRO	83280- 000	(41) 34422357
PARANAGUA	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, E E DEP-EF	RUA FRANCISCO GUNZ	416	COROADOS	83280- 000	(41) 34726422
PARANAGUA	GUARATUBA	CUBATAO, C E C - E F M	ESTRADA CAOVI - KM 25 SN	S/N	CUBATAO	83280- 000	(41) 31811010
PARANAGUA	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS	RUA DR JOAO CANDIDO	348	CENTRO	83280- 000	(41) 34729259
PARANAGUA	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	RUA JOSE NICOLAU ABAGGE	1500	COHAPAR	83280- 000	(41) 34721259
PARANAGUA	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	AV GUARATUBA SN	s/n	MIRIM	83280- 000	(41) 34723770
PARANAGUA	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA- EF M	RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES	101		83280- 000	(41) 34426224
PARANAGUA	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO	1785	RIVIERA	83260- 000	(41) 34531782
PARANAGUA	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	RUA ALBANO MULLER	420	CENTRO	83260- 000	(41) 34531103
PARANAGUA	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	AV PARANAGUA	SN	BALN CURRAES	83260- 000	(41) 34526651
PARANAGUA	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E-E F M N PROFIS	AV CURITIBA	1111	BOM RETIRO	83260- 000	(41) 34532022
PARANAGUA	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA- EF M	RUA MARTINHO RAMOS	245	TABULEIRO	83260- 000	(41) 34732200
PARANAGUA	MORRETES	DIONEL CHARELLO, E E VER-EF	PC COMENDADOR JOSE MACEDO	71	PORTO DE CIMA	83350- 000	(41) 34622172
PARANAGUA	MORRETES	EMILIA JERA POTY, E E I-EI EF	ESTRADA DO PILAO DE PEDRA	27		80000- 000	(41)984552799
PARANAGUA	MORRETES	OSNY DAVID FRAGA, C E VER-EM	BR 277 - KM 23	S/N		83350- 000	(41) 34624322
PARANAGUA	MORRETES	ROCHA POMBO, C E- EF M N PROFIS	RUA CORONEL MODESTO	289	CENTRO	83350- 000	(41) 34621201
PARANAGUA	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	RUA JULIA DA COSTA	780	CAMPO GRANDE	83203- 060	(41) 34233819
PARANAGUA	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	RUA JOSE DAS DORES CAMARGO	S/N	DIST ALEXANDRA	83250- 990	(41) 34681436
PARANAGUA	PARANAGUA	ANTONIO PAULO LOPES, E E C-EF	LOC AMPARO	SN		83203- 000	(41)984950929
PARANAGUA	PARANAGUA	APED-MUNICIPIO DE PARANAGUA - base CEEBJA PARANAGUA	ALAMEDA CORONEL ELYSIO PEREIRA	S/N	ESTRADINHA	83203- 000	(41) 34234289
PARANAGUA	PARANAGUA	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	RUA DOS FLAMBOYANTES	101	JD SAMAMBAIA	83212- 280	(41) 34236362
PARANAGUA	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	RUA FRANCISCO MACHADO	1341	VL RUTE	83221- 540	(41) 34225289
PARANAGUA	PARANAGUA	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF- EF M	RUA MOHAMAD HAMUD HAMUD SN	s/n	VL COMERCARIO S	83215- 060	(41) 34236420
PARANAGUA	PARANAGUA	CEEBJA PARANAGUA-EF M	ALAMEDA CORONEL ELYSIO PEREIRA S/N	S/N	ESTRADINHA	83203- 000	(41) 34224289
PARANAGUA	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	ILHA DOS VALADARES	s/n	VL BELA	83252- 000	(41) 34227574



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 119 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PARANAGUA	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E C-M-EF M	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	SN	PQ SAO JOAO	83209-000	(41) 34236911
PARANAGUA	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	RUA PRINCESA ISABEL	159	CENTRO	83203-200	(41) 34255892
PARANAGUA	PARANAGUA	FELIPE VALENTIM, C E C-EF M	ILHA DO MEL	S/N	ENCANTADAS	83251-000	
PARANAGUA	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M PROFIS	AV CORONEL JOSE LOBO	466	COSTEIRA	83203-340	(41) 34232029
PARANAGUA	PARANAGUA	ILHA DO TEIXEIRA, C E DO C EF M	RUA PRINCIPAL	S/N	LOC ILHA TEIXEIRA	83203-970	(41) 34232029
PARANAGUA	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	RUA JOAO EUGENIO	894	COSTEIRA	83203-400	(41) 34231916
PARANAGUA	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	AL CORONEL ELYSIO PEREIRA	SN	ESTRADINHA	83206-000	(41) 34234131
PARANAGUA	PARANAGUA	LUCY R M E SILVA, C E C-EF M	ILHA DO MEL	0	NOVA BRASILIA	83203-970	(41) 34268240
PARANAGUA	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOW SKI, C E PROF-EF M	RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ	181	JD ARACA	83221-560	(41) 34256618
PARANAGUA	PARANAGUA	PINDOTY, C E I-EI EF M	Rua Joao Eugenio	894	Costeira	83203-400	(41) 34202851
PARANAGUA	PARANAGUA	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	RUA REINIR MARIANO DE MIRANDA	SN	PORTO SEGURO	83203-970	(41) 34236421
PARANAGUA	PARANAGUA	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	LOC POVOADO SAO MIGUEL	S/N		83251-450	
PARANAGUA	PARANAGUA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	RUA SAPUCAI	SN	JD SANTOS DUMONT	83209-245	(41) 34237684
PARANAGUA	PARANAGUA	ROQUE VERNALHA, E E DR-EF	RUA FLORENCIO VIANA	103	RAIA	83203-715	(41) 34232455
PARANAGUA	PARANAGUA	SUB-SEDE_ E E DO C ILHA DO TEIXEIRA - EF	BAIA DE PARANAGUA	0	PARANAGUA	83251-380	(41)998614136
PARANAGUA	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	RUA MANECO VIANA SN	s/n	JD EL DORADO	83206-250	(41) 34232726
PARANAGUA	PARANAGUA	ZILAH DOS S BATISTA, C E PROFA-EF M P	RUA ALZIR DOS SANTOS ANTUNES	1158	PORTO DOS PADRES	83212-500	(41) 34233015
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	ESTRADA SAO PEDRO	SN	SHANGRILA	80000-000	(41) 32407216
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	RUA ROMARIO MARTINS	349	PRAIA DE LESTE	83255-000	(41) 34586451
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	RUA TAMANDARE	405	BALN SHANGRILLA	83255-000	(41) 34575424
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	AV PE JOAQUIM	59	BAL PRAIA DE LESTE	83255-000	(41) 34583397
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	AV JAVARI	SN	BALN IPANEMA	83255-000	(41) 34579029
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	RUA PAU-BRASIL	S/N	PONTAL DO SUL	83255-000	(41) 34551560
PARANAVAI	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E E-EF	RUA ESTADOS UNIDOS	2533	CENTRO	87750-000	(44) 34471161



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 120 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PARANAVAI	ALTO PARANA	MARISTELA, E E-EF	RUA PARANAPANEMA	358	DIST MARISTELA	87750-000	(44) 34471428
PARANAVAI	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	RUA ESTADOS UNIDOS	2443	CENTRO	87750-000	(44) 34471829
PARANAVAI	ALTO PARANA	SANTA MARIA, E E C-EF	AV SAO ROQUE	20	SANTA MARIA	87755-000	(44) 34111113
PARANAVAI	AMAPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA SAO PAULO	52	CENTRO	87850-000	(44) 34371163
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	RUA VER JAIR DE CARVALHO	613	CENTRO	87650-000	(44) 34651630
PARANAVAI	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	RUA HERCILIO BARRETO	1087	CENTRO	87880-000	(44) 34421321
PARANAVAI	INAJA	ANCHIETA, E E PE-EF	RUA ERCILIO TORRES	315	CENTRO	87670-000	(44) 34401231
PARANAVAI	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA SAO TOME	339	CENTRO	87670-000	(44) 34401214
PARANAVAI	ITAGUAJE	LOURDES A MELO, C E-EF M	RUA SAO PAULO	573	CENTRO	86670-000	(44) 33321316
PARANAVAI	JARDIM OLINDA	MONTOIA, C E PE-EF M	AV SIQUEIRA CAMPOS	413	CENTRO	87690-000	(44) 33111004
PARANAVAI	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C E-EF M	RUA MUNHOZ DE MELLO	6	CENTRO	87840-000	(44) 34341341
PARANAVAI	NOVA ALIANCA DO IVAI	CAETANO M DA ROCHA, C E DR-EF M	AV ARISTEU ALVES	163	CENTRO	87790-000	(44) 34331141
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	RUA REPUBLICA DO LIBANO	503	CENTRO	87600-000	(44) 32524633
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF	RUA VEREADOR JORGE FANECO	239	CENTRO	87600-000	(44) 32524277
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	IVAITINGA, E E C DE-EF	AV TIBIRICA	30	DIST IVAITINGA	87620-000	(44) 32097019
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	LUCENA, E E DO C BAR DE-EF	RUA ASSUNCAO	464	DT BARAO DE LUCENA	87610-000	(44) 32861169
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	AV ROCHA POMBO	550	CENTRO	87600-000	(44) 32524353
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	RUA BARAO DO RIO BRANCO	575	CENTRO	87780-000	(44) 34311272
PARANAVAI	PARANACITY	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	RUA MARIO XAVIER DE SOUZA	1605	CENTRO	87660-000	(44) 34631351
PARANAVAI	PARANACITY	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA EMILIO DE MENEZES	1037	CENTRO	87660-000	(44) 34631173
PARANAVAI	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M	RUA CAMBUY	316	CENTRO	87680-000	(44) 33421298
PARANAVAI	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	RUA EGIDIO DANELUTI	100	DIST SUMARE	87720-000	(44) 34242099
PARANAVAI	PARANAVAI	APED-CENSE PARANAVAI -CEEBJA NEW TON GUIMARÃES	RUA LONGUINO E BONACZNSKI	S/N		87700-000	(44) 34235844
PARANAVAI	PARANAVAI	APED-MUNICIPIO PARANAVAI IV	RUA MEM DE SA	1022	CENTRO	87770-000	(44) 34381430
PARANAVAI	PARANAVAI	APED VI - Deusdete Ferreira de Cerqueira Neto - Base: CEEBJA Paranavai	Rua Mario Miola	900	Residencial Luiz Lorenzetti	87712-509	(44) 34227611



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 121 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PARANAVAI	PARANAVAI	APED V - NEUSA BRAGA - Base: CEEBJA Paranaí	Rua Tiradentes	903	Jardim São Jorge	87711-120	(44) 34227611
PARANAVAI	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA ENIRA BRAGA DE MORAES	313	JD NAKAMURA	87701-050	(44) 34232926
PARANAVAI	PARANAVAI	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	RUA AMADOR AGUIAR	939	JD IPE	87707-130	(44) 34227611
PARANAVAI	PARANAVAI	CURITIBA, C E-EF M	RUA AMADOR AGUIAR	909	JD PANORAMA	87707-130	(44) 34228234
PARANAVAI	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA LUIZ DURIGAN	191	JD IGUACU	87705-430	(44) 34232278
PARANAVAI	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	AV MAUA	125	JD MORUMBI	87703-150	(44) 34236227
PARANAVAI	PARANAVAI	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	1331	DIST DE GRACIOSA	87722-000	(44) 34281120
PARANAVAI	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DR SYLVIO VIDAL COELHO LEITE RIBEIRO	1680	JD SAO CRISTOVAO	87702-280	(44) 34233517
PARANAVAI	PARANAVAI	MANDIOCABA, E E C DE-EF	RUA DOS PIONEIROS	1110	DIST MANDIOCABA	87729-400	(44) 34261167
PARANAVAI	PARANAVAI	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	RUA BAHIA	955	JD OURO BRANCO	87704-040	(44) 34238661
PARANAVAI	PARANAVAI	NEW TON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	RUA BAHIA	151	CENTRO	87704-040	(44) 34235844
PARANAVAI	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	RUA GUAPORE	2425	JD AEROPORTO	87705-120	(44) 34236311
PARANAVAI	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PROFESSOR GERALDO LONGO SN	SN	JD SAO JORGE	87710-010	(44) 34246609
PARANAVAI	SANTA INES	SANTA INES, C E-EF M	RUA JOAQUIM CAMPOS	110	CENTRO	86660-000	(44) 33131093
PARANAVAI	SANTO ANTONIO DO CAIUA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA SAO MIGUEL	40	CENTRO	87730-000	(44) 34431330
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	AV.TIRADENTES	1022	CENTRO	87770-000	(44) 34381430
PARANAVAI	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA VER ANTONIO GARCIA PERES	954	CENTRO	87740-000	(44) 34451795
PARANAVAI	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1160	CENTRO	87760-000	(44) 34601285
PARANAVAI	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	RUA DQ DE CAXIAS	802	CENTRO	87890-000	(44) 34411918
PARANAVAI	TERRA RICA	MONTEIRO LOBATO, E E C-EF	RUA RIO DE JANEIRO	337	DT ADHEMAR BARROS	87895-000	(44) 34491229
PARANAVAI	TERRA RICA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	RUA 21 DE ABRIL	548	CENTRO	87890-000	(44) 34411250
PARANAVAI	UNIFLOR	HERVAL, C E MQ DE-EF M	RUA ORQUIDEA	875	CENTRO	87640-000	(44) 32701155
PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL	CASTELO BRANCO, C E-EF M	RUA CANDIDO MERLO SN	s/n	CENTRO	85515-000	(46) 32341143
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CASA FAMILIAR RURAL CHOPINZINHO	COMUNIDADE DE CAMPINA	0		85560-000	(46) 32423231
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CEEBJA CHOPINZINHO-EF M	RUA PADRE ANCHIETA	4344	SAO MIGUEL	85560-000	(46) 32421954

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 122 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CELY TEREZA GREZZANA, C E C-EF M	ROD BR 281 - KM 484	S/N	DIST S FRANCISCO	85560-000	(46)991174287
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOAO PAULO I, C E C-EF M	DIST BUGRE	s/n		85560-000	(46)999242566
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	3810	CENTRO	85560-000	(46) 32423873
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JYKRE TAG, E E IND-EI F	TREVO DE MANGUEIRINHA	sn	AREA INDIGENA	85560-000	(46)999407536
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	LINHA APARECIDA, E E DO C-EF	LINHA APARECIDA	S/N	LINHA APARECIDA	85560-000	(46) 99764453
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA 13 DE MAIO	3824	SAO CRISTOVAO	85560-000	(46) 32421956
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	LINHA SANTA INES	S/N		85560-000	(46) 32421067
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	S/N		85560-000	(46) 32423293
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	VERA TUPA, E E IND-EI EF	AREA INDIGENA PALMEIRINHA DO IGUACU	s/n	AREA INDIGENA	85560-000	(46)999324413
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA BARAO DO RIO BRANCO	643	VL OPERARIA	85530-000	(46) 32521893
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	AV NOSSA SENHORA DA LUZ	1439	BELA VISTA	85530-000	(46) 32522266
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	RUA JOSE ZILIO	97	SAO SEBASTIAO	85530-000	(46) 32521421
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M N PROFIS	RUA DA LIBERDADE	471	CENTRO	85530-000	(46) 32521431
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	JUPIRA G BONDERVALLE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DT FIRMINO MARTINS	85530-000	(46)991248820
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	NITOTU, E E IND-EI EF	RUA SETE DE SETEMBRO SN	sn	SINVAL M ARAUJO	85530-000	(46) 32521750
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	ORESTES TONET, C E DO C PROF-EF M	DIST SAO FRANCISCO DE SALLES	S/N	PALMITAL	85530-000	(46)991066755
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	RUA CRESCENCIO MARTINS SN	s/n	SOLEDADE	85530-000	(46) 32522315
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	ANTONIO ARTEMIO FRANCA, C E C-EF M	PONTE DO CHOPIM	S/N		85557-000	(46) 84074257
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	CANDIDO ROSSONI, C E C-EF M	PONTE DO IRATIM	s/n		85557-000	(46) 32541260
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	MONTEIRO LOBATO, C E C-EF M	LINHA PEDREGULHO	s/n		85557-000	(46) 32431261
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	SANTA CATARINA, C E-EF M N PROFIS	AV ARAUCARIA SN	sn	CENTRO	85557-000	(46) 32541171
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	RUA ROSA STEDILE	520	CENTRO	85550-000	(46) 32321331
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C-EF M	RUA PREFEITO FREDERICO BERGER SN	S/N	VISTA ALEGRE	85550-000	(46) 32331109
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	CAXIAS, C E DO C DQ-EF M	RUA PRINCIPAL SN	sn	LOC ABUNDANCIA	85550-000	(46) 32337034



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 123 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ESCOLA DO CAMPO DE CORONEL VIVIDA	PR 562 , S/N	0	FLOR DA SERRA	85550-000	(46) 32321097
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO C DO-EF M	COMUN RURAL DE SANTA LUCIA	s/n		85550-000	(46) 32321741
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	RUA ARMIINDO JOSÉ GREGOLIN	315	PRIMAVERA I	85550-000	(46) 32322108
PATO BRANCO	HONORIO SERPA	ELIAS ABRAHAO, E E-EF	RUA ELPIDIO DOS SANTOS	544	CENTRO	85548-000	(46) 32451280
PATO BRANCO	HONORIO SERPA	PROJETO RONDON, C E-EF M PROFIS	AV DEZESSEIS DE NOVEMBRO	608	CENTRO	85548-000	(46) 32451120
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	CARLOS GOMES, E E C-EF	RUA FRANCISCO SALVI	903	BARRA GRANDE	85580-000	(46) 35266045
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	RUA FERNANDO FERRARI	356	CENTRO	85580-000	(46) 35261426
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	ISIDORO DUMONT, E E IR-EF	RUA FERNANDO FERRARI	218	CENTRO	85580-000	(46) 35261951
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-EF M	SANTO ANTONIO - SEGREDO I	s/n		85540-000	(46)999148579
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	CONCEICAO L DE ALMEIDA, E E C-EF	FAZENDA SAO BENTO	sn		85540-000	(46) 32643027
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	DORIVAL CORDEIRO, C E DO C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	s/n	MORRO VERDE	85540-000	(46) 32641029
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	RUA GOV GARCEZ	674	CENTRO	85540-000	(46) 32431271
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	KOKOJ TY HAN JA, C E I-EI EF M	RESERVA IND,PR 253	s/n	RESERVA KAINGANG	85540-000	(46) 84072138
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	MISAE F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	146	CENTRO	85540-000	(46) 32431272
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL-EF	RUA EURIDES FERREIRA SIQUEIRA	200	DIST COVO	85545-000	(46) 32531196
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VILMA S DISSENHA, C E C PROFA-EF M	PR 281 - KM 11	S/N	DIST CANHADA FUNDA	85540-000	(46) 32431183
PATO BRANCO	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	AL QUATRO	648	CENTRO	85525-000	(46) 32261393
PATO BRANCO	PALMAS	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	RUA JOSE JOAQUIM BAHLS	1235	ALTO DA GLORIA	85555-000	(46) 32625905
PATO BRANCO	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	RUA MARECHAL DEODORO	687	CENTRO	85555-000	(46) 32621817
PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	AV UBIRAJARA ARAUJO	28	KLUBEGI	85555-000	(46) 32621069
PATO BRANCO	PALMAS	MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA-EFM	RUA RUI BARBOSA NUNES DA SILVA	855	SAO SEBASTIAO	85555-000	(46) 32623270
PATO BRANCO	PALMAS	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	LOC DE ASSENTAMENTO PARAISO DO SUL	sn	PARAISO DO SUL	85555-000	(46) 88011746
PATO BRANCO	PALMAS	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-EF M PROFIS	RUA PEDRO SIQUEIRA CORTES	381	LAGOAO	85555-000	(46) 32623309
PATO BRANCO	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA BENJAMIN CONSTANT	886	SANTUARIO	85555-000	(46) 32621647
PATO BRANCO	PALMAS	SEGSO TANH SA, C E I-EI EF M	POSTO INDIGENA FUNAI	sn		85555-000	(00) 00000000



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 124 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PATO BRANCO	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF- EF M PROFIS	RUA DR SILVIO VIDAL	252	CENTRO	85505-010	(46) 32252128
PATO BRANCO	PATO BRANCO	APED-CENSE PATO BRANCO - base CEEBJA Pató Branco	RUA XAVANTE	276		85501-220	(46) 32251364
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E- EF M N PROFIS	RUA GENERAL OSORIO	711	SANTO ANTONIO	85507-320	(46) 32231106
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	RUA RUI BARBOSA	175	BORTOT	85504-230	(46) 32251609
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M-EF M	RUA ITACOLOMI	1550	CENTRO	85501-240	(46) 32241682
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	RUA TAPAPOS	777	CENTRO	85501-030	(46) 32251364
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CRISTO REI, C E-EF M	RUA XAVIER DA SILVA	356	PINHEIRINHO	85506-110	(46) 32231671
PATO BRANCO	PATO BRANCO	NOSSA SRA DO CARMO, E E C-EF	LOC NOSSA SENHORA DO CARMO	s/n	CACHOEIRINHA	85514-550	(46) 32256259
PATO BRANCO	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	RUA ARGENTINA	724	JD PRIMAVERA	85502-040	(46) 32242483
PATO BRANCO	PATO BRANCO	POL MILITAR, C DA-EF M	RUA ARARIGBOIA	891	LA SALLE	85505-031	(46) 32243183
PATO BRANCO	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	RUA DA REPUBLICA	580	SAO CRISTOVAO	85508-230	(46) 32232007
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M PROFIS	RUA DAS ANDORINHAS	275	PLANALTO	85509-200	(46) 32243469
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M	RUA HELENA POZZA SN	s/n	ALTO DA GLORIA	85509-521	(46) 32250173
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	AV CAMARA JUNIOR	190	D ADM NOVA ESPERO	85501-970	(46) 32131217
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	RUA FERNANDO FERRARI	440	SAO VICENTE	85506-400	(46) 32252954
PATO BRANCO	SAO JOAO	DOIS IRMAOS, E E DO C-EF	RUA DUQUE DE CAXIAS SN	S/N	DIST DOIS IRMAOS	85570-000	(46) 35338331
PATO BRANCO	SAO JOAO	JOSE DE ANCHIETA, E E DO C-EF	AV XV DE NOVEMBRO SN	sn	DIST NOVA LOURDES	85570-000	(46) 35336006
PATO BRANCO	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	RUA 24 DE JULHO SN	s/n	DIST OURO VERDE	85570-000	(46) 35337026
PATO BRANCO	SAO JOAO	SAO LUIS, C E DO C-EF M	RUA 1 DE MAIO SN	s/n	VL PARAISO	85570-000	(46) 35339021
PATO BRANCO	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	RUA ERNESTO FONTANIVE	310	UNIAO	85570-000	(46) 35331407
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUACU	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	RUA ALFIDES MARANGON	673	CENTRO	85568-000	(46) 32461146
PATO BRANCO	SULINA	NESTOR DE CASTRO, C E-EF M	RUA JOAO INACIO THOMAS	158	CENTRO	85565-000	(46) 32441293
PATO BRANCO	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	RUA BARAO DE CAPANEMA	269	CENTRO	85520-000	(46) 32271383
PATO BRANCO	VITORINO	PROFESSOR JOSE ODAIR BERTONCELLO, C E-EFM	RUA DOS EUCALIPTOS	51	ARAUCÁRIA PARK	85520-000	(46) 32205300
PITANGA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	Rua José Mathias Gomes	220	CENTRO	85225-000	(42) 36521023
PITANGA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	Estrada Principal	S/N	CACHOEIRINHA	85225-000	(42) 36461996



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 125 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PITANGA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	ROD PR 466 - KM 213	S/N	SITIO BOA VENTURA	85225-000	(42)984036630
PITANGA	LARANJAL	APED - COLÉGIO ESTADUAL DO CHAPADÃO	Rua Maria Olímpia Serodio	S/N		85275-000	(42) 98730110
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C-EF M	Estrada Cantú	S/N	Sede Chapadão	85275-000	(42)998730110
PITANGA	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	RUA SAO PAULO	440	CENTRO	85275-000	(42) 36451134
PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C-EF M	LOC DE PINHAL GRANDE	S/N		85275-000	(42)984071791
PITANGA	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	RUA PRINCIPAL	SN	CENTRO	85240-000	(42) 36331123
PITANGA	MATO RICO	BELA VISTA, C E C-EF M	Estrada Roncador-Palmital	SN		85240-000	(42) 36331163
PITANGA	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL	SN	DIST BARREIRINHO	85250-000	(42) 36431144
PITANGA	NOVA TEBAS	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M PROFIS	RUA CONSTANTINA SN	S/N	CENTRO	85250-000	(42) 36431154
PITANGA	NOVA TEBAS	OLIDIA ROCHA, C E C-E F M	AV IPIRANGA	32	DIST POEMA	85255-000	(42) 36471112
PITANGA	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	RUA ROBERTO PIASKOWISKI	43	DIST CATUPORANGA	85250-971	(42) 36541110
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	RUA PRINCIPAL SN	S/N	DIST VOLTA GRANDE	85250-000	(42) 36431118
PITANGA	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA MOISES LUPION	885	CENTRO	85270-000	(42) 36571283
PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	937	CENTRO	85270-000	(42) 36571271
PITANGA	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	333	JD SANTA AMALIA	85270-000	(42) 36571498
PITANGA	PALMITAL	ZUMBI DOS PALMARES, C E C-EF M	LOC ASSENTAMENTO BELA MANHA	SN	Zona Rural	85270-000	(42)999820031
PITANGA	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	330	CENTRO	85200-000	(42) 36464669
PITANGA	PITANGA	ARROIO GRANDE, C E C-EF M	LOC DE ARROIO GRANDE	SN		85200-000	(42)999668767
PITANGA	PITANGA	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E F M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	DIST VILA NOVA	85200-000	(42) 36151110
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C BONFIM-EF M	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	85200-000	(42) 36463513
PITANGA	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	RUA FRANCISCO BERARDI SN	781	Jardim Dona Maria	85200-000	(42) 36465855
PITANGA	PITANGA	ESCOLA DO CAMPO DE PITANGA	Comunidade Borboleta de São Roque	s/n		85200-000	(42) 99415685
PITANGA	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	RUA JOSE DE ALENCAR SN	SN	VL PLANALTO	85200-000	(42) 36463193
PITANGA	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M N PROFIS	RUA DR JOAO GONCALVES PADILHA	151	CENTRO	85200-000	(42) 36461000
PITANGA	PITANGA	RIO DO MEIO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	DIST RIO DO MEIO	85200-000	(42) 84266312



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 126 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PITANGA	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	LOC DE SAO JOAO DA COLINA	S/N		85200-000	(42)984266305
PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E-EF	Avenida Brasil	1071	CENTRO	85200-000	(42) 36461659
PITANGA	PITANGA	VICTOR C DE ALMEIDA, C E C PE-EF M	RUA PRINCIPAL	SN	DIST QUINZE BAIXO	85216-000	
PITANGA	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	SN	DIST BARRA BONITA	85200-000	(42) 36141117
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	APED CEC ESTRELA DO OESTE base CE JOÃO PAULO II	ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE	S/N	ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE	85230-000	(42) 36571498
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	APED ERM AGRÍCOLA LONTRENSE base CE JOAO PAULO	ASSENTAMENTO AGROVILA LONTRENSE	S/N	ASSENTAMENTO AGROVILA LONTRENSE	85230-000	(42) 36571498
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	APED-MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - base CE João Paulo do mun Palmital	R.GENEROSO KARPINSKI - CE JOSE DE ANCJETA	1345	CENTRO	85230-000	(42) 36441240
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	ESCOLA DO CAMPO DE SANTA MARIA OESTE	CHAPEU DO SOL	SN	CHAPEU DO SOL	85230-000	(42) 36441408
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	ESTRELA DO OESTE, C E C-EF M	ASSENT ESTRELA DO OESTE	S/N		85230-000	(42)984323624
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	FRANCISCO C DA COSTA, C E C-EF M	Rua do Tigre S/N	0	Centro	85230-000	(42) 36441122
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	RUA BERNARDINO GRANDE	SN	DIST SAO JOSE	85230-000	(42) 36171149
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS	RUA GENEROSO KARPINSKI	1345	CENTRO	85230-000	(42) 36441240
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	SAO MANOEL, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	DIST SAO MANOEL	85230-000	(42) 36445056
PONTA GROSSA	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	RUA DAS AZALEIAS SN	S/N	JD NOVO HORIZONTE	84145-000	(42) 32311855
PONTA GROSSA	CARAMBEI	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF	EST DE CATANDUVAS DE FORA - KM 18	S/N		84145-000	(42)991387676
PONTA GROSSA	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	RUA PLACIDO DE CASTRO	500	BOQUEIRAO	84145-000	(42) 32314163
PONTA GROSSA	CARAMBEI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	AV DOS PIONEIROS	1730	COLONIA	84145-000	(42) 32312138
PONTA GROSSA	CARAMBEI	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA - EFM	VL DE SANTA CRUZ	S/N		84145-000	(42)998424798
PONTA GROSSA	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M PROFI	RUA JOAO RODRIGUES MACEDO	108	VL RIO BRANCO	84172-310	(42) 32332328
PONTA GROSSA	CASTRO	AMELIA M S BARRETO VAZ, C E PROFA-EF M	RUA CEL JORGE MARCONDES	591	VL RIO BRANCO	84172-020	(42) 32333639
PONTA GROSSA	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	RUA ANTONIO ROLIM DE MOURA	49	CENTRO	84165-580	(42) 32325201

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 127 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PONTA GROSSA	CASTRO	BASILIO CHRUM, E E PROF-EF	RUA ANTONIO JOSE GOMES	99	VL RIO BRANCO	84174-150	(42) 32331972
PONTA GROSSA	CASTRO	CASTROLANDA, C E DO C-EF M	AV BRASIL	833	COL CASTROLANDA	84172-340	(42) 32341477
PONTA GROSSA	CASTRO	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	AV MARLY ROLIM SN	s/n	VL RIO BRANCO	84172-340	(42) 32331360
PONTA GROSSA	CASTRO	EDINA W SVIERCOSKI, C E C PROFA-EF M P	RUA DIAMANTINA	202	DIST ABAPAN	84185-000	(42) 32501183
PONTA GROSSA	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M PRO	AV THEOFILO DE CASTRO	550	DIST SOCAVAO	84190-000	(42) 32451107
PONTA GROSSA	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	RUA SALVADOR SOBRINHO NATUCCI	110	JD ARAUCARIAS	84174-380	(42) 32333074
PONTA GROSSA	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	RUA FELIX TADEU MEYER	449	VL RIO BRANCO	84174-050	(42) 32331323
PONTA GROSSA	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA ALFREDO LUIZ DE MATTOS	272	CENTRO	84165-030	(42) 32325012
PONTA GROSSA	CASTRO	MATILDE BAER, E E PROFA-EF	RUA JERONIMO CABRAL P AMARAL	2415	INVERNADA DO MATADOURO	84174-430	(42) 32331499
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M PROFIS	RUA IRMA APOLINE TREZUB	95	VL ROSARIO	84168-130	(42) 32325176
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	RUA LEO ZAPPE	S/N	CANTA GALO	84178-200	(42) 32334201
PONTA GROSSA	CASTRO	SALVADOR A SOBRINHO, C E C PROF-EF M	DIST DE GUARAREMA	SN		84193-300	(42) 32325833
PONTA GROSSA	CASTRO	SAO SEBASTIAO DO MARACANA, C E C-EF M	COLONIA MARACANA	S/N	COLONIA MARACANA	84165-970	(42) 32320120
PONTA GROSSA	CASTRO	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	RUA DOM PEDRO II	1360	CENTRO	84165-020	(42) 32322328
PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	61	CENTRO	84430-000	(42) 34361327
PONTA GROSSA	IMBITUVA	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM	BR 373 KM 230	S/N	MATO BRANCO DE BAIXO	84430-000	(42) 34121236
PONTA GROSSA	IMBITUVA	MARIA EUGENIA DE C LEJAMBRE, E E DO C-EF	BARRO PRETO - BR KM 153	S/N	KM 153	84430-000	(42)998375929
PONTA GROSSA	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	AV 7 DE SETEMBRO	530	CENTRO	84430-000	(42) 34361178
PONTA GROSSA	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	175	CENTRO	84450-000	(42) 32421238
PONTA GROSSA	IPIRANGA	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	RUA PRINCIPAL	S/N	SAO BRAZ	84450-000	(42) 32421359
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	EST PRINCIPAL DE COATIS	S/N	COATIS	84450-000	(42) 32421372
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUSTOSA, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL	S/N		84450-000	(42)933001886



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 128 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PONTA GROSSA	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	282	CENTRO	84460-000	(42) 32471441
PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	281	CENTRO	84460-000	(42) 32471382
PONTA GROSSA	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	RUA DR LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA	301	LOC PALMITAL	84460-000	(42) 32475022
PONTA GROSSA	IVAI	SAGRADO CORACAO DE MARIA, C E C-EF M	RUA JOSE FRANKIEVICZ	S/N	DIST SAO ROQUE	84460-000	(42) 32471601
PONTA GROSSA	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	RUA SANTOS DUMONT	268	CENTRO	84130-000	(42) 32523596
PONTA GROSSA	PALMEIRA	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	LOC DE VIEIRAS	S/N	D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	(42) 32529540
PONTA GROSSA	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	PR 151 - KM 2_CAIXA POSTAL 85	sn	ALTO CASCAVEL	84130-000	(42) 32521240
PONTA GROSSA	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	RUA CORONEL ALIPIO DO NASCIMENTO	1011	CENTRO	84130-000	(42) 32523626
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FLAVIO SANTOS, E E C-EF	LOC DE FAXINAL DOS QUARTINS	S/N		84130-000	(42) 32522342
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FRITZ KIEWER, C E C-EF M	COLONIA WITMARSUM - CX POSTAL 301	s/n	CENTRO	84130-000	(42) 32541489
PONTA GROSSA	PALMEIRA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	DIST GUARAUNINHA	S/N	D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	
PONTA GROSSA	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	LOC DE QUEIMADAS-BR 277-KM 195	S/N		84130-000	(42) 32516009
PONTA GROSSA	PALMEIRA	JOAO SIDORKO, E E C-EF	LOC DE SANTA BARBARA DE CIMA	S/N		84130-000	(42) 32522231
PONTA GROSSA	PALMEIRA	LEONARDO SALATA, E E C PROF -EF	LOC COLONIA MACIEL-BR 277-KM 184	s/n	D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	(42) 32511204
PONTA GROSSA	PALMEIRA	PINHEIRAL DE BAIXO, C E C DE-EF M	LOC DE PINHEIRAL DE BAIXO	S/N	D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	(42)998070491
PONTA GROSSA	PALMEIRA	QUERO QUERO, E E DO C-EF	COLONIA QUERO QUERO	sn	QUERO QUERO	84130-000	
PONTA GROSSA	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E C-M-EF M PROF	AV SETE DE ABRIL	831	CENTRO	84130-000	(42) 32523436
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	EURIDES MARTINS, C E C-EF M	CAPINZAL	S/N		84240-000	
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M N PROFIS	RUA IZIDORO DOIN	485	CENTRO	84240-000	(42) 32371140
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	AV 5 DE MARCO	170	CENTRO	84240-000	(42) 32371170
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-EF	BAIRRO PIRAI DO MIRIM	S/N		84240-000	
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RESSACA PADRE ANCHIETA, E E DA-EF	LOC DE RESSACA	S/N	RESSACA	84240-000	(42) 32672006
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	RUA GUADALAJARA	142	RONDA	84240-000	(42) 32371638
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	RUA SARGENTO ARGEMIRO CAMARGO SN	sn	31 DE MARCO	84021-120	(42) 32263739



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 129 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, E E-EF	RUA PADRE JOAO PIAMARTA SN	S/N	VL CONTIM	84046-060	(42) 32299533
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	PC GETULIO VARGAS	183	NOVA RUSSIA	84070-550	(42) 32241682
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	RUA ANDORINHA	666	VL BORATO	84064-030	(42) 32398649
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	2145	UVARANAS	84025-000	(42) 32263011
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	APED-CENSE PONTA GROSSA - sede CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	RUA JOSE FERREIRA DE MENEZES LOTE 40	S/N		80020-785	(42) 32251610
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M PROFIS	RUA ANA GNATTA BORSATO SN	S/N	PQ TAROBA	84032-280	(42) 32264342
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M PROFIS	AV VISCONDE DE TAUNAY	1145	RONDA	84051-000	(42) 32240738
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	AV ALDO VERGANI	1004	JD EUROPA	84036-150	(42) 32292877
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BRASILIO A DA SILVA, C E C-EF M PROFIS	LOC BISCAIA-RD TALCO-KM 37-CX POSTAL 205	sn	ITAIACOCA	84001-970	(42) 32546022
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	RUA MICHEL LAIDANE SN	S/N	SABARA	84062-240	(00) 32274299
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	RUA BATUIRA	600	VL SANTA MARIA	84043-190	(42) 32293803
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PC BARAO DO RIO BRANCO	128	CENTRO	84010-670	(42) 32251610
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	AL NABUCO DE ARAUJO	469	UVARANAS	84031-510	(42) 32203028
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	RUA JULIA DA COSTA	229	COLONIA DONA LUIZA	84045-262	(42) 32339093
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF-EF M	AV VISCONDE DE MAUA	650	OFICINAS	84040-290	(42) 32241896
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	PRACA ROOSEVELT SN	S/N	CENTRO	84010-690	(42) 32241458
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DE VILA VELHA, E E C-EF	RUA LAGOA DOURADA	269	JD NOVO VILA VELHA	84001-970	(42) 32281935
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	RUA CADES	151	JD SANTA MONICA	84016-670	(42) 32382932
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	RUA RIO AMAZONAS	1703	PERIQUITOS	84064-540	(42) 32280079
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-EF M	RUA CINAMOMO	400	JD VERONA	84061-320	(42) 32394870
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA CASTANHEIRA	1007	SANTA PAULA	84061-370	(42) 32287107
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA	2100	PALMEIRINHA	84071-120	(42) 32273145
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ESPIRITO SANTO, E E-EF	RUA JORGE HOLZMANN	288	MARIA OTILIA	84045-340	(42) 32291644



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 130 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	RUA SANTA MONICA SN	S/N	BORTOLO BORSATO	84033-240	(42) 32264111
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M PROFIS	RUA IPANEMA	200	CARA CARA	84043-370	(42) 32295460
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	HALIA T GRUBA, E E PROFA-EF	RUA CEL CAMISAO SN	S/N	CAMPUS UNIVERSIT	84031-020	(42) 32203271
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	RUA DR JOAQUIM DE PAULA XAVIER	636	VL ESTRELA	84050-000	(42) 32240784
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	RUA DR WASHINGTON SUBTIL CHUEIRE	3280	JD CARVALHO	84017-220	(42) 32369281
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	PC FREI ELIAS ZULIAN	216	OFICINAS	84045-590	(42) 32293522
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	RUA ANDRADE NEVES	124	UVARANAS	84031-150	(42) 32264665
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA RICARDO WAGNER	164	OLARIAS	84035-220	(42) 32241451
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	RUA PAPOULA	216	SANTA TEREZINHA	84060-060	(42) 32287323
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, E E PROF-EF	RUA BALDUINO TAQUES	1168	CENTRO	84010-050	(42) 32240706
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	RUA ANITA GARIBALDI	150	NOVA RUSSIA	84015-050	(42) 32241679
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA LAURO D ALMEIDA	205	JD MONTE CARLO	84072-308	(42) 32271226
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	CERRADO GRANDE	S/N	ITAIACOCA	84110-000	(42) 32226581
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	RUA SANT ANA	537	CENTRO	84010-320	(42) 32240161
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA GRACILIANO RAMOS	20	JD CARVALHO	84015-540	(42) 32241459
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	RUA AMANTE GARCIA	330	JD CARVALHO	84015-810	(42) 32383579
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MUNHOZ DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	RUA BARAO DO CERRO AZUL	S/N	DIST DE GUARAGI	84120-000	(42) 32701190
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E-EF M	RUA EWALDO NACK SN	sn	RIO VERDE	84020-770	(42) 32263730
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	RUA RENE GOMES NAPOLI SN	S/N	JD ATLANTA	84073-240	(42) 32361729
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	OSORIO, C E GAL-EF M PROFIS	AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	1553	UVARANAS	84025-000	(42) 32262993
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	RUA GUILHERME AUGUSTO JANSEN SN	SN	JD PARAISO	84030-550	(42) 32263421
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M N PROFIS	RUA PE JOAO ANTONIO SN	sn	JD CARVALHO	84015-360	(42) 32241892
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS	RUA DO ROSARIO	194	CENTRO	84010-150	(42) 32251626



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 131 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E- EF M	RUA CORRUIRA SN	sn	SANTA MARIA	84064- 040	(42) 32292888
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA SANTO ANTONIO	600	SANTA LUZIA	84063- 310	(42) 32289792
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL-EF M	RUA MANOEL RIBAS	213	CENTRO	84140- 000	(42) 32561123
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	OLIVIO BELICH, C E- EF M	RUA JOAO PESSOA	376	CENTRO	84140- 000	(42) 32561246
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ADELAIDE W PRINS, C E DO C PROF-EF M	DIST MATO QUEIMADO	SN		84150- 000	(42) 88224421
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EF M	COMUNIDADE DE RIO BAIO	S/N		84150- 000	(42) 34471019
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N PROFIS	RUA TEN CEL CARLOS SOUZA	20	CENTRO	84150- 000	(42) 34471522
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	VILA PALMIRA, C E C DE-EF M	VILA PALMIRA	sn		84150- 000	
PONTA GROSSA	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C C-M- EF M	AV DONATO MARCONDES CHAVES	S/N	DIST ALTO AMPARO	84300- 000	(42) 32531156
PONTA GROSSA	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E- EF M N PROFIS	RUA GUATACARA BORBA CARNEIRO	440	CENTRO	84300- 000	(42) 32751063
PONTA GROSSA	TIBAGI	JOAO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	AV JOAO TALEVI	340	DT CAETANO MENDES	84315- 000	(42) 32461169
PONTA GROSSA	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	PC DO GARIMPEIRO	180	CENTRO	84300- 000	(42) 32751381
TELEMACO BORBA	CURIUVA	ANISIO AFONSO FERREIRA, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	s/n	FELISBERTO	84280- 000	(43)988325456
TELEMACO BORBA	CURIUVA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA PROF GABRIEL ROSA	257	CENTRO	84280- 000	(43) 35451894
TELEMACO BORBA	CURIUVA	JANDIRA FERREIRA ROSAS, C E-EFM	RUA VEREADOR LADISLAU M ROSA SN	sn	M VERDES CAMPOS	84280- 000	(43) 35451755
TELEMACO BORBA	CURIUVA	JOSE DE ALENCAR, C E C-M-EF M	AV ANTONIO CUNHA	157	CENTRO	84280- 000	(43) 35451912
TELEMACO BORBA	CURIUVA	MARIA DIVA R DE PROENCA, C E C-EF M	PC DA MATRIZ SN	s/n	DIST ALECRIM	84280- 000	(43) 35971118
TELEMACO BORBA	IMBAU	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA - EFMP	RUA ATANASIO MOREIRA SOBRINHO,SN	sn	SAO CRISTOVAO	84250- 000	(42) 32782116
TELEMACO BORBA	IMBAU	TANCREDO NEVES, C E PRES-EF M PROFIS	AV IVO JANGADA SN	s/n	CENTRO	84250- 000	(42) 32781211
TELEMACO BORBA	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E-EF M	AV BRASIL SN	sn	CHARQUEADA DE BAIX	84250- 000	(42) 32631000
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	955	CENTRO	84350- 000	(42) 32771444
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	BENTO M ROCHA NETTO, C E C DR-EF M	RUA ESTANISLAU JANASIEVICZ	sn	LAGEADO BONITO	84350- 000	(42)999846351
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	ESTRADA DO LAGEADO BONITO KM 04	SN		84350- 000	(42)991332711
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CRISPIM GY MU, C E I CACIQUE-EI EF M	POSTO INDIGENA QUEIMADAS	sn		84350- 000	(42) 88046514

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 132 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	ESCOLA ITINERANTE CAMINHOS DO SABER - escola base VISTA ALEGRE, C E C	FAZENDA BRASILEIRA	0	VILA FORMOSA	84350-000	(42)998446454
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM	ASSENT LIBERTACAO CAMPONESA	s/n		84350-000	(42)988504358
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MACHADO DE ASSIS, C E C-EF M	RUA VEREADOR EUGENIO G DE OLIVEIRA	SN	NATINGUI	84350-000	(42) 32779042
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MARIA L GUIMARAES, C E-EF M	RUA BROMÉLIA	501	Jardim das Flores	84350-000	(42) 32772442
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	sn	MONJOLINHO	84350-000	(42)999705392
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	NUR-FE, E E I CACIQUE-EI EF	MOCOCA	S/N		84350-000	(42) 32771014
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	PLINIO FRANCO F DA COSTA, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	sn	CAETE	84350-000	(42)988026543
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	PC DO ROCIO SN	sn	DOS FRANCAS	84350-000	(42) 32791104
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TEOTONIO VILELLA, C E C DR-EF M	RUA CLOTARIO DO AMARAL	sn	BRIOLANDIA	84350-000	(42) 32121112
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	VISTA ALEGRE, C E C -EI EF M	AV BRASIL SN	sn	VISTA ALEGRE	84350-000	(42)999548217
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	sn	PINHAL PRETO	84320-000	(42)999516175
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBERTO KURCHEIDT, E E-EF	RUA CICERO AYRES DE MELLO	155	DIST RIO NOVO	84320-000	(42) 32441112
TELEMACO BORBA	RESERVA	CAMPINAS BELAS, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	s/n	CAMPINAS BELAS	84320-000	(42)998381863
TELEMACO BORBA	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	RUA BENJAMIM BRANCO	729	CENTRO	84320-000	(42) 32761592
TELEMACO BORBA	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	AV CORONEL ROGERIO BORBA	945	CENTRO	84320-000	(42) 32761638
TELEMACO BORBA	RESERVA	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	EST PRINCIPAL	sn	PINHAL CHATO	84320-000	(42)999462021
TELEMACO BORBA	RESERVA	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	RUA POLONIA	905	CENTRO	84320-000	(42) 32761274
TELEMACO BORBA	RESERVA	TEOFILA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	RUA AUGUSTO ROSAS	513	DIST JOSE LACERDA	84320-000	(42) 32411106
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	ANADIR M DA COSTA, C E C PROFA-E F M	RUA PRINCIPAL SN	s/n	DIST VIDA NOVA	84290-000	(43)998284204
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E C - E F M	RUA PRINCIPAL S/N	S/N	ASSENT SAO LUIZ II	84290-000	(43) 35481276
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	ESCOLA DO CAMPO CASA FAMILIAR RURAL	ESTRADA SALTO DAS ORQUIDEAS KM 3	0	PINHALZINHO	84290-000	(43) 35481061
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	SAPOPEMA, C E-EF M PROFIS	RUA TANCREDO NEVES	112	CENTRO	84290-000	(43) 35481307
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	RUA GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA	79	BELA VISTA	84262-220	(42) 32723724



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 133 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	BOM JESUS, E E-EF	RUA JOSE AUGUSTO NOCERA	349	BOM JESUS	84262-010	(42) 32729414
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	900	CENTRO	84261-400	(42) 32722798
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	RUA MANOEL BORBA GATO	2	JD BANDEIRANTES	84269-170	(42) 32731879
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	RUA SAO JOAO	317	PARQUE LIMEIRA	84271-130	(42) 32720737
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA ACACIA	195	JD ALEGRE	84268-480	(42) 32732187
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JOSE DE ANCHIETA, E E PE-EF	RUA BLUMENAU	48	PARQUE LIMEIRA	84268-020	(42) 32734229
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	RUA ACACIA	1002	SAO JOAO	84268-480	(42) 32735532
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	AL WASHINGTON LUIZ	721	SOCOMIM	84266-450	(42) 32723729
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	RUA BEIJA-FLOR	55	VL CRISTINA	84272-250	(42) 32723776
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	RUA BAHIA	57	N SRA FATIMA	84264-320	(42) 32722302
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA JOAO MARTINS DE OLIVEIRA SN	S/N	SAO FRANCISCO	84264-510	(42) 32727077
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	RUA ANDIRA	125	PARQUE LIMEIRA	84267-210	(42) 32728508
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	RUA GUARANI	525	N SRA PERP SOCORRO	84265-150	(42) 32735571
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	AV PRESIDENTE KENNEDY	635	CENTRO	84261-400	(42) 32723997
TELEMACO BORBA	VENTANIA	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M PROFIS	RUA ABEL ALVES DA SILVA	118	CENTRO	84345-000	(42) 32741224
TELEMACO BORBA	VENTANIA	PEDRO MARCONDES RIBAS, C E-EF M	AV DO CERNE	1687	NOVO BARRO PRETO	84345-000	(42) 32591134
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	ARAJU PORA, E E I-EI EF	ALDEIA INDIGENA TEKOKHA ITAMARA	s/n		85896-000	
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	DIAMANTE D OESTE, C E-EF M PROFIS	RUA PARAIBA	567	CENTRO	85896-000	(45) 32721485
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBO E, C E I-EI EF M	ALDEIA INDIGENA GUARANI-TEKOKHA ANETETE	S/N		85896-000	(45) 88165053
TOLEDO	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	RUA VER ROQUE VALERIO MACHADO	700	CENTRO	85988-000	(45) 32571115
TOLEDO	GUAIRA	APED-MUNICIPIO DE GUAIRA - CEEBJA VALDIR FERNANDES	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	85980-000	(44) 36424579
TOLEDO	GUAIRA	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	85980-000	(44) 36424579
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE E I TEKOKHA GUATA PORÃ - MBYJA PORA, E E I-EI EF	Terra Indígena Tekoha Jevy	SN	Comunidade Indígena Tekoha Jevy	85980-000	(44)999232790
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA GUARANI -	Bairro TeKoha Guarani	0	Comunidade Guarani	85980-000	(44)991745227

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 134 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

		MBYJA PORA, E E I-EI EF					
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKA HITE - MBYJA PORA, E E I-EI EF	TERRA INDÍGENA TEKOKA JEVY	S/N	COMUNIDADE INDIGENA TEKOKA JEVY	85980-000	(44) 98991142
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKA KARUMBEBY - MBYJA PORA, E E I-EI EF	Escola Itinerante Karumbey	0	Comunidade Karumbey	85980-000	(44)997082011
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKA MIRIM - MBYJA PORA, E E I-EI EF	TERRA INDÍGENA TEKOKA MIRIM	0	COMUNIDADE TEKOKA MIRIM	85980-000	(44)998768492
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKA PORÃ - MBYJA PORA, E E I-EI EF	Terra Indigena Tekoha Porã	0	Comunidade Indigena TekohaPora	08598-000	(44)991766917
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKA TATURY - MBYJA PORA, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA TEKOKA TATURY	S/N	COMUNIDADE TEKOKA TATURY	85980-000	(44)991265243
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKA TENONDE NEPYRUN - MBYJA PORA, E E I-EI EF	Terra Indígena Tekoha Porã	0	Comunidade Indígena Tekoha Porã	85980-000	(44)998301963
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKA YHOVY - MBYJA PORA, E E I-EI EF	Terra Indigena Tekoha Yhovv	0	Comunidade Indigena Tekoha Yhovv	85980-000	(44)997703376
TOLEDO	GUAIRA	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	RUA OSNI CELLA	534	JD GUAIRA	85980-000	(44) 36422424
TOLEDO	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS, C E C-M-EF M PROFIS	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS	2150	JD ZEBALLOS	85980-000	(44) 36423068
TOLEDO	GUAIRA	MARIA BOLWERK, E E DO C PROFA-EF	RUA PROGRESSO	220	DIST BELA VISTA	85980-000	(44) 35831177
TOLEDO	GUAIRA	MBYJA PORA, E E I-EI EF	ALDEIA TEKOKA MARANGATU	S/N		85980-000	(44) 36422347
TOLEDO	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	RUA FRANCISCO MURTINHO	656	CENTRO	85980-000	(44) 36421849
TOLEDO	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	85980-000	(44) 36421174
TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	AV BENEDITA RODRIGUES CAMARINI SN	S/N	DT OLIVEIRA CASTRO	85985-000	(44) 36831107
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1350	JD SOCIAL	85960-000	(45) 32541878
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	DEALMO S POERSCH, E E DO C-EF	RUA BARAO DE SANTO ANGELO	5095	DIST SAO ROQUE	85977-000	(45) 32849000
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	RUA MEM DE SA	1615	CENTRO	85960-000	(45) 32543229
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	AV MARIPA	3815	BOTAFOGO	85960-000	(45) 32841957



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 135 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARGARIDA, C E DO C-EF M	RUA BANDEIRANTES	5433	DIST MARGARIDA	85974-000	(45) 32831170
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA DAS CANELAS	295	LT SANTA MARIA	85960-000	(45) 32544970
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF-EFM	AV LUIZ ERNESTO FLECK	2040	DIST IGUIPORA	85972-000	(45) 32701110
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS, E E DO C-EF	RUA OLAVO BILAC	460	NOVO TRES PASSOS	85975-000	(45) 32846512
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	2441	CENTRO	85960-000	(45) 32544073
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PORTO MENDES, E E C DE-EF	RUA MEDIANEIRA SN	S/N	DIST PORTO MENDES	85976-000	(45) 32811231
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	RONDON, C E C-M MAL-EF M	RUA TOCANTINS	2125	SAO LUCAS	85960-000	(45) 32540521
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ZULMIRO TRENTO, E E DO C-EF	RUA JANUARIO TRENTO	308	DT NOVO HORIZONTE	85978-000	(45) 32846041
TOLEDO	MARIPA	CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA TAMOIO	50	DIST PEROLA INDEP	85958-000	(44) 36461281
TOLEDO	MARIPA	PIO XII, C E-EF M PROFIS	RUA DUQUE DE CAXIAS	880	CENTRO	85955-000	(44) 36871290
TOLEDO	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	RUA WILLY BARTH	360	TRES IRMAS	85998-000	(45) 32568077
TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPAN, C E-EF M	RUA LUIZ LORENZONI	2499	CENTRO	85998-000	(45) 32561322
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M PROFIS	AV TUCUNDUVA	1200	CENTRO	85930-000	(45) 32531180
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	PLANALTO, E E DO C DE-EF	RUA 29 MARCO SN	S/N	DIST PLANALTO	85930-000	(45) 33320071
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	RUA CONCORDIA	S/N	DIST ALTO SANTA FE	85930-000	(45) 32532736
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	RUA SAO PAULO	181	CENTRO	85933-000	(45) 32511191
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	ROMUALDO PEITER, E E C-EF	RUA ROMUALDO PEITER	226	DIST SAO SEBASTIAO	85933-000	(45)984338632
TOLEDO	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EDUC PROFIS	LINHA CINCO MIL	S/N		85950-000	(44) 36495311
TOLEDO	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA-EF M	RUA MONTEIRO LOBATO	1038	CENTRO	85950-000	(44) 36495214
TOLEDO	PALOTINA	DOMINGOS FCO ZARDO, C E-EF M	RUA DAS ORQUIDEAS	230	COHAPAR	85950-000	(44) 36495563
TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	RUA JOSE BEAL	378	DIST SAO CAMILO	85952-000	(44) 36861252
TOLEDO	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	RUA 5 DE JULHO	1280	CENTRO	85950-000	(44) 36495315
TOLEDO	PALOTINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	AV WERNO BRUNO RITTER	292	UNIAO	85950-000	(45) 36491646



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 136 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	RUA GENERAL RONDON	797	CENTRO	85950-000	(45) 36496060
TOLEDO	PALOTINA	SHIRLEY SAURIN, E E PROFA-EF	AV SHIRLEY SAURIN	1513	JD OURO VERDE	85950-000	(44) 36491722
TOLEDO	PALOTINA	TANCREDO NEVES, E E-EF	RUA 21 DE ABRIL	2785	OSVALDO CRUZ	85950-000	(45) 36491756
TOLEDO	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	RUA PADRE ALOIS MARKI	700	LOT COSTA OESTE	85948-000	(45) 32821478
TOLEDO	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES, C E-EF M	RUA CRUZ ALTA	576	CENTRO	85940-000	(45) 32791293
TOLEDO	SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA-EF M	RUA MINAS GERAIS	1233	CENTRO	85892-000	(45) 32682093
TOLEDO	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	RUA MINAS GERAIS	1251	CENTRO	85892-000	(45) 32682728
TOLEDO	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	RUA MINAS GERAIS	1401	CENTRO	85892-000	(45) 32682726
TOLEDO	SANTA HELENA	ITINERANTE TEKOKHA VY A RENDA POTY	COMUNIDADE VY A RENDA POTY	0	VILA CELESTE/STº HELENA VELHA	85892-000	(44)991218196
TOLEDO	SANTA HELENA	JOSE BIESDORF, E E C-EF	RUA GETULIO VARGAS SN	101	DIST VL CELESTE	85892-000	(45) 32161138
TOLEDO	SANTA HELENA	SANTOS DUMONT, C E C-EF M	RUA LUIZ FERRARI SN	S/N	DIST MORENINHA	85892-000	(45) 32651173
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO FRANCISCO, E E C-EF	RUA CURITIBA SN	S/N	DIST SUB SEDE	85892-000	(45) 32851149
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO ROQUE, C E C-EF M	RUA ÉRICO VERÍSSIMO	183	DIST SÃO ROQUE	85892-000	(45) 32761195
TOLEDO	SANTA HELENA	TEOTONIO VILELA, E E C-EF	RUA PRINCIPAL	S/N	DISTRITO DE ESQUINA CEU AZUL	85892-000	(45) 32688390
TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	RUA SANTA CATARINA	655	DIST SAO CLEMENTE	85894-000	(45) 32751204
TOLEDO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE, C E-EF M	RUA FRANCISCO ANGELO	1020	CENTRO	85898-000	(45) 32591233
TOLEDO	SAO PEDRO DO IGUACU	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	RUA JOAO MARINO	S/N	LUZ MARINA	85929-000	(45) 33360007
TOLEDO	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	RUA RIO DE JANEIRO	705	CENTRO	85929-000	(45) 32551332
TOLEDO	TERRA ROXA	ALTO ALEGRE, E E DO C DE-EF	RUA SAO SEBASTIAO ALTO ALEGRE	58	DIST ALTO ALEGRE	85990-000	(44) 36921116
TOLEDO	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA VERIANO DOS SANTOS DIAS	401	CENTRO	85990-000	(45) 36451140
TOLEDO	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	AV PRESIDENTE COSTA E SILVA	500	CENTRO	85990-000	(45) 36451210
TOLEDO	TERRA ROXA	C E INDIGENA ARANDU GUARANI	Rua Agostinho Areco	49	Parque Verde	85990-000	(44) 36452478
TOLEDO	TERRA ROXA	CENTRO EST EDUC PROFIS PAULO R SOUZA	RUA AGOSTINHO ARECO	49	PARQUE VERDE	85990-000	(44) 36452478
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA ARAGUAJU -MBYJA PORA, E E I-EI EF	Comunidade Indigena Tekoha Araguaju	0		85990-000	(44)991634529



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 137 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOHA NHEMBOETE - MBYJA PORA, E E I-EI EF	COMUNIDADE NHEMBOETE	0	COMUNIDADE NHEMBOETE	85990- 000	(44)991381832
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOHA PORÃ RENDA - MBYJA PORA, E E I-EI EF	COMUNIDADE PORA RENDA	0	COMUNIDADE PORA RENDA	85990- 000	(44)997030781
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOHA TAJY POTY - MBYJA PORA, E E I-EI EF	COMUNIDADE TAJY POTY	0	COMUNIDADE TAJY POTY	85990- 000	(44)998688598
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOHA YVY PORÃ - MBYJA PORA, E E I-EI EF	COMUNIDADE TEKOHA YVY PORA	0	COMUNIDADE YVY PORA	85990- 000	(44)991016272
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOHA YVYRATY PORÃ - 1 - MBYJA PORA, E E I-EI EF	COMUNIDADE TEKOHA YVYRATY PORA-1	0	COMUNIDADE TEKOHA YVYRATY PORA-1	85990- 000	(44)991559232
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOHA YVYRATY PORÃ - 2 - MBYJA PORÃ, EE I - EI EF	Estrada São Cristovão	S/N	COMUNIDADE TEKORA YVYRATY PORÃ - 2	85990- 000	(44)991559232
TOLEDO	TERRA ROXA	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	RUA FRANCISCO ALVES	154	SANTA RITA DOESTE	85995- 000	(45) 36481304
TOLEDO	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ERNESTO DALLA COSTA	123	JD BELO HORIZONTE	85912- 050	(45) 32526337
TOLEDO	TOLEDO	APED-CENSE TOLEDO - sede CEEBJA DE TOLEDO- EF M	Av. Egydio G. Munaretto	PR 317	TOLEDO	85911- 000	(45) 32527479
TOLEDO	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	RUA GONCALVES DIAS	100	VL PIONEIRA	85909- 540	(45) 32522877
TOLEDO	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	RUA PAULO VI	441	JD CONCORDIA	85906- 470	(45) 32786373
TOLEDO	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA CARLOS SBARAINI	1789	SAO FRANCISCO II	85911- 200	(45) 32779427
TOLEDO	TOLEDO	BOA VISTA, E E DO C-EF	RUA TOLEDO	578	DIST BOA VISTA	85926- 850	(45) 32787317
TOLEDO	TOLEDO	BOM PRINCIPIO, E E DO C-EF	RUA MATELANDIA SN	SN	DIST BOM PRINCIPIO	85900- 970	(45) 33121104
TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	RUA GUAIRA	3275	JD LA SALLE	85903- 220	(45) 32522174
TOLEDO	TOLEDO	CEEBJA DE TOLEDO- EF M	RUA GUARANI	1640	CENTRO	85900- 190	(45) 32527479
TOLEDO	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	RUA HAROLDO HAMILTON	271	CENTRO	85905- 390	(45) 33785343
TOLEDO	TOLEDO	DEZ DE MAIO, E E DO C DE-EF	RUA SAO LUIZ GONZAGA	194	DIST DEZ DE MAIO	85920- 000	(45) 32741358
TOLEDO	TOLEDO	EDW INO SCHERER, E E DO C-EF	RUA MIGUEL DEW ES FILHO	99	DIST DOIS IRMAOS	85923- 000	(45) 33751312
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	RUA GUARANI	1640	CENTRO	85900- 190	(45) 32527479
TOLEDO	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	RUA MAUA	375	JD PARANA	85904- 010	(45) 33783611



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 138 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

TOLEDO	TOLEDO	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	RUA GONCALVES DIAS	100	VL PIONEIRA	85909-540	(45) 32522877
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	391	SANTA CLARA IV	85908-020	(45) 32527444
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELE, C E-EF M	RUA PRINC ISABEL	350	JD GISELE	85905-090	(45) 33782577
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	RUA ARLEI LEONARDI 303	303	JD MARACANA	85910-270	(45) 32772321
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	299	JD PORTO ALEGRE	85906-120	(45) 32788292
TOLEDO	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E-EF M	RUA BENTO GONCALVES	650	DIST VILA NOVA	85926-000	(45) 32691357
TOLEDO	TOLEDO	JOAO C FERREIRA, E E DR-EF	RUA GUAIRA	2225	JD LA SALLE	85902-140	(45) 32520400
TOLEDO	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFIS	RUA ALMIRANTE BARROSO	1551	CENTRO	85900-020	(45) 32520274
TOLEDO	TOLEDO	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	RUA ANA RAMISCH	536	DT NOVA CONCORDIA	85927-500	(45) 33761167
TOLEDO	TOLEDO	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PACIFICO DEZEM	428	JD COOPAGRO	85903-710	(45) 32775314
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	RUA SAO LUIZ	1461	DIST NOVO SARANDI	85927-000	(45) 32731536
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	RUA WILLY BARTH	1535	DT NOVO SOBRADINHO	85925-000	(45) 32696063
TOLEDO	TOLEDO	OURO PRETO, E E DO C DE-EF	RUA XV DE NOVEMBRO SN	s/n	DIST OURO PRETO	85900-970	(45) 20357586
TOLEDO	TOLEDO	SAO LUIZ DOESTE, E E DO C-EF	RUA QUATRO PONTES	500	DIST SAO LUIZ OEST	85900-970	(45) 32801186
TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	ESTRADA NARCISO ANTONIO CASAROTTO	1911	JARDIM PANORAMA	85911-340	(45) 32781956
TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	RUA TOME DE SOUZA	480	DIST VILA IPIRANGA	85900-970	(45) 33751311
UMUARAMA	ALTONIA	ANALIA FRANCO, E E DO C-EF	RUA SAO PAULO	46	JD PAREDAO	87552-000	(44) 36931060
UMUARAMA	ALTONIA	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	RUA REGENTE FEIJO	545	CENTRO	87550-000	(44) 36591347
UMUARAMA	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EM N P	RUA OLAVO BILAC	560	CENTRO	87550-000	(44) 36591393
UMUARAMA	ALTONIA	OURO VERDE, E E DO C-EF	AV PRINCIPAL SN	SN	OURO VERDE	87550-000	(44) 36111109
UMUARAMA	ALTONIA	SAO JOAO, E E C -EF	RUA SAO TOME	147	DIST SAO JOAO	87553-000	(44) 36331122
UMUARAMA	ALTO PARAISO	VILA ALTA, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	663	CENTRO	87528-000	(44) 36641142
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	CAXIAS, E E C DQ DE-EF	RUA PEDERNEIRAS	300	DIST PAULISTANIA	87588-000	(44) 36571130
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	CEEBJA ALTO PIQUIRI-EF M	RUA GETULIO VARGAS	1480	CENTRO	87580-000	(44) 36561566
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	RUA SEBASTIAO P DE OLIVEIRA	1163	CENTRO	87580-000	(44) 36561231
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	564	DT MIRANTE PIQUIRI	87590-000	(44) 36576048



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 139 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	RUA GENERINO DELFINO COELHO	323	CENTRO	87580-000	(44) 36561335
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	RUA PAJE	328	DT SALTINHO OESTE	87585-000	(44) 35811134
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	GUAIPORA, E E C DE-EF	RUA GUAIRA SN	SN	DIST GUAIPORA	87567-000	(44) 35821121
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	JANGADA, E E C-EF	RUA SAO PAULO SN	SN	DIST DE JANGADA	87569-000	(44) 36141127
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M	RUA ARGENTINA	611	CENTRO	87565-000	(44) 36551193
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	ANCHIETA, C E-E F M N	AV WENCESLAU BRAS	356	SUL BRASILEIRA	87400-000	(44) 36761247
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	CEEBJA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA-EF M	RUA SANTO ANDRE	310	VL BRASIL	87400-000	(44) 36763187
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	AV SANTOS DUMONT	317	ALTO DA GLORIA	87400-000	(44) 36761514
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	RUA CURITIBA	1181	SAO SILVESTRE	87408-000	(44) 35891138
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	RUA ROCHA POMBO	85	CENTRO	87400-000	(44) 36761300
UMUARAMA	DOURADINA	CLEORACY APARECIDA GIL, C E-EF M PROF	RUA FRANCISCO BARROSO SN	280	JD PADRE IVO	87485-000	(44) 36631949
UMUARAMA	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	AV BRASIL	905	CENTRO	87485-000	(44) 36631224
UMUARAMA	ESPERANCA NOVA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	AV JUVENAL SILVA BRAGA	160	CENTRO	87545-000	(44) 36401251
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	RUA 7 DE SETEMBRO	677	RIO BONITO	87570-000	(44) 36811035
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	AV PRINCIPAL SN	SN	CATARINENSE	87570-000	(44) 36161117
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	RUA IRMAOS VILAS BOAS	1108	CENTRO	87570-000	(44) 36431290
UMUARAMA	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	RUA IZUPERIO OLIVEIRA DE SOUZA	920	CENTRO	87530-000	(44) 36651433
UMUARAMA	ICARAIMA	BENJAMIN CONSTANT, E E C -EF	AV PARANA SN	SN	VL RICA DO IVAI	87534-000	(44) 36656047
UMUARAMA	ICARAIMA	PORTO CAMARGO, E E C DE -EF	AV BRASIL SN	SN	PORTO CAMARGO	87532-000	(44) 35841163
UMUARAMA	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M	RUA KATSUO NAKATA	2257	ALTO IPIRANGA	87560-000	(44) 36521345
UMUARAMA	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	AV DUQUE DE CAXIAS	2631	CENTRO	87560-000	(44) 36521181
UMUARAMA	IPORA	PEDRO I, E E C D-EF	RUA VALDETE APARECIDA DE F OLIVEIRA	496	DT NOVA STA HELENA	87560-000	(44) 35861112
UMUARAMA	IPORA	VILA NILZA, E E C-EF	RUA MARGARETH - QUADRA 18 SN	S/N	DIST NILZA	87562-000	(44) 35851127
UMUARAMA	IVATE	CEEBJA IVATE-EF M	AV MINAS GERAIS	1856	CENTRO	87525-000	(44) 36731963
UMUARAMA	IVATE	GETULIO VARGAS, C E C PRES-EF M	AV SETE DE SETEMBRO SN	SN	DIST HERCULANDIA	87527-000	(44) 36661233



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 140 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

UMUARAMA	IVATE	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N	RUA SERRA DOS DOURADOS	4351	CENTRO	87525-000	(44) 36731155
UMUARAMA	MARIA HELENA	CARBONERA, C E C-EF M	RUA CURITIBA SN	614	DIST CARBONERA	87483-000	(44) 36691146
UMUARAMA	MARIA HELENA	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA DA GLORIA	583	CENTRO	87480-000	(44) 36621335
UMUARAMA	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	RUA SANTA CATARINA SN	448	CENTRO	87490-000	(44) 36851310
UMUARAMA	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M	RUA GUILHERME BRUXEL	783	CENTRO	87538-000	(44) 36251344
UMUARAMA	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	AV PASSOS	188	CENTRO	87540-000	(44) 36361172
UMUARAMA	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M	PC ZEQUINHA DE ABREU	155	CENTRO	87540-000	(44) 36361913
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	CASA FAMILIAR RURAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO	ESTRADA SÃO HENRIQUE KM 8	750	DISTRITO DE GURUCAIA	87555-000	(44) 36341755
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	RUA OSORIO MONTEIRO	91	CENTRO	87555-000	(44) 36341114
UMUARAMA	TAPIRA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	RUA RIO NEGRO	1460	CENTRO	87830-000	(44) 36791303
UMUARAMA	TAPIRA	OURO VERDE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	SN	OURO VERDE ALTO	87830-000	(44) 36991106
UMUARAMA	TAPIRA	SAO JOSE, C E-EM	RUA BOCAIUVA	880	CENTRO	87830-000	(44) 36791241
UMUARAMA	UMUARAMA	APED-CENSE UMUARAMA - CEEBJA UMUARAMA	AV DOS ESTADOS	2530		87503-020	(44) 36231566
UMUARAMA	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	AV ARACAJU	1590	ZN VII	87503-370	(44) 36243715
UMUARAMA	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA-EF M	RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR	4455	CENTRO	87502-080	(44) 36231566
UMUARAMA	UMUARAMA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	RUA SAO PEDRO SN	SN	JD SAO CRISTOVAO	87507-240	(44) 36392665
UMUARAMA	UMUARAMA	HILDA TRAUTW EIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	AV IPIRANGA	4188	CENTRO	87501-310	(44) 36221556
UMUARAMA	UMUARAMA	IZABEL, E E PRINC-EF	RUA FLORIANOPOLIS	6085	ALTO SAO FRANCISCO	87504-020	(44) 36225058
UMUARAMA	UMUARAMA	JARDIM CANADA, E E DO-EF	RUA PINHEIROS	1295	JD CANADA	87505-240	(44) 36392342
UMUARAMA	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	RUA ANHUMAI	3284	PC TAMOIO	87503-050	(44) 36221872
UMUARAMA	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	RUA BRASILIA	723	SERRA DOS DOURADOS	87518-000	(44) 36681214
UMUARAMA	UMUARAMA	LOVAT, C E-EF M	AV PARANA	151	DIST LOVAT	87520-000	(44) 35871073
UMUARAMA	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	AVENIDA DA ESTACAO	1750	ZN VI	87503-020	(44) 36397372
UMUARAMA	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA AMAZONAS	3056	ZN II	87501-560	(44) 36224344



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 141 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

UMUARAMA	UMUARAMA	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E-EF M PROFA	RUA DR ROBERTO DOMINGOS MARTINS	28	JD CRUZEIRO	87504-576	(44) 36225739
UMUARAMA	UMUARAMA	PARQUE JABUTICABEIRA, C E-EF M	RUA FLOR DO IPE	1471	PQ JABUTICABEIRA	87509-260	(44) 36225043
UMUARAMA	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR	4455	CENTRO	87501-225	(44) 36225277
UMUARAMA	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	AV DUQUE DE CAXIAS	5910	ALTO SAO FRANCISCO	87504-040	(44) 36225461
UMUARAMA	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C E-EF M	RUA SAO BENTO	745	DIST SANTA ELIZA	87521-000	(44) 36671236
UMUARAMA	UMUARAMA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	AV VITORIA	4473	CJTO GUARANI	87504-180	(44) 36226462
UMUARAMA	UMUARAMA	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	EST DA PACA SN	S/N	FAZ AGROTEC FEDERA	87507-190	(44) 36392479
UMUARAMA	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	RUA PAULO FABIO P GONCALVES	2392	PQ SAN REMO I	87506-290	(44) 36396106
UMUARAMA	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	RUA RIO GRANDE DO SUL	20	DIST CASA BRANCA	87535-000	(44) 36881178
UMUARAMA	XAMBRE	ELIZA, E E DO C DE-EF	RUA RIO DE JANEIRO	510	DIST ELISA	87535-000	(44) 36091052
UMUARAMA	XAMBRE	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	RUA FLORIANOPOLIS	463	CENTRO	87535-000	(44) 36321213
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CAXIAS, C E C DQ-EF M	RUA ERNESTINA WEINHARDT DA SILVEIRA	86	CENTRO	83980-000	(42) 35331318
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF M	LOC BUTIA	SN		83980-000	(42) 88071479
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	ERNESTINA W DA SILVEIRA, C E DO C P-EF M	LOC AGUA AMARELA DE CIMA	S/N		83980-000	(42) 88322566
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CEEBJA BITURUNA-EF M	AV DR OSCAR GEYER	268	CENTRO	84640-000	(42) 35531520
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CLARA, C E DO C IR-EF M	RUA SILVIO SEBEN S/N	S/N	D STO ANT IRATIM	84650-000	(42) 35111149
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	ESCOLA DO CAMPO DE BITURUNA	AV DR OSCAR GEYER	489		84640-000	
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	RUA DAS FLORES	400	NOSSA SRA APARECID	84640-000	(42) 35531588
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	951	CENTRO	84640-000	(42) 35531375
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA IZABEL, C E C-EF M	ASSENT SANTA BARBARA SN	SN	ROTEMBERG	84640-000	(42) 35531252
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CASA FAMILIAR RURAL CRUZ MACHADO	LINHA IGUAÇU	S/N	PALMEIRINHA	84620-000	(42) 88223294
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	238	CENTRO	84620-000	(42) 35541254
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU W RUBLEW SKI, C E DO C P-EF M P	RUA PRINCIPAL SN	SN	DIST DE SANTANA	84623-000	(42) 35511137
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	HELENA KOLODY, C E DO C-EF M	LINHA VITORIA	SN		84620-000	(42) 35541456



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 142 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E-EF M	RUA AUGUSTO ANDREOLLI	16	JD SAO JOAO	84660-000	(42) 35521580
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	IZELINA D.GAIOVICZ, C E - EF M	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	375	MONTE CASTELO	84660-000	(42) 35521323
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	RUA PRESIDENTE KENNEDY	200	CENTRO	84660-000	(42) 35522288
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	COLONIA IRATIM	s/n		84660-000	(42)998120718
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	ESCOLA ITINERANTE PAULO FREIRE	ESTRADA REDUTO DO CARAGUATÁ	S/N		84630-000	(42) 33562121
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	JOAO DE LARA, C E DO C-EI EF M	ROD PR 153	sn	RONDINHA	84630-000	(42) 35622030
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	AV AGOSTINHO SOUZA	270	CENTRO	84630-000	(42) 35621363
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	CASA FAMILIAR RURAL DE PAULO FRONTIN	RUA DOUTOR CORREIA	0	DISTRITO VERA GUARANI	84635-000	(42) 35437010
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	S/N	COL SAO ROQUE	84635-000	(42) 35811012
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA	138	CENTRO	84635-000	(42) 35431243
UNIAO DA VITORIA	PORTO VITORIA	CASIMIRO DE ABREU, C E-EF M	AV REYNALDO FREDERICO GAEBLER	464	CENTRO	84615-000	(42) 35731216
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ANSELMO FOLLADOR, E E DO C-EF	CAMBARA DO SUL	SN	CAMBARA DO SUL	83900-000	
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CASA FAMILIAR RURAL S.MATEUS DO SUL	COLONIA TAQUARAI KM 453	0		83900-000	(42) 88057344
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	RUA JOAO GABRIEL MARTINS	546	CENTRO	83900-000	(42) 35321272
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CEEBJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF M	RUA JOAO GABRIEL MARTINS	546	CENTRO	83900-000	(42) 35323211
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C PROF-EF M P	BR 476 KM 302	s/n		83900-000	(42) 35601208
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO C DO-EF M	LAJEADO	s/n		83900-000	(42) 35323332
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EFM	RUA ANATOLIO MACIEL	252	VL PALMEIRINHA	83900-000	(42) 35323038
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	RUA PROGRESSO SN	s/n	VL AMERICANA	83900-000	(42) 35322210
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	RUA DR PAULO FORTES	422	CENTRO	83900-000	(42) 35321172
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	TURVO, C E DO C-EF M	TURVO DE BAIXO	SN		83900-000	(42) 35324090
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF M	RUA JOAO TOPOROW ICZ	720	VL BOM JESUS	83900-000	(42) 35325967
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ADILES BORDIN, C E-EF M	RUA IVALDO THOMAZZI	509	CIDADE JARDIM	84607-125	(42) 35244031
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ANIZ DOMINGOS, C E C PROF-EF M	RUA EDUARDO STELMACH	291	DIST S DOMINGOS	84613-000	(42) 35191020



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 143 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	RUA EXPEDICIONARIOS	158	S BASILIO MAGNO	84600-506	(42) 35224525
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF	RUA CARLOTA PIOLI	308	RIO D AREIA	84601-036	(42) 35222086
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	CASA FAMILIAR RURAL DE UNIAO DA VITORIA	AV SEBASTIÃO MUELER	0	DIST SAO DOMINGOS	84600-000	(42) 35242090
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	RUA SENADOR SALGADO FILHO	555	CENTRO	84600-230	(42) 35232571
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	BR 476 KM 225	s/n	OURO VERDE	84608-140	(42) 35247471
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	RUA AFONSO ULRICH SN	SN	SAO SEBASTIAO	84604-055	(42) 35244637
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	PC CORONEL AMAZONAS SN	sn	CENTRO	84600-185	(42) 35221643
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	RUA JOAO RIBEIRO FILHO	9	SAO GABRIEL	84602-175	(42) 35222732
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	RUA WILSON ALVES	680	SAO BRAZ	84603-304	(42) 35244420
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	RUA JOAQUIM FERNANDES LUIZ SN	SN	CRISTO REI	84605-168	(42) 35232342
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	POL MILITAR DE UNIAO D VITORIA,C DA-EF M	RUA JOAQUIM TAVORA	841	SAO BERNARDO	84600-376	(42) 35223143
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	RIO VERMELHO, C E DO C-EF M	COLONIA RIO VERMELHO	sn		84600-971	(42) 99692276
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	AV DONA JULIA AMAZONAS SN	s/n	DIST SAO CRISTOVAO	84603-021	(42) 35242090
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN	S/N	CENTRO	84600-010	(42) 35222393
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CALOGERAS, C E DO C DE-EF M	RUA ORLANDO BATISTA MENDES	160	DIST CALOGERAS	84995-000	(43) 36171157
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	RUA ALMIRO ANTONIO DA SILVA	25	JD CERES	84990-000	(43) 35571718
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	RODOVIA PR 092	sn	DIST INVERNADINHA	84990-000	(43) 35576382
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CERRADO DAS CINZAS, C E DO C-EF M	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO SN	SN	CERRADO DAS CINZAS	84990-000	(43) 99798135
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	COSTA NETO, C E CEL-EF M	RUA JOSE CORREIA	460	JD ARATINGA	84990-000	(43) 35573438
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C-M-EF M PROFIS	RUA JOSE IZIDORO DA SILVA	369	VL BAMERINDUS	84990-000	(43) 35571006
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	RUA LUIZ PINHEIRO	1475	CENTRO	84990-000	(43) 35572100
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	ANITA CANET, C E C-M-EF M	RUA MAJOR VERGILIO	283	CIDADE ALTA	84200-000	(43) 35351313
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	RUA ABILIO RUSSI	65	JD MATARAZZO	84200-000	(43) 35351143
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	RUA ABILIO RUSSI	319	MATARAZZO	84200-000	(43) 35352522
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	MILTON SGUARIO, C E C-EF M PROFIS	RUA PRINCIPAL SN	sn	JD JANGAI	84200-000	(43) 35356950

**Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 144 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906**

WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	PC SILAS GERSON AYRES	31	VL KENNEDY	84200-000	(43) 35353277
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA ANTONIO BRASILIANO PINHEIRO	162	VL FONSECA	84200-000	(43) 35351924
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	134	CENTRO	84200-000	(43) 35351146
WENCESLAU BRAZ	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	RUA AGENOR FRIZO	991	CENTRO	84945-000	(43) 35791331
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARE	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF M P	AV PE ANTONIO OTERO SOARES	296	CENTRO	84970-000	(43) 35261209
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	MARIA I GUIMARAES, C E-EM PROFIS	RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA	200	CENTRO	84980-000	(43) 35651136
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEW TON SAMPAIO, E E-EF	RUA ANTONIO VILELA DA SILVA	295	CENTRO	84980-000	(43) 35651240
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M Prf	RUA B	124	JARDIM BELA VISTA	84220-000	(43) 35671409
WENCESLAU BRAZ	SENGES	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N	RUA PREF DANIEL JORGE	657	CENTRO	84220-000	(43) 35671407
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA PARANA	285	CENTRO	84220-000	(43) 35671311
WENCESLAU BRAZ	SENGES	FRANCISCO DA S REIS, C E DO C PROF-EF M	RUA DO GINASIO SN	sn	DIST REIANOPOLIS	84230-000	(43) 35141133
WENCESLAU BRAZ	SENGES	LAURO S DE OLIVEIRA, C E DO C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL	SN	OURO VERDE	84220-000	(43) 36161090
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	ARY BARROSO, C E-EF	RUA BRAZOPOLIS	320	VILA VELHA	84950-000	(43) 35284263
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	RUA BENJAMIN VIEIRA DOS SANTOS	sn	C HAB NEY BRAGA	84950-000	(43) 35281874
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E-EF M	RUA JOSE VILARINO DE MESQUITA SN	sn	VL VERDE	84950-000	(43) 35282094
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	RUA BENJAMIN CONSTANT	359	CENTRO	84950-000	(43) 35282161
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	PATRIMONIO SAO MIGUEL, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL	SN	PAT SAO MIGUEL	84950-000	(43) 35281310
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	RUA SETE DE SETEMBRO	391	CENTRO	84950-000	(43) 35282233



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 145 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1147/2024	PROTOCOLO N.º 22.462.270-8
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, localizado à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, CEP 80.035-050], Curitiba/Paraná, aqui representado pela Senhora Eliane Teruel Carmona, Diretora-Presidente do FUNDEPAR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 1147/2024, homologado pela sua Diretora-Presidente, para a futura e a eventual aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XII: Pães – pão de milho fatiado, pão de leite fatiado, pão de forma fatiado, pão para lanche, pão bisnaguinha tradicional, pão bisnaguinha integral, pão de batata e pão doce com farofa, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XII: Pães – pão de milho fatiado, pão de leite fatiado, pão de forma fatiado, pão para lanche, pão bisnaguinha tradicional, pão bisnaguinha integral, pão de batata e pão doce com farofa, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1- : Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 146 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DO FORNECEDOR

4.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização anual dos preços registrados será feita de forma automática pela Administração com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado, 17/07/2024, e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 147 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

8.1 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1 Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.2. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.3 emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.4 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.5 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 148 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

10.6 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.7 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.comprasparaná.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 O Pregão Eletrônico nº 1147/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Saionara Cristina Bocalon, designada na Portaria n.º 261/2024, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.713 de 31/07/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente Fundepar
Decreto 3270/2023

Saionara Cristina Bocalon
Pregoeira Fundepar
Portaria 261/2024

FORNECEDORES

LOTE/ Item	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 149 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906
Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE 1147/2024 PROTOCOLO: 22.462.270-8

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 150 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, com sede na Rua dos Funcionários, 1323, esquina com rua Recife, Bairro Cabral, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.112.109/0001-53, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Senhora Eliane Teruel Carmona, nomeada pelo Decreto n.º 3270/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 797.219.159-04, portadora da carteira de identidade n.º 4.892.128-0.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 1147/2024 (protocolo n.º 22.462.270-8) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XII: Pães – pão de milho fatiado, pão de leite fatiado, pão de forma fatiado, pão para lanche, pão bisnaguinha tradicional, pão bisnaguinha integral, pão de batata e pão doce com farofa, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 DO FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 1147/2024, objeto do processo administrativo n.º 22.462.270-8, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º [XXXXXXXXXX], de [XXXXXXXXXX] e conforme ato de autorização nas fls. [XXXXXX] deste protocolo.

3 DA FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O item será entregue em tantas etapas quantas forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração e em conformidade com o Edital;

3.1.2 A empresa vencedora deverá entregar os itens, nas condições estabelecidas no MANUAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo I.I) e nos prazos definidos em contrato. O prazo para a realização de cada etapa de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, de segunda a sexta-feira.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 151 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

3.1.3 A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os itens, conforme as condições e necessidades do órgão deste registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

3.1.4 As entregas dos produtos deverão ser efetuadas na Unidade Armazenadora IDR, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 2094 – CEP: 83.320-970 – Pinhais – PR, nas condições estabelecidas no MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo ao Edital).

3.1.4.1 Poderá ocorrer ingresso ou saída de escolas da relação pré-estabelecida.

3.1.5 A cada entrega deverá ser realizada nova verificação das conformidades dos produtos, considerando que se trata de entrega parcelada. As verificações, bem como a inspeção e coleta de amostras estão detalhadas no MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo I.I);

3.1.6 O envio das planilhas e guias de remessa estará condicionado ao recebimento e aprovação dos laudos por meio de parecer técnico da equipe técnica da Coordenação de Planejamento da Alimentação Escolar (CPA);

3.1.7 Quando solicitado ao fornecedor, o envio dos laudos conclusivos das análises deverá ser ocorrer em um prazo máximo de 7 dias antes da data prevista para início das entregas do produto nos estabelecimentos de ensino;

3.1.8 Quando necessário, a administração pública poderá solicitar histórico da procedência dos respectivos lotes (rastreadabilidade), desde a origem da cadeia produtiva;

3.1.9 Os produtos serão recebidos:

3.9.9.1 A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

3.1.9.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.1.9.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

3.1.9.4 Os produtos entregues deverão seguir padrão detalhado em descritivo técnico conforme o Manual de Especificação Técnica e em caso de troca de marca ou/e capacidade das embalagens, deverá ser encaminhada solicitação prévia pelo e-mail: fundepar.cpae@fundepar.pr.gov.br para análise e aprovação pela equipe técnica e em conformidade ao Manual de Especificação Técnica (Anexo I.I).

3.1.10 A Administração irá solicitar o croqui do rótulo e o descritivo técnico em conformidade com Manual de Especificação Técnica (Anexo I.I) que tem por objetivo garantir a qualidade da futura contratação.

3.1.11 Entende-se por croqui do rótulo como o delineamento do espelho do produto, contendo todos os itens obrigatórios do rótulo definitivo

4 DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ **XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado de 17/07/2024.

5.1.2. O reajuste será concedido automaticamente mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 152 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 Os itens serão recebidos definitivamente, após a emissão dos laudos de controle de qualidade emitidos pelo laboratório contratado pela Administração, através de emissão de laudos, nos prazos médios em tabela disposta no item 3.3.3 do MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no qual será verificado a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos prazos estabelecidos para cada produto no Manual de Especificação Técnica.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 DA FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Subitem de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

9 DA VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência a partir da assinatura e com validade de 180 (cento e oitenta) dias após a entrega total do item contratado.

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 153 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

10.1.11 adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

10.1.13 atentar aos itens referentes à Matriz de Risco de nível médio alocado ao Contratado de inexecução e rescisão do contrato devido às possibilidades diversas oriundas do fornecedor.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 154 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 atentar aos itens referentes à Matriz de Risco de nível baixo e médio alocado à Administração morosidade na instrução processual devido a outras demandas, contingências de recursos e questionamentos referentes ao manual de especificação técnica de modo a sanear o processo no menor prazo possível.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 155 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5 Os pagamentos e as notas fiscais emitidas ocorrerão à conta do FUNDEPAR, de acordo com orientações da contratante.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

12.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.2.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

12.2.2 seguro-garantia;

12.2.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

12.2.4 título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total (inciso IV do art. 96 da Lei Federal n 14.133/2021), incluído pela Lei Federal nº 14.770/2023.

12.3 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em favor do Contratante, na Instituição Financeira indicada pela Administração, com correção monetária.

12.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.5 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.6 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (art.100 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021).

12.8 No caso de seguro-garantia, o adjudicatário terá 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

12.9 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 156 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se aplica

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 157 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 158 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 159 de 160)

Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS

Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Protocolo nº 22.462.270-8 EDITAL (página 160 de 160)
Pregão Eletrônico nº 1147/2024 – GMS
Pregão Eletrônico nº 91147/2024 - PNCP - UASG Fundepar 929906

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal